

# FUTURE

PROMAN ENGENHARIA  
PARA ALÉM DA TÉCNICA

## Projeto de Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara

Estudo de Impacte Ambiental

## Volume 3 – Anexos Técnicos - Parte I

Nº Trabalho: 17.075

Data: 31/08/2020



**YILPORT**<sup>®</sup>  
HOLDING INC.

# Projeto de Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara

## Estudo de Impacte Ambiental

### Histórico do Documento

| Revisão | Descrição                            | Editado | Verificado | Autorizado | Data       |
|---------|--------------------------------------|---------|------------|------------|------------|
| 00      | Volume 3 – Anexos Técnicos - Parte I | APM     | CNR        | CPL        | 31-08-2020 |
|         |                                      |         |            |            |            |
|         |                                      |         |            |            |            |
|         |                                      |         |            |            |            |
|         |                                      |         |            |            |            |
|         |                                      |         |            |            |            |
|         |                                      |         |            |            |            |
|         |                                      |         |            |            |            |

Alameda Fernão Lopes, nº 16 10º andar  
1495-190 Algés - **Portugal**  
Telf: +351 213 041 050  
Contribuinte nº **501 201 840**  
Capital Social **1.986.390 Euros** - C.R.C. Lisboa



## Índice Geral

**Volume 1** – Relatório Síntese

**Volume 2** – Resumo Não Técnico

**Volume 3** – Anexos Técnicos

**Volume 4** – Peças Desenhadas

**Volume 5** – Índice de ficheiros

## Anexos

|   |            |
|---|------------|
| <b>ANEXO A: PARECER APA.....</b>                    | <b>A-1</b> |
| <b>ANEXO B: CORRESPONDÊNCIA.....</b>                | <b>B-1</b> |
| <b>ANEXO C: PARECER DA IP E ATA REUNIÃO IP.....</b> | <b>C-1</b> |

# ANEXO A

---

Parecer APA

# FUTURE

PROMAN ENGENHARIA  
PARA ALÉM DA TÉCNICA

## **Anexo A: Parecer APA**



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE



APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.  
Gare Marítima de Alcântara

1350-355 - LISBOA

| S/ referência | Data        | N/ referência           | Data |
|---------------|-------------|-------------------------|------|
| 597301        | 31 julho    | S058785-201710-DAIA.DAP |      |
| 600526        | 22 setembro | DAIA.DAPP.00159.2017    |      |

**Assunto:** EnqAIA620: Aumento da Eficiência do Terminal de Contentores de Alcântara. Solicitação de Parecer prévio para decisão de sujeição AIA

Foi remetido a esta Agência e posteriormente complementado com um Aditamento, através dos ofícios acima referenciados, um pedido de pronúncia da Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativamente à sujeição do projeto "Aumento da Eficiência do Terminal de Contentores de Alcântara" ao Regime Jurídico de AIA (RJAIA), nos termos do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro.

Da análise dos elementos recebidos e necessários para a pronúncia solicitada, considerou-se que o projeto corresponde a um aumento da capacidade instalada inferior a 20% (passando dos atuais 576 641 TEU para 671 680 TEU), nos termos da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1º, do Decreto-Lei nº 151-B/2013 de 31 de outubro, enquadrando-se assim na análise caso a caso, prevista nos termos do art.º 3.º do referido diploma.

Assim, e analisada a documentação remetida e os esclarecimentos prestados, considerou-se que o projeto relativo ao "Aumento da Eficiência do Terminal de Contentores de Alcântara" prevê um conjunto de intervenções semelhantes ao projeto "Expansão do Terminal de Contentores de Alcântara", sujeito anteriormente a procedimento de AIA (AIA n.º 2236) e que obteve uma Declaração de Impacte Ambiental desfavorável. Desta forma, verifica-se que:

- a situação atual, face ao anterior procedimento de AIA, e tendo em conta o aumento da capacidade instalada que se verificou (era de 340 000 TEU e atualmente de 576 641 TEU), contempla um conjunto de efeitos negativos, identificados em sede desse procedimento e que fundamentaram a decisão desfavorável emitida à data;
- os efeitos resultantes das alterações que se pretende agora implementar, podem ser suscetíveis de provocar impactes negativos em fatores ambientais determinantes tendo em conta o local do projeto e as características específicas do mesmo,



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal

Ap. 7585 - 2610-124 Amadora

Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74

email: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt) - <http://apambiente.pt>

S058785-201710-DAIA.DAP - 13-10-2017



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

nomeadamente na Paisagem, no Património, no Ruído, na Qualidade do Ar, e na Socioeconomia;

- se perspetiva a ocorrência de impactes negativos indiretos associados ao aumento do transporte rodoviário, do transporte ferroviário e associados ao forte crescimento do transporte fluvial e *transshipment*, induzidos pelo aumento do movimento de contentores, tal como reconhecido na documentação remetida.

Assim e ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1º, do Decreto-Lei nº 151-B/2013 de 31 de outubro, considera-se que o projeto relativo ao “Aumento da Eficiência do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontra sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P

Nuno Lacasta

DMB

# ANEXO B

---

Correspondência

# FUTURE

PROMAN ENGENHARIA  
PARA ALÉM DA TÉCNICA

## **Anexo B: Correspondência**

Águas do Tejo Atlântico, S.A  
ETAR de Alcântara  
Avenida de Ceuta  
1300-254 Lisboa

Referência nº **PRO/1190/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facilitem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS S.A.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

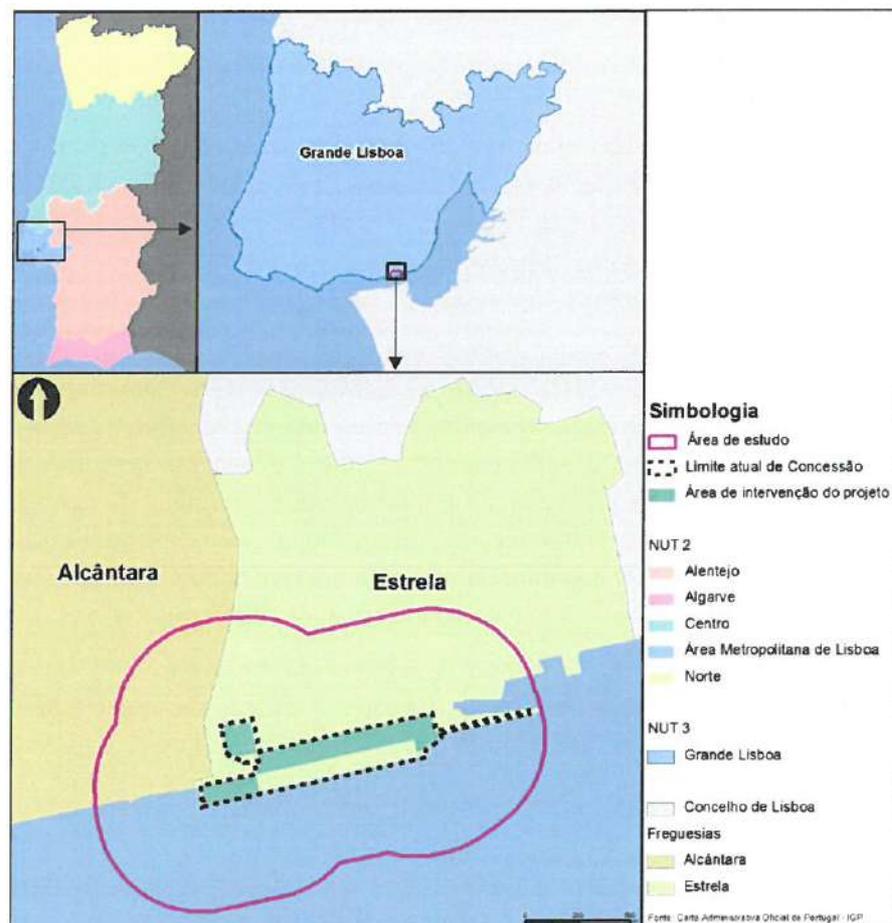


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C. 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte nº 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil  
Rua B, Edifício 4 - Aeroporto Humberto Delgado  
1749-034 Lisboa

Referência nº **PRO/1191/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T. 17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS S.A.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

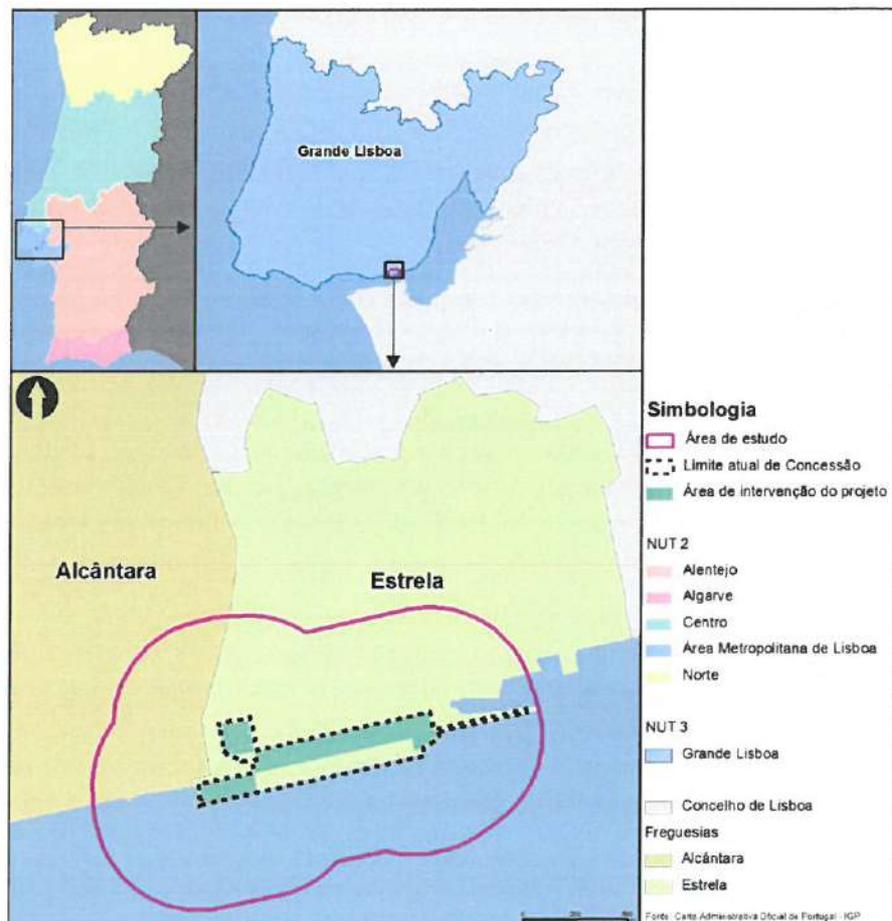


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte nº 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



APA – Administração Regional Hidrográfica Tejo  
Rua da Artilharia Um, 107  
1099-052 Lisboa

Referência nº **PRO/1192/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

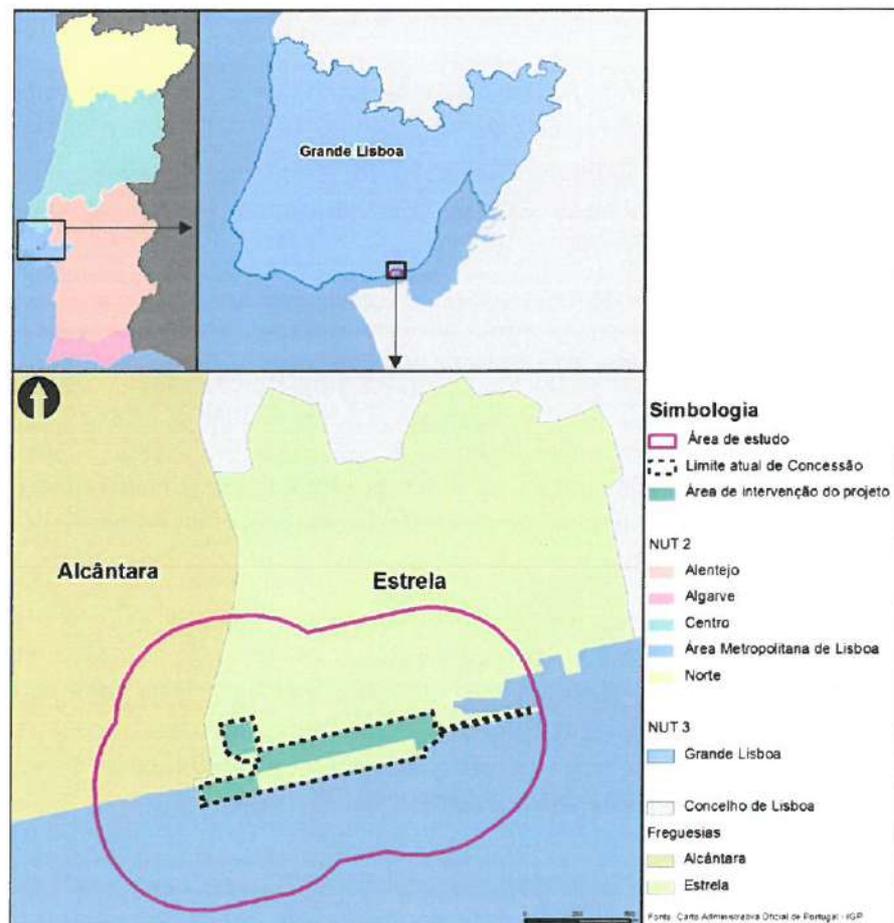


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)  
Avenida do Forte em Carnaxide  
2794-112 Carnaxide

Referência nº **PRO/1193/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

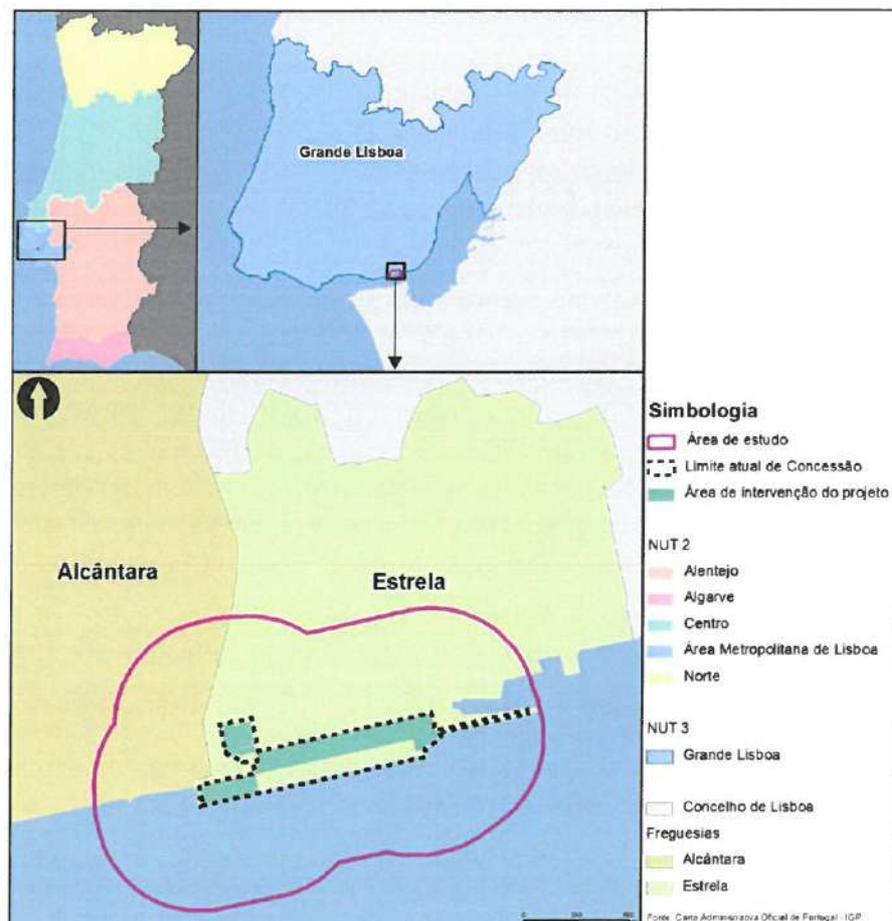


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C-4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10.º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte n.º 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Câmara Municipal de Lisboa  
Praça do Município 38,  
1100-038 Lisboa

Referência nº **PRO/1194/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS S.A.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

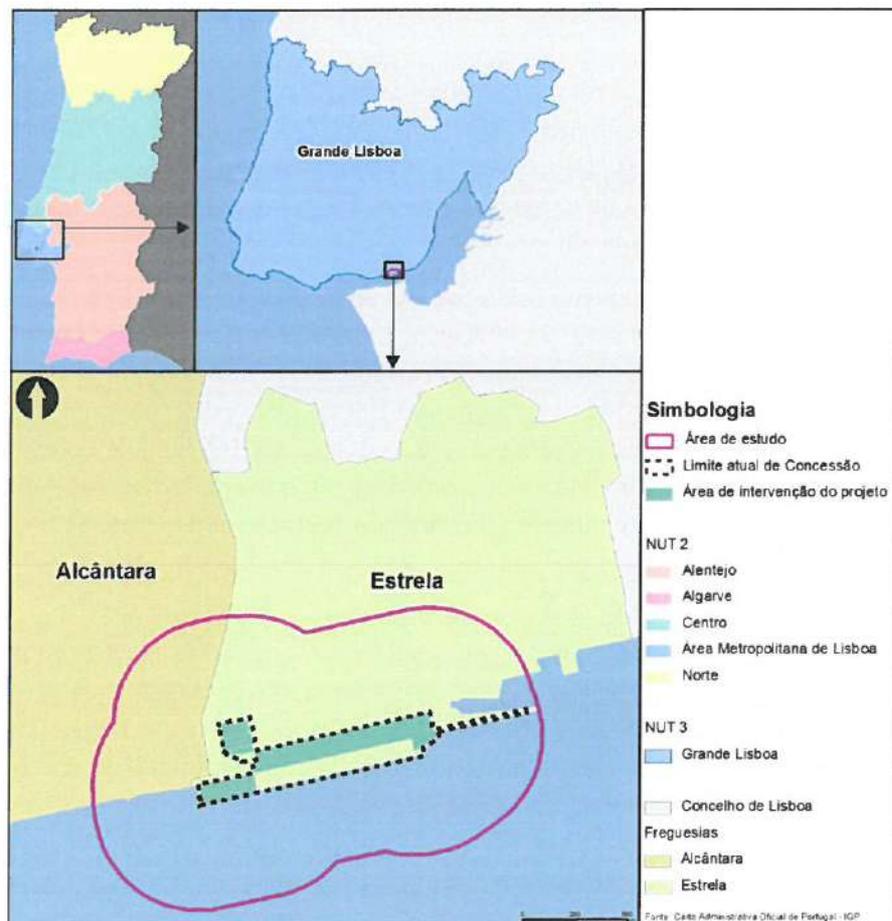


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte nº 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT)  
Rua Alexandre Herculano, 37  
1250-009 Lisboa

Referência nº **PRO/1199/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS S.A.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrei.rocha@proman.pt](mailto:andrei.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

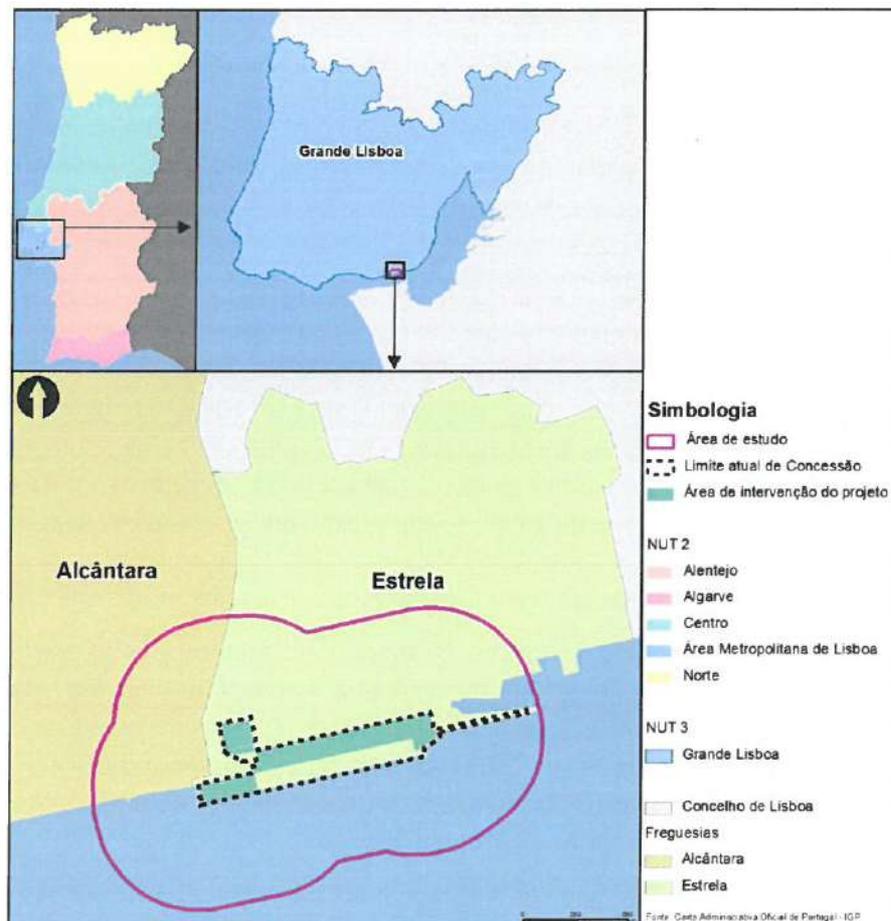


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C. 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10.º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte n.º 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)  
Avenida 5 de Outubro 208  
1069-203 Lisboa

Referência nº **PRO/1195/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A., empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECCOES SA.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

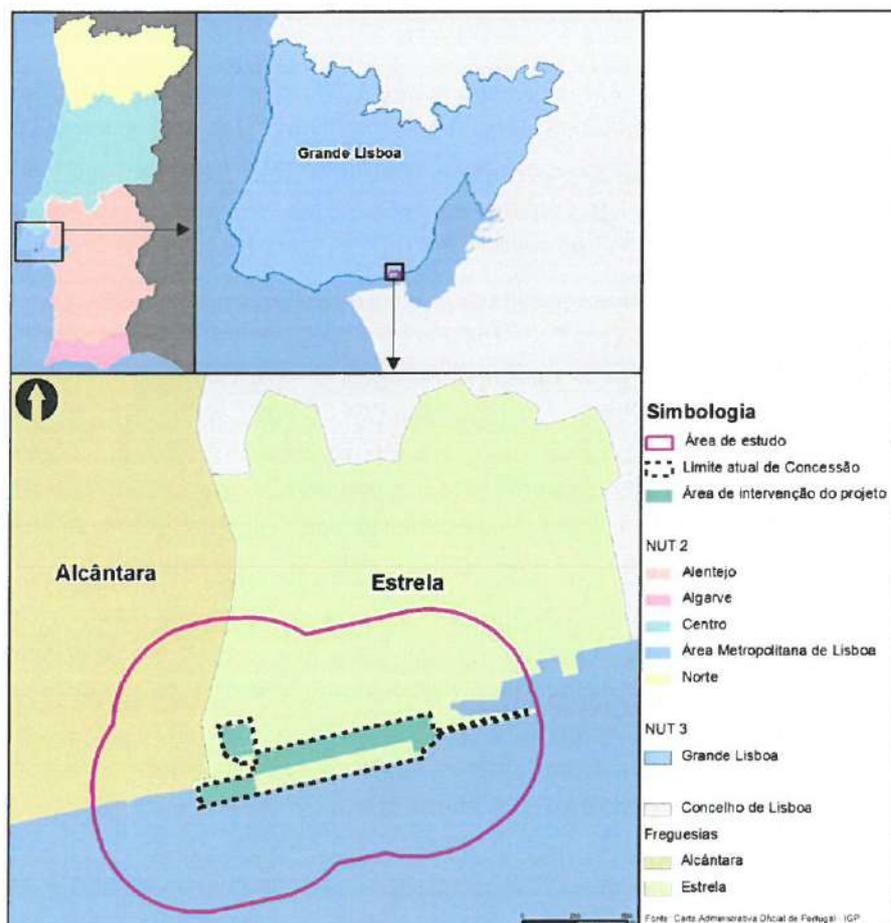


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C-4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte nº 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança  
e Serviços Marítimos

Avenida Brasília  
1449-030 Lisboa

Referência nº **PRO/1200/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A., empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS S.A.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

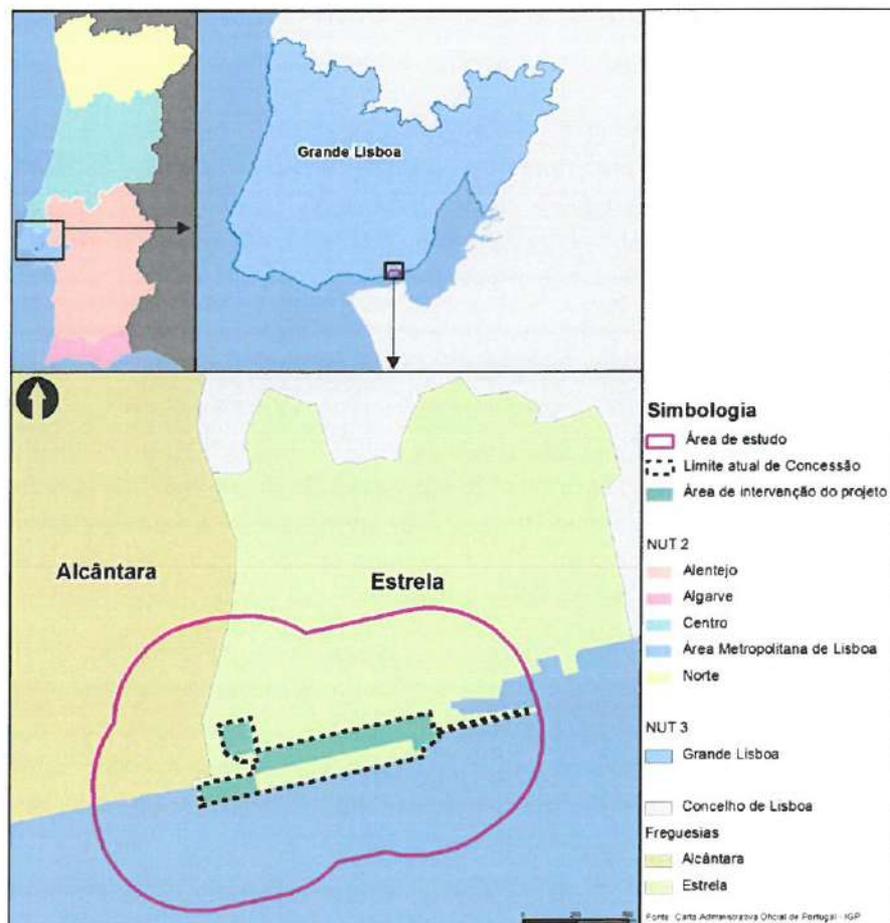


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C. 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte nº 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Direção Geral do Património Cultural (DGPC)  
Palácio Nacional da Ajuda  
1349-021 Lisboa

Referência nº **PRO/1196/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

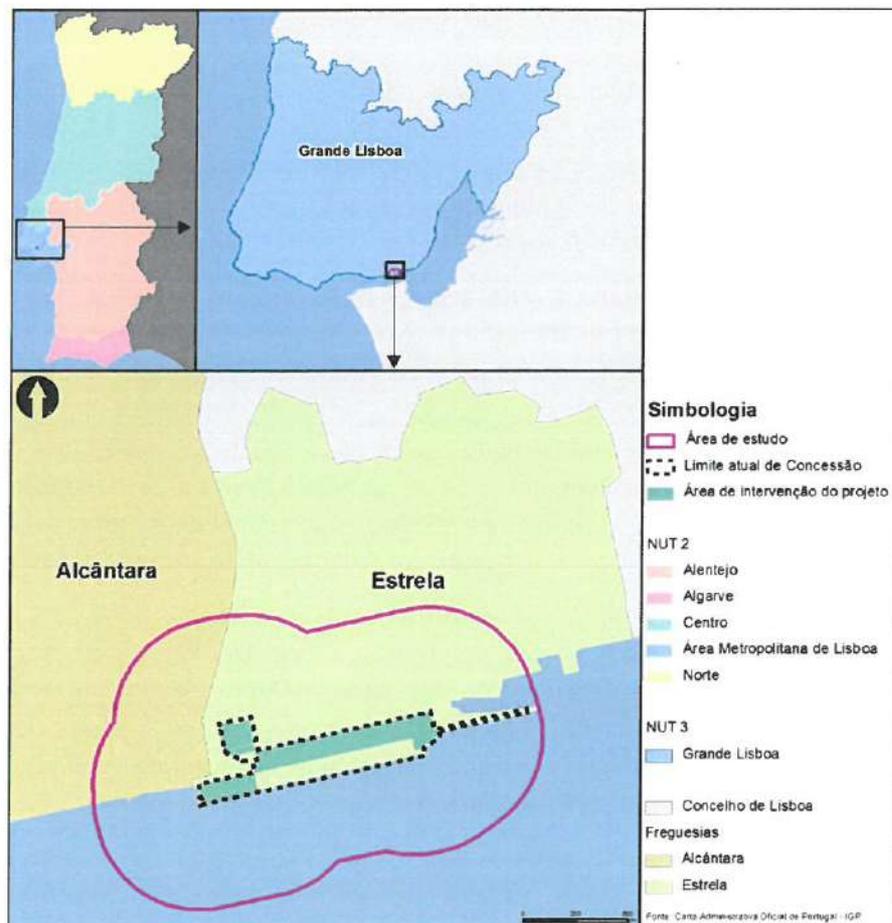


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Direção Geral do Território (DGT)  
Rua Artilharia 1, 107  
1099-052 Lisboa

Referência nº **PRO/1197/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS, S.A.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

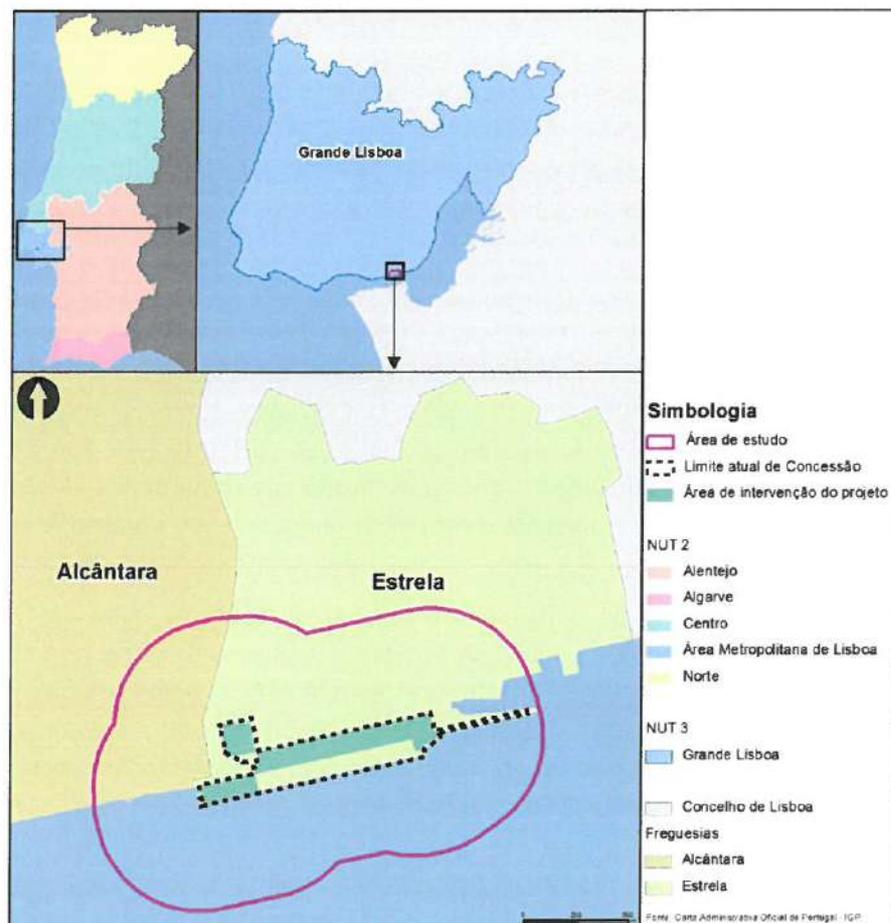


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C. 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte nº 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Direção Regional de Agricultura e Pescas-LVT  
(DRAP-LVT)

Rua Joaquim Pedro Monteiro, 8  
2600-164 Vila Franca de Xira

Referência nº **PRO/1198/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

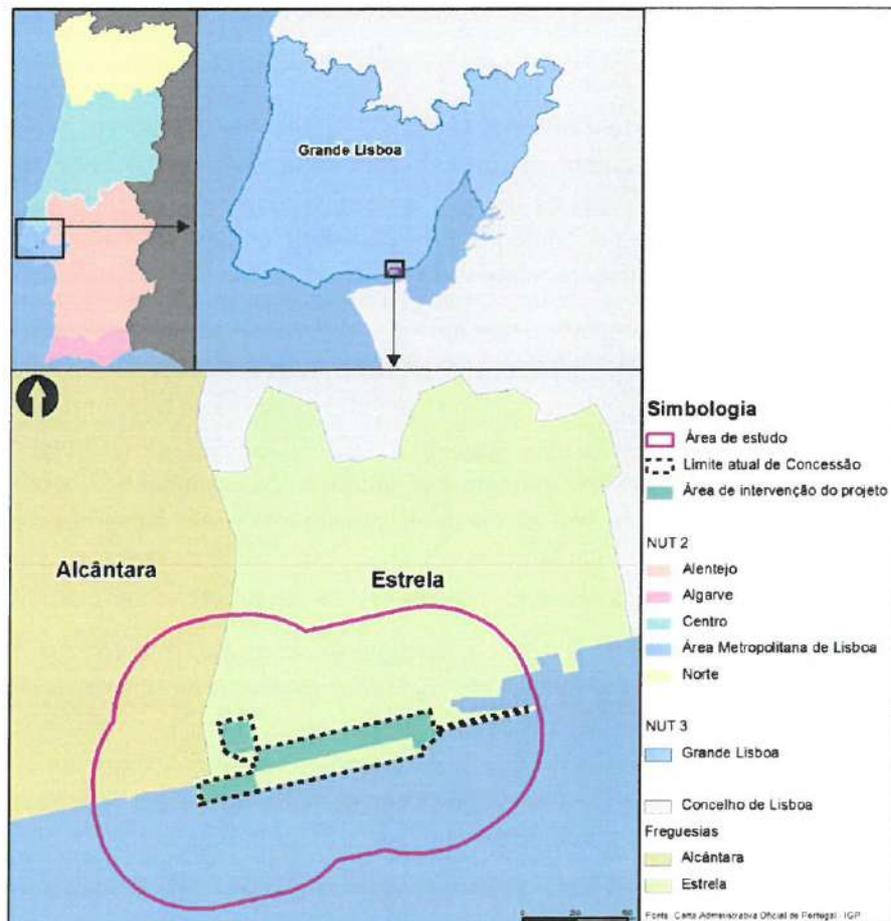


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Direção Regional de Economia LVT (DRE - LVT)  
Estrada da Portela, Zambujal, Apartado 7546  
2721-858 Amadora

Referência nº **PRO/1207/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A., empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS SA

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

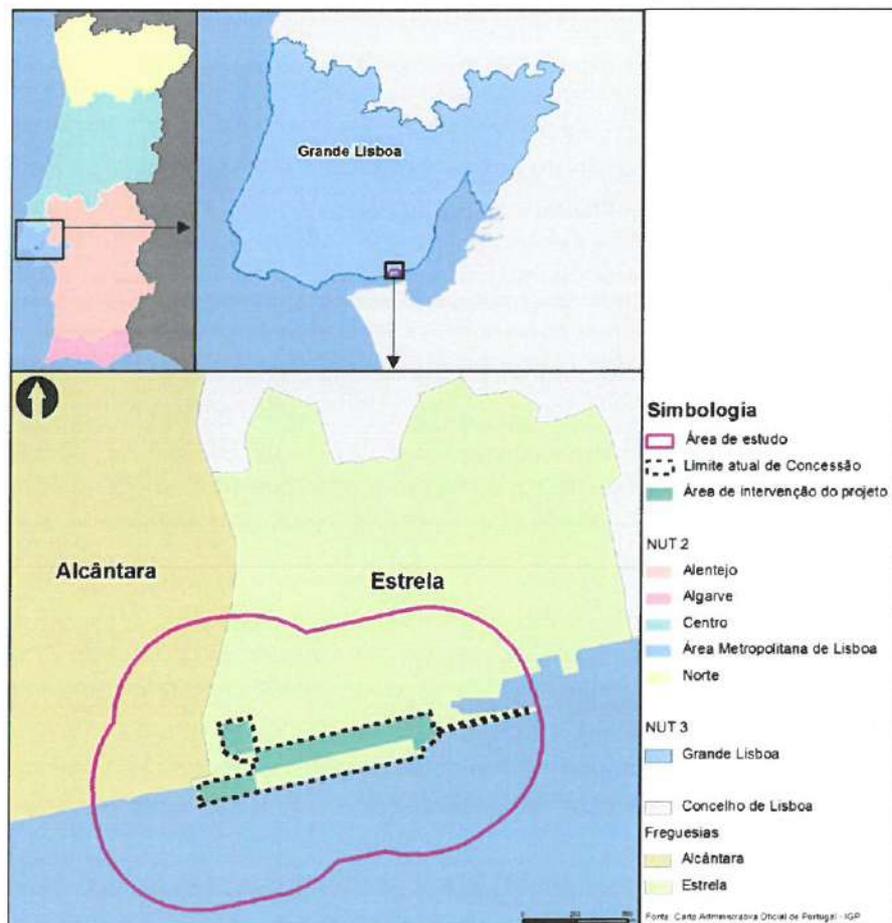


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C. 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10.º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte n.º 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Direcção-Geral da Autoridade Marítima  
Praça do Comércio  
1100-148 Lisboa

Referência nº **PRO/1209/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

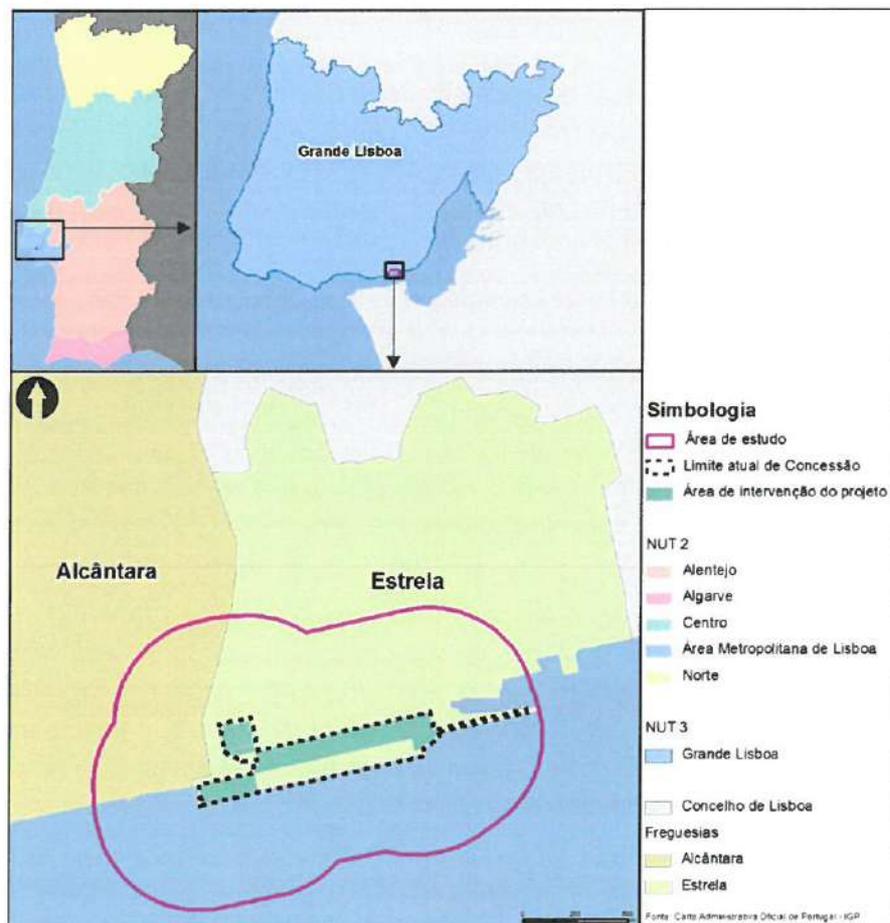


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10.º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte n.º 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Empresa Pública das Águas Livres, S.A. (EPAL)  
Avenida da Liberdade, 24  
1250-144 Lisboa

Referência nº **PRO/1201/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS S.A.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

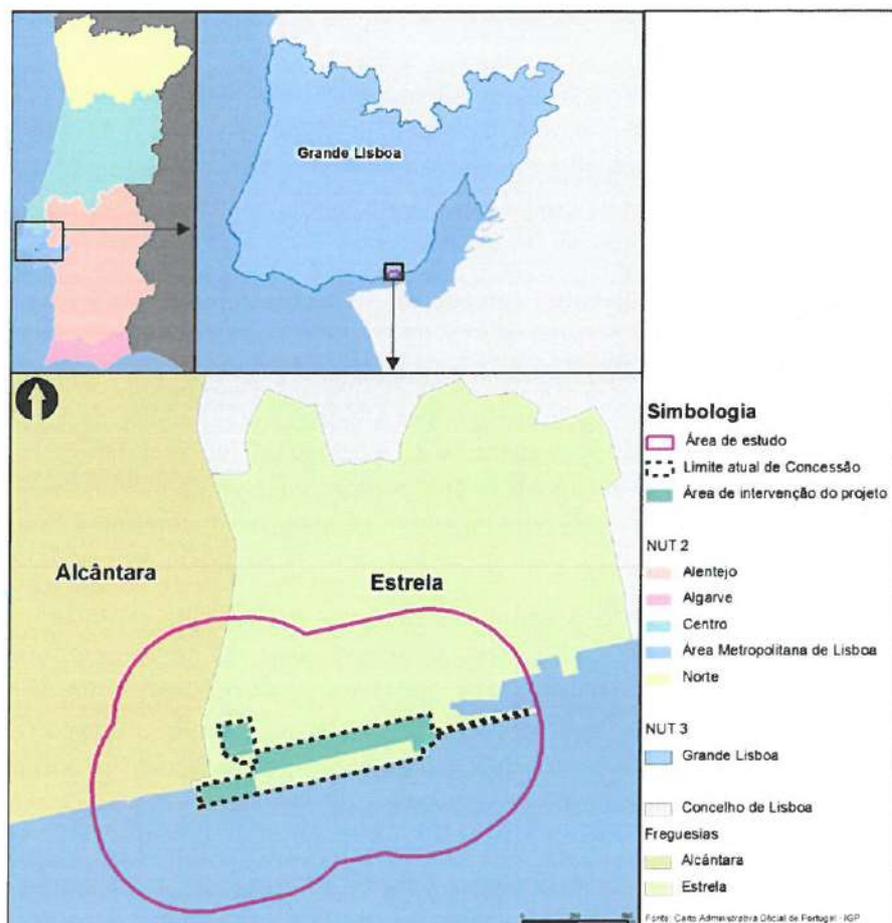


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C-4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte nº 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Infraestruturas de Portugal (IP)  
Campus do Pragal · Praça da Portagem  
2809-013 Almada

Referência nº **PRO/1202/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS S.A.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

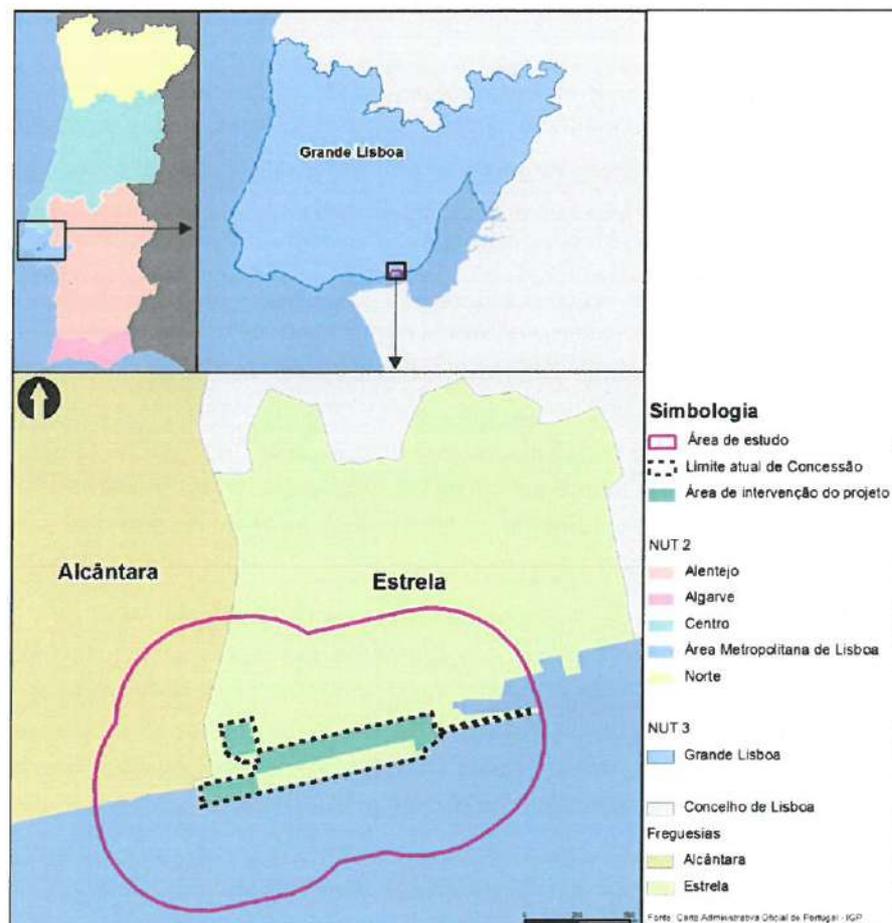


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C. 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte nº 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Instituto de Conservação da Natureza e das  
Florestas – ICNF  
Avenida da República, 16  
1050-191 Lisboa

Referência nº **PRO/1203/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

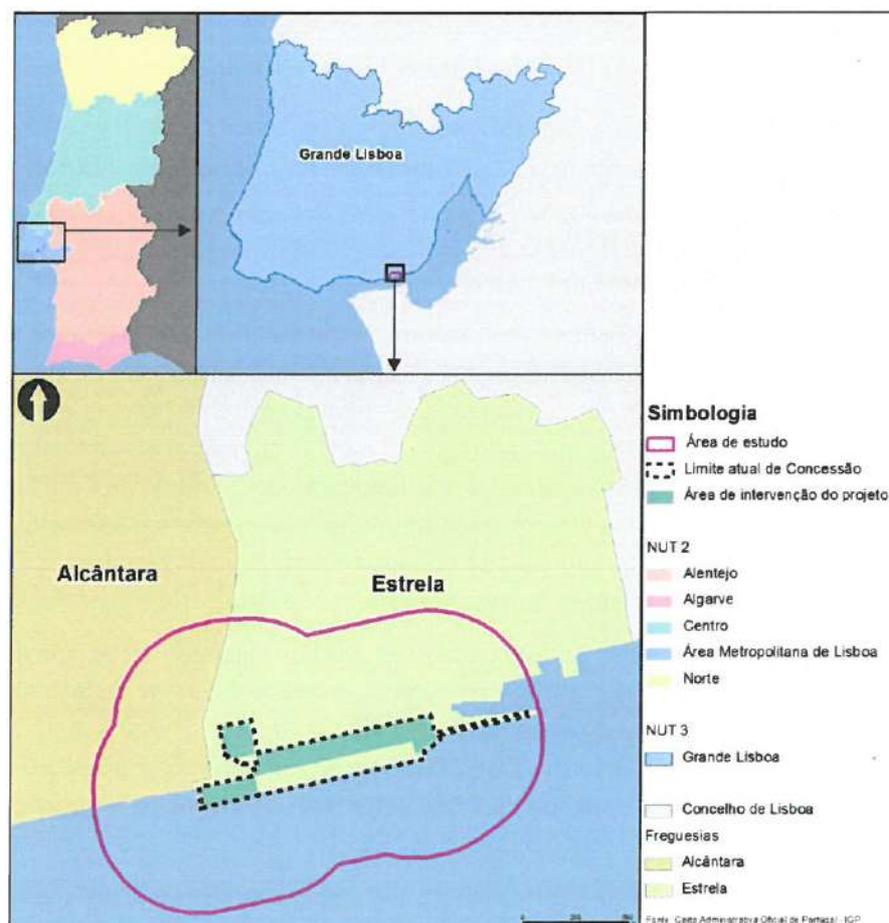


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10.º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte n.º 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT)  
Av. das Forças Armadas, 40  
1649-022 Lisboa

Referência nº **PRO/1204/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A., empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andreia.rocha@proman.pt](mailto:andreia.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

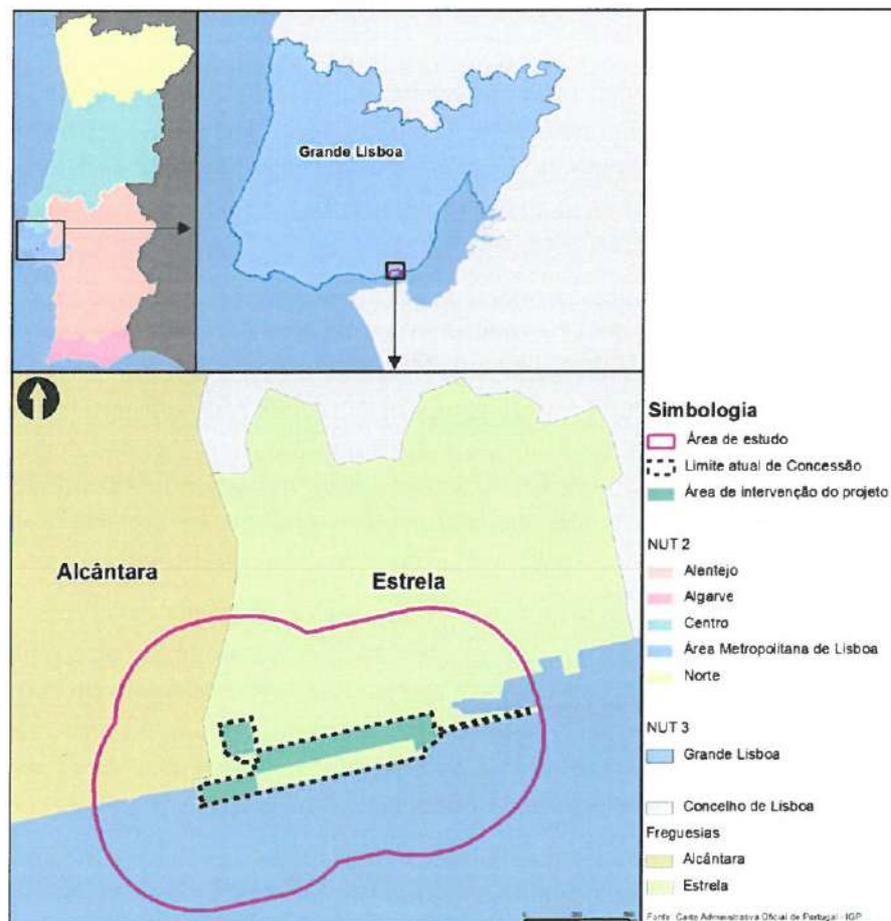


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Instituto Hidrográfico  
Rua das Trinas, 49  
1249-093 Lisboa

Referência nº **PRO/1210/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS S.A.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

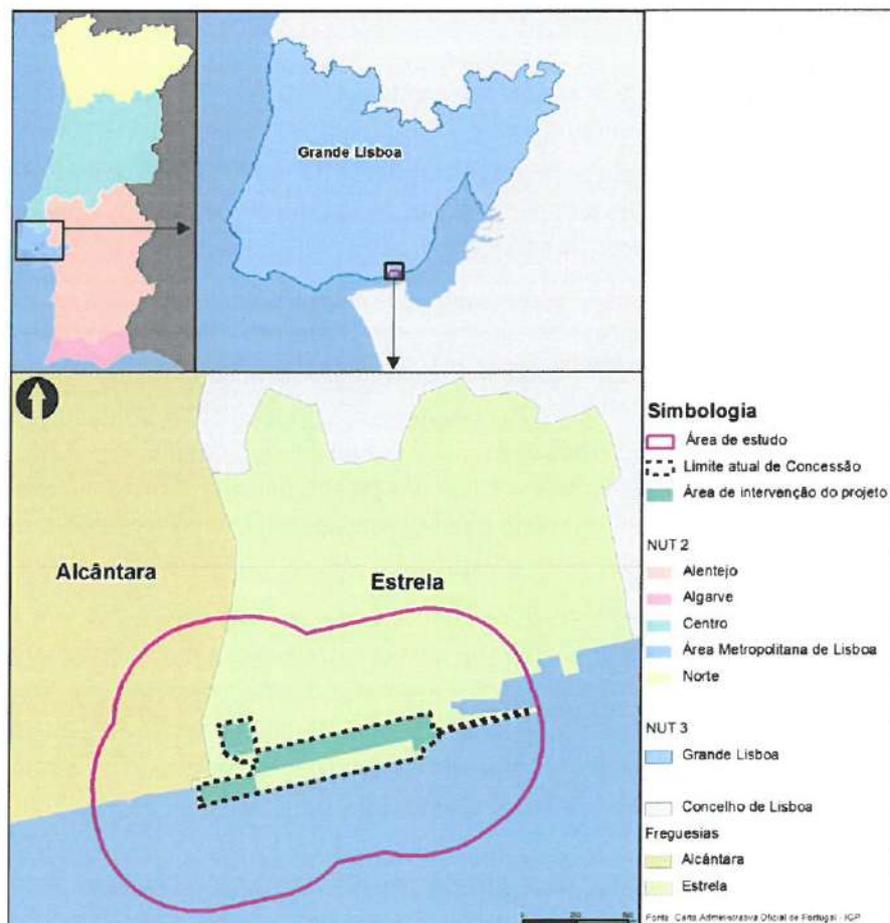


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte nº 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Laboratório Nacional de Energia e Geologia  
Estrada da Portela – Zambujal  
2720-461 Amadora

Referência nº **PRO/1205/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

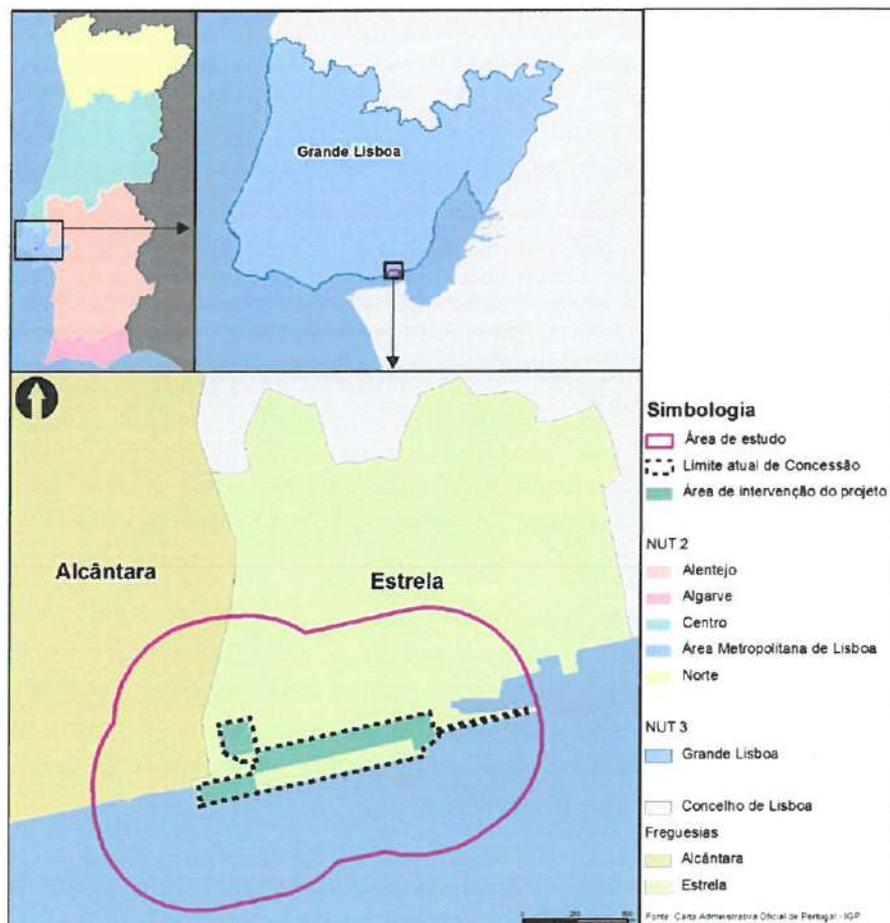


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C 4/01/2015

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte nº 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Luságua  
Av. Mar. Gomes da Costa 33  
1800-255 Lisboa

Referência nº **PRO/1211/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A., empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

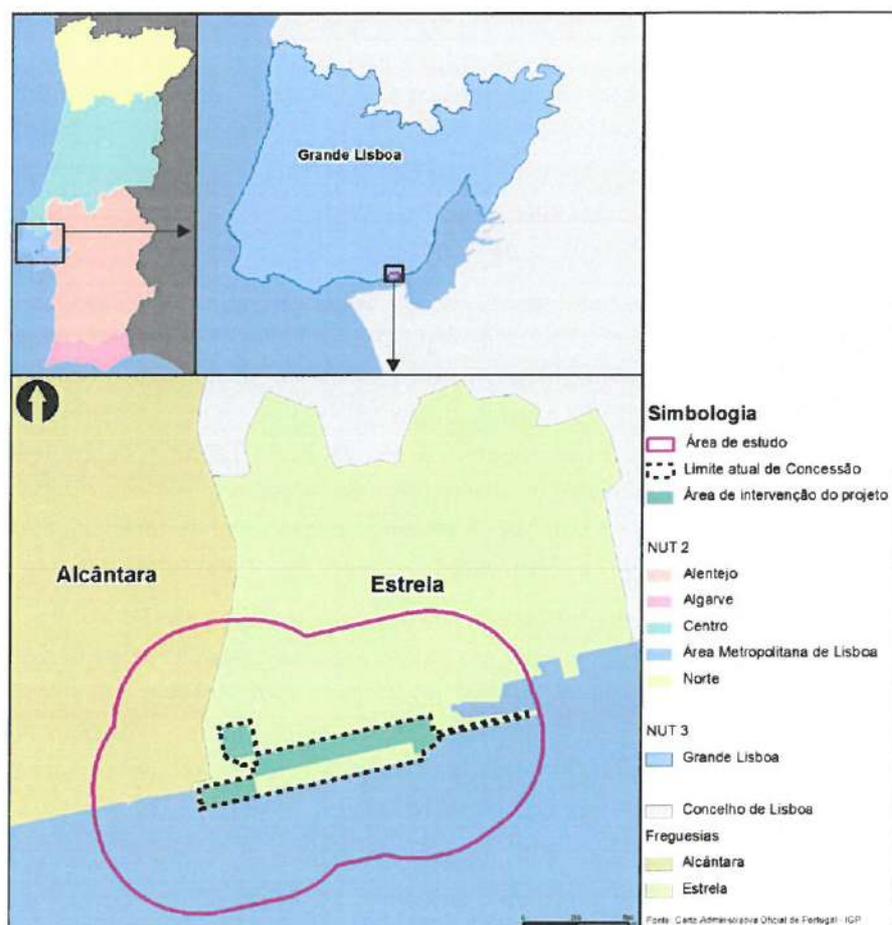


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Ministério da Defesa Nacional – Direção Geral de  
Armamento e Infraestruturas de Defesa

Av. Ilha da Madeira n.º 1  
1400-204 Lisboa

Referência n.º **PRO/1212/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T. 17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS, S.A.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

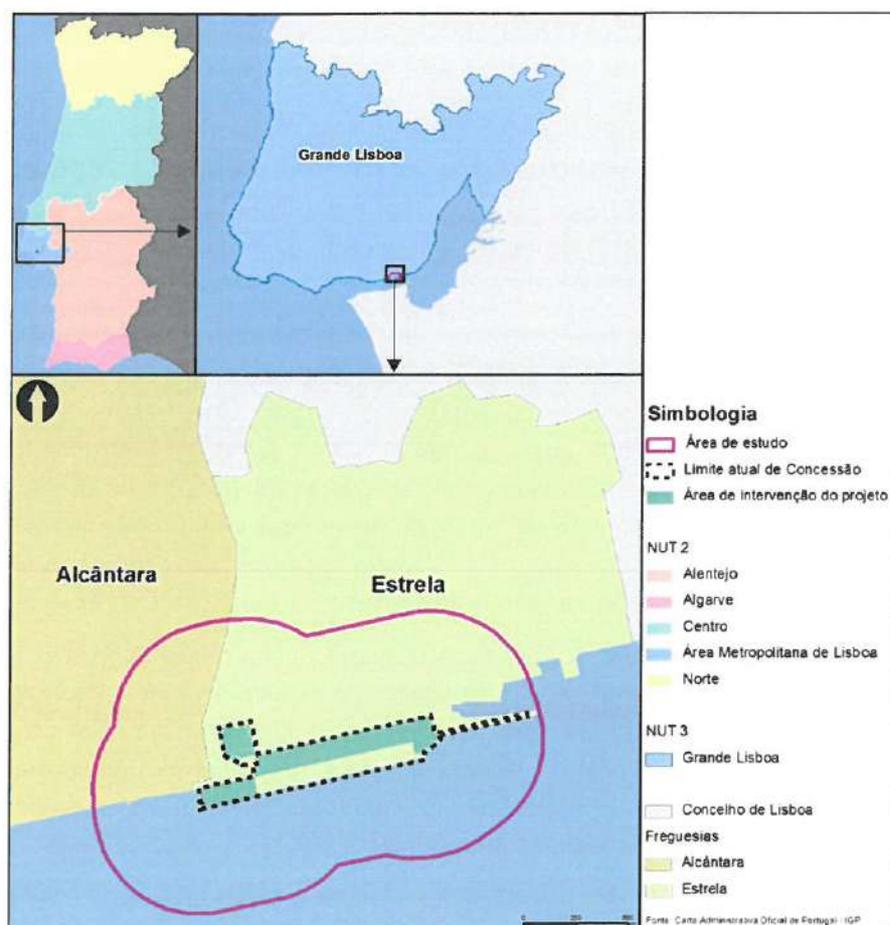


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Ministério da Defesa Nacional – Marinha  
Portuguesa

Rua do Arsenal 1  
1100-038 Lisboa

Referência nº **PRO/1214/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

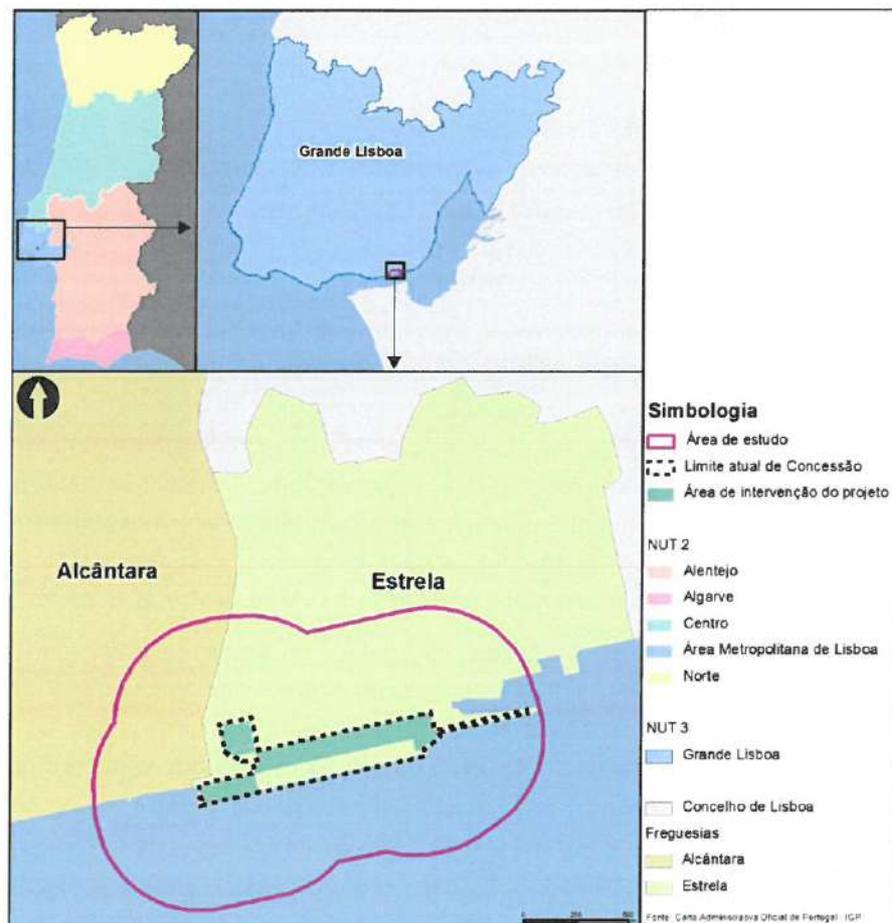


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Med: 32-C 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte nº 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Ministério da Defesa Nacional (MDN) – Gabinete  
do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea  
Av. da Força Aérea Portuguesa, N.º 1  
2614-506 - Amadora

Referência nº **PRO/1213/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T. 17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

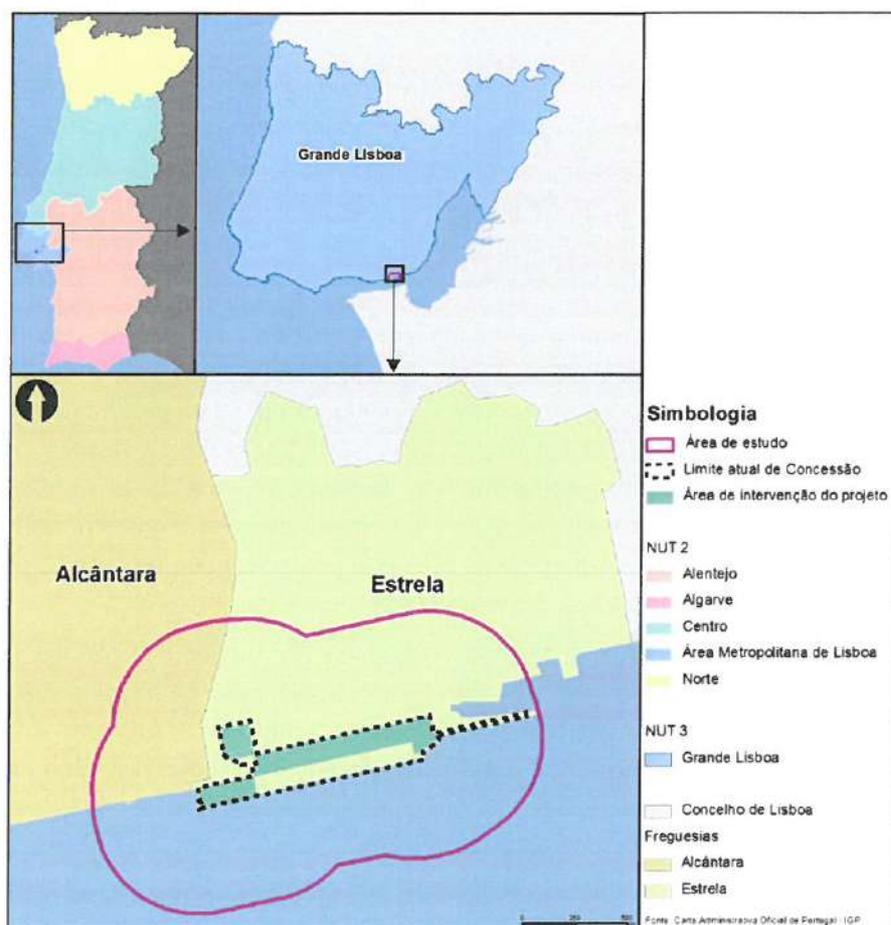


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Mod. 32-C 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10.º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte n.º 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Ministério da Economia – Direção-Geral das  
Atividades Económicas

Av. Visconde de Valmor 72

1069-041 Lisboa

Referência nº **PRO/1217/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A.. empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

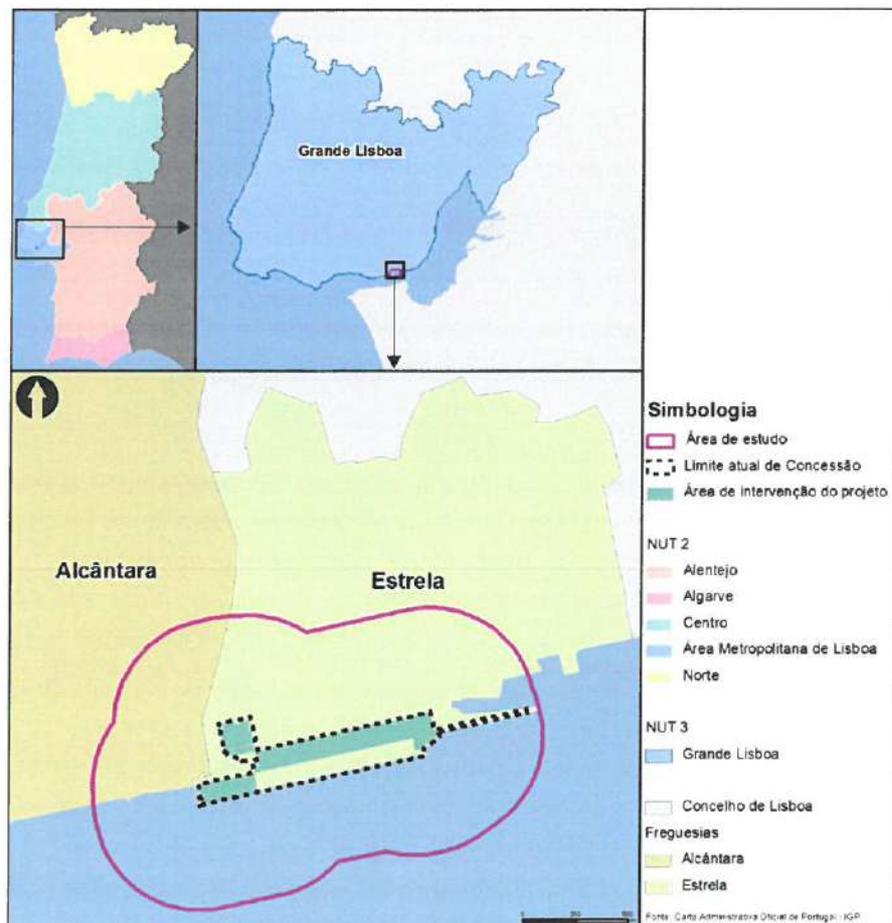


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Med. 32-C-4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, nº 16, 10º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte nº 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



REN – Rede Elétrica Nacional  
Av. dos Estados Unidos da América, 55  
1749-061 Lisboa

Referência nº **PRO/1215/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A., empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS, S.A.

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

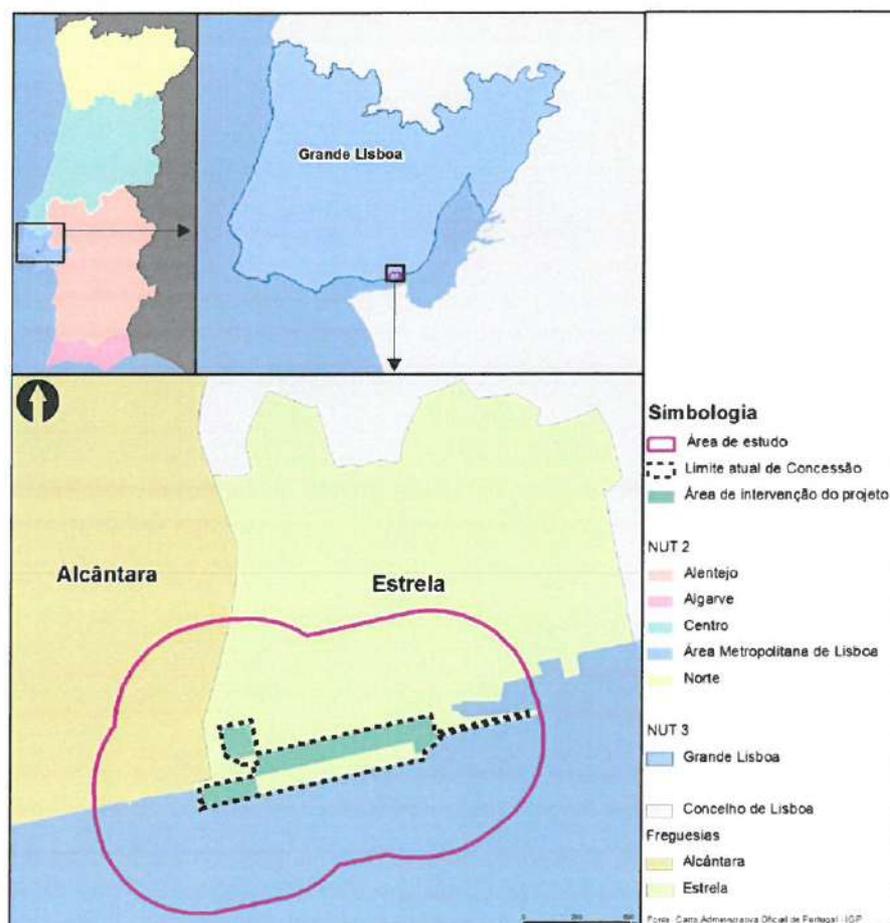


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

Med: 32-C 4/01/2016

Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10.º Piso - 1495-190 Algés - Portugal  
Telf: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498  
Contribuinte n.º 501 201 840  
Capital Social 1.000.000 Euros - C.R.C. Lisboa



Turismo de Portugal  
Rua Ivone Silva, Lote 6  
1050-124 Lisboa

Referência nº **PRO/1216/1801**

Data: **Lisboa, 2018/01/31**

Assunto: **T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Exmos. Senhores,

A YILPORT – Holding Inc., que detém maioritariamente a LISCONT – Operadores de Contentores S.A., empresa concessionária do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA), adjudicou à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, em fase de Projeto de Execução, integralmente localizado no interior da referida área de concessão.

O contrato de concessão foi inicialmente celebrado em 18 de Dezembro de 1984 (nos termos do Decreto-Lei n.º 287/84, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 188/2008 de 23 de Setembro e pela Lei n.º 14/2010, de 23 de Julho) e, posteriormente, objeto dos aditamentos celebrados em 19 de Dezembro de 1997, em 3 de Novembro de 1998, e em 21 de Outubro de 2008, encarregando a LISCONT de realizar investimentos na área concessionada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento e a renovação do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA). Neste contexto, encontra-se atualmente em curso um projeto que visa a modernização das atuais condições de operação do TCA, tendo em vista o aumento da eficiência operacional do terminal, a eliminação de estruturas e infraestruturas obsoletas e degradadas e a renovação das redes de infraestruturas existentes.

Em julho de 2017, foi apresentado, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), um Estudo de Caracterização Ambiental para apreciação prévia e decisão de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). Analisada a documentação apresentada e os esclarecimentos prestados, a APA considerou que, ao abrigo da subalínea ii), da alínea b) do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, o projeto relativo à “Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara” se encontrava sujeito a AIA, o que determinou a necessidade de elaboração do presente EIA.

Para a elaboração do EIA considera-se determinante o processo de consulta às diversas entidades que, de alguma forma, poderão contribuir para o estudo a desenvolver.

**Vimos assim solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes ao projeto, bem como quaisquer preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.**

Para efeitos do desenvolvimento do EIA, procedeu-se à definição de uma área de estudo, que se encontra representada na figura seguinte, juntamente com o respetivo enquadramento administrativo.



**PROMAN**  
CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS SA

Atendendo à relevância das informações que nos poderão prestar (de natureza potencialmente determinante logo desde a fase inicial do EIA), solicitamos-lhes uma resposta com a brevidade possível, desejavelmente **até dia 13 de fevereiro de 2018** (a qual deverá ser endereçada por email para [andrea.rocha@proman.pt](mailto:andrea.rocha@proman.pt)).

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto em formato digital (shapefile ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

*Cristina Reis*

Cristina Reis  
Coordenadora-geral do EIA

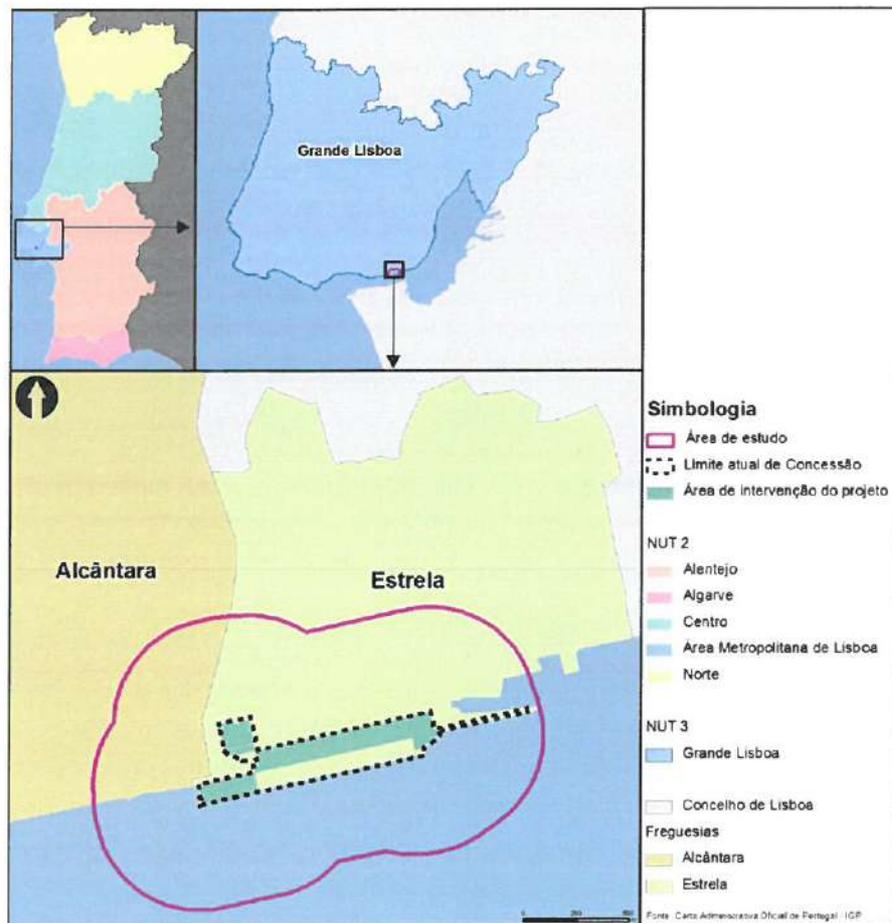


Figura 1 - Enquadramento administrativo do projeto

**andrea.rocha@proman.pt**

---

**De:** Jorge Almeida <jorge.almeida@ADP.PT>  
**Enviado:** 23 de abril de 2018 14:58  
**Para:** andrea.rocha@proman.pt  
**Cc:** 'Cristina Reis'; 'Paula Mendes'; joana.silva@proman.pt; Conceição David  
**Assunto:** T.14.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara - Ref-PRO/1190/1801  
**Anexos:** Infra estruturas Águas do Tejo Atlântico.zip  
**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

Boa tarde Eng<sup>a</sup> Andreia Rocha,

Relativamente ao pedido de cadastro que nos foi colocado, vimos pelo presente informar que a Águas do Tejo Atlântico, S.A., possui infra estruturas de saneamento de águas residuais em "alta" no local em causa.

Segue em anexo um ficheiro em formato shapefile georreferenciado ao sistema de coordenadas ETRS89 com a localização geográfica das infra estruturas e a suas características, para uma melhor percepção das mesmas.

Para eventuais esclarecimentos que possa necessitar, poderá entrar em contacto através do correio electrónico [licenciamentos.adta@adp.pt](mailto:licenciamentos.adta@adp.pt).

Melhores cumprimentos,  
**Jorge Almeida**  
Direção de Gestão de Ativos



ETAR da Charneca | 2510-191 Arelho | Tel: 262955600(612) | <http://www.aguasdotejoatlantico.adp.pt>

CONSEGUAMOS CALCULAR O CUSTO DE TUDO - EXCETO O DE UM FUTURO SEM ÁGUA.

**QUANTO VALE A ÁGUA?  
VALE TUDO. VALE O FUTURO.**

Visite o Portal da Água  
[www.portaldaagua.pt](http://www.portaldaagua.pt)

Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou interna. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or internal information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

---

**De:** andreia.rocha@proman.pt [mailto:andreia.rocha@proman.pt]  
**Enviada:** 20 de abril de 2018 10:49  
**Para:** Jorge Almeida  
**Cc:** 'Cristina Reis'; 'Paula Mendes'; joana.silva@proman.pt  
**Assunto:** EIA - Terminal de Contentores de Alcântara - pedido de informação

Bom dia Eng.º Jorge Almeida,

Conforme combinado, envio a área de estudo, no formato shapefile, com o sistema de coordenadas ETRS89.

Disponível para qualquer esclarecimento.

Melhores cumprimentos,

**Andreia Rocha**  
Engenheira do Ambiente  
Unidade de Energia e Ambiente



Alameda Fernão Lopes, nº 16 - 10º Piso  
1495-190 Algés, Portugal

Tel: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498

[geral@proman.pt](mailto:geral@proman.pt)  
[www.proman.pt](http://www.proman.pt)

---

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatária ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos a sua cooperação.

EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

**De:** Jorge Freitas <jorge.freitas@anac.pt>  
**Enviado:** 19 de março de 2018 17:42  
**Para:** Andreia Rocha  
**Cc:** Cristina Reis  
**Assunto:** RE: EIA - Remodelação do Terminal de Contentores de Alcântara  
**Anexos:** Carta 045\_18.pdf; 016-18(36.50m).pdf

Boa tarde

Exma. Senhora Eng.ª Andreia Rocha,

Correspondendo ao pedido efectuado, informamos que a área em estudo é abrangida pela Zona 3 (canais operacionais, Sector 3B1) e Zona 8 (Horizontal exterior) da servidão do Aeroporto de Lisboa, a que se refere o Decreto n.º 48542 de 24/08/1968. Encontra-se também em zona de influência da radioajuda Outer Marker (Despacho n.º 26 311-A/2000 (2.ª série) do Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes, publicado a 28 de Dezembro de 2000), bem como na de outras radioajudas necessárias ao funcionamento do ILS para a pista 03 (GP03).

Em termos das Zonas 3, Sector 3B1 (cota mínima de 164 m) e Zona 8 (cota constante de 245 m), nada há a obstar ao projecto uma vez que se prevê que sejam mantidas as cotas máximas dos equipamentos existentes.

No que se refere à protecção da radioajuda Outer Marker, recebemos da NAV o parecer que anexamos e que deverá ser tido em consideração.

Caso necessite de qualquer esclarecimento adicional, p.f., não hesite em contactar.

Cumprimentos,

**Jorge Freitas**

Chefe de Departamento

Head of Department

Departamento de Infraestruturas Aeronáuticas

*Aeronautical Infrastructure Department*



**Autoridade Nacional da Aviação Civil**

*Portuguese Civil Aviation Authority*

Morada: Rua B, Edifício 4 - Aeroporto Humberto Delgado  
1749-034 Lisboa  
Portugal

E-mail: jorge.freitas@anac.pt

Tel.: +351 21 842 35 07/00 (Ext: 1661)

Fax: +351 21 841 06 14

Web: www.anac.pt

---

**From:** Andreia Rocha [mailto:andreia.rocha@proman.pt]

**Sent:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 10:24

**To:** Jorge Freitas <jorge.freitas@anac.pt>

**Cc:** Cristina Reis <crisrina.reis@proman.pt>

**Subject:** EIA - Remodelação do Terminal de Contentores de Alcântara

Bom dia,

Conforme acordado, junto envio o KMZ (Area\_Estudo) com a área de estudo para o projeto do Terminal de Contentores em Lisboa.

Envio ainda o ofício enviado referente ao EIA da Linha Feira-Ribeira de Pena, a 400 kV, troço inicial entre a Subestação da Feira e o apoio 49 da linha dupla do Carrapatelo-Estarreja 3, bem como o seu KMZ com a área de estudo (AreaEstudoFinal).

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Melhores cumprimentos,

**Andreia Rocha**

Engenheira do Ambiente

Unidade de Energia e Ambiente



Alameda Fernão Lopes, nº 16 - 10º Piso  
1495-190 Algés, Portugal

Tel: +351 213 041 050  
Fax: +351 300 013 498

[geral@proman.pt](mailto:geral@proman.pt)  
[www.proman.pt](http://www.proman.pt)

---

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatária ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos a sua cooperação.

EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

\*\*\*\*\*

#### **ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil**

Este email (incluindo quaisquer anexos) pode conter informação confidencial para uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não deve usar, distribuir, ou copiar este email. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor Informe o emissor e elimine-a imediatamente.

This email and any files transmitted with it are confidential and intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender and delete it immediately.

\*\*\*\*\*

Exmo. Sr. Eng.º Jorge Freitas  
ANAC, Rua B - Edifício 4  
Aeroporto Humberto Delgado  
1749-034 Lisboa

c/c ANA/DSTE

V/Ref\* Email ANAC V/Data 2018-02-21 N/Ref\* Data 18-03-16 Procº 781/016/18  
Paulo Reixa

Assunto: **SERVIDÕES AERONÁUTICAS**

Após análise, do ponto de vista de servidão radioelétrica dos equipamentos da NAV Portugal, do processo seguinte, informa-se:

**Requerente:** ANAC

**Assunto:** Remodelação do Terminal de Contentores de Alcântara;

**Parecer Técnico:** A área de intervenção urbanística sobre a qual foi solicitada informação, fica situada a cerca de 7.500 metros a sudoeste do início da pista 03 (área delimitada por linhas a encarnado).

Encontra-se restringida pela servidão do OM03, na atual localização, desde a cota dos 15.00 metros até à cota dos 35.00 metros, como mostra o desenho 016-18(36.50m) (círculos em azul).

Considerando a possibilidade de alteração da localização da Antena do OM03 para uma posição mais a Norte e com uma nova cota (36.50 metros), as restrições passam a ser as indicadas pelos círculos a preto, desde a cota dos 36.50 metros até à cota dos 51.50 metros, como mostra o desenho 016-18(36.50m).

Com os meus cumprimentos,

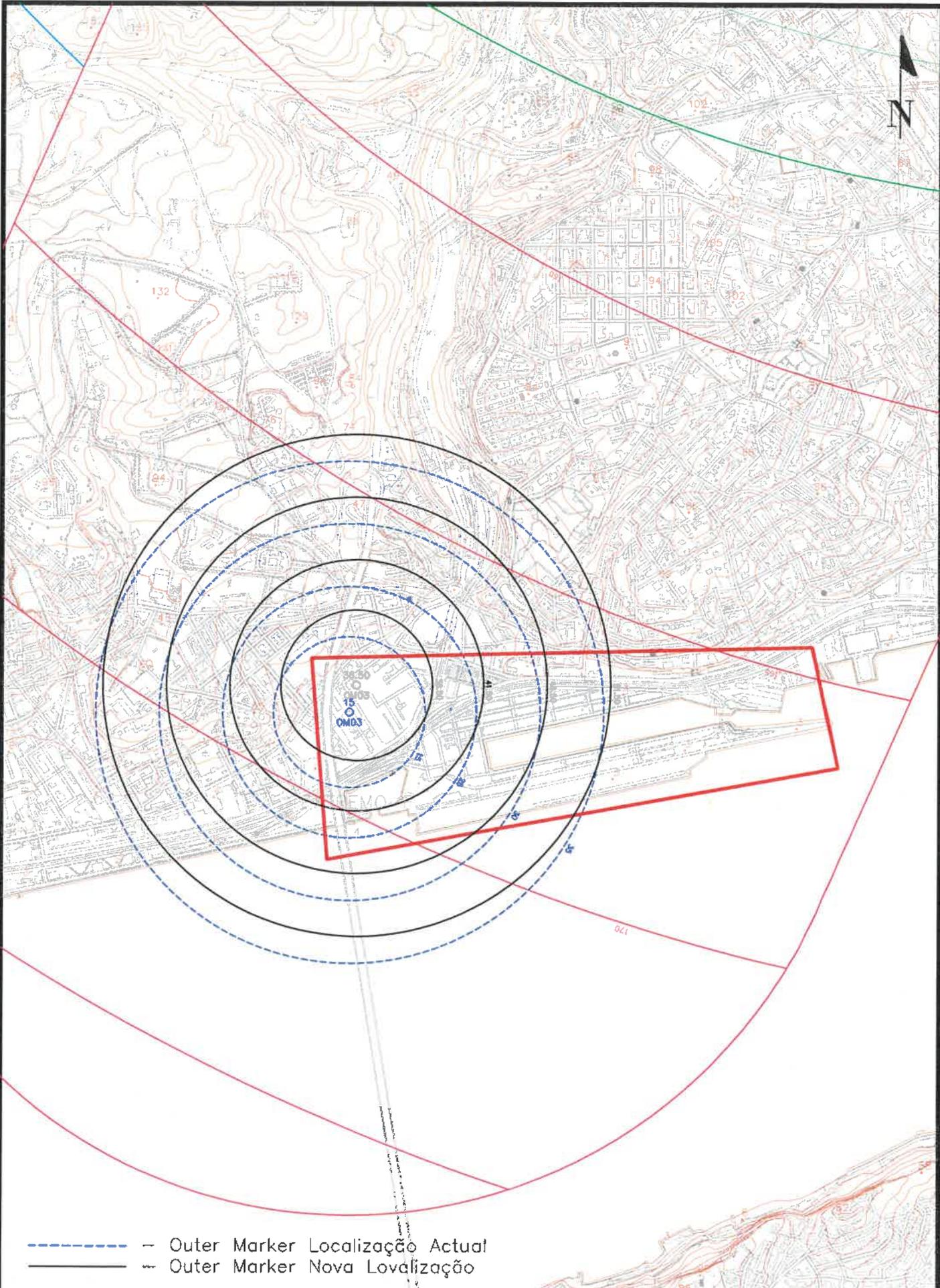
O Diretor de Estudos e Projetos

Carlos Alves

2018.03.16

17:29:38 Z

Anexo: planta de localização  
/acs



- - - - - Outer Marker Localização Actual
- — — — Outer Marker Nova Localização



### Direção de Estudos e Projetos - CNS

Referência **ANAC - Jorge Freitas**

|             |                |        |          |
|-------------|----------------|--------|----------|
| Processo nº | 016-18(36.50m) | Escala | 1/20 000 |
|-------------|----------------|--------|----------|

T. 17075

PROMAN CENTRO ESTUDOS E PROJECTOS SA  
Alameda Ferrão Lopes, nº 16 - 10º Piso  
Miraflores  
1495-190 - ALGÉS

| S/ referência | Data | N/ referência            | Data |
|---------------|------|--------------------------|------|
| PRO/1192/1801 |      | S009652-201802-ARHTO.DPI |      |
|               |      | Proc.                    |      |

Assunto: Consulta para elaboração do EIA do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara

Na sequência da consulta efetuada relativa ao projeto mencionado em epígrafe, e sem prejuízo de outros elementos/esclarecimentos que venham a ser solicitados no âmbito do processo de AIA, considera-se, no que se refere ao fator Recursos Hídricos, que deverá ser dada particular relevância aos seguintes aspetos:

- Caracterização da situação de referência no que respeita ao estado das massas de água envolventes da área do projeto, tendo presente o PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste - 2º ciclo, e caracterizar a qualidade da água, tendo em conta os valores limite estipulados no Anexo III do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto;
- Avaliação de impactes na qualidade da água do rio Tejo, resultante do aumento do tráfego de navios associado ao aumento de eficiência do terminal, nomeadamente, devido a descargas ilícitas, designadamente, de águas de lastro, e ainda resultantes de materiais que se possam desprender durante a acostagem dos navios;
- Avaliação do risco de eventual contaminação da rede de drenagem das águas pluviais, em resultado de derrames de substâncias transportadas nos contentores, e de substâncias resultantes da circulação dos equipamentos afetos à exploração do terminal (nomeadamente, óleos e combustíveis);
- Avaliação do risco de eventual contaminação associada à circulação e permanência de contentores contendo substâncias consideradas perigosas. Caso esse risco possa ocorrer, deverão ser apontadas medidas a implementar, de modo a evitar contaminação da rede pluvial e conseqüentemente das águas do rio Tejo. Em complemento, deverão ser indicadas quais as medidas que serão adotadas caso ocorra a contaminação da rede pluvial por aquelas substâncias.

Com os melhores cumprimentos

*pel'* A Diretora da Administração da Região Hidrográfica do  
Tejo e Oeste

Gabriela Moniz

*Isabel*  
Isabel Guilherme  
Chefe de Divisão

## Andreia Rocha

---

**De:** Susana Santos (DMU/DP/DPDM) <susana.santos@cm-lisboa.pt>  
**Enviado:** segunda-feira, 12 de Fevereiro de 2018 13:19  
**Para:** andreia.rocha@proman.pt  
**Cc:** Goncalo Belo (DMU/DP/DPDM)  
**Assunto:** EIA do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara

Bom dia Eng<sup>a</sup> Andreia Rocha

Em resposta ao vosso pedido de elementos sobre à área de estudo do projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara envio a seguinte informação:

### INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL NA ÁREA DE ESTUDO:

**1. Plano de Urbanização de Alcântara**, em vigor desde fevereiro de 2016;

(Diário da República, 2.ª série — N.º 24 — 4 de fevereiro de 2016)

**Extrato Planta de Zonamento** – Em relação ao uso do solo, aplica-se o Plano Diretor Municipal

**Extrato Planta de Condicionantes** - Por se tratar de uma planta dinâmica, em constante atualização, esta deve ser consultada na aplicação Lxi

Área de servidão: Jurisdição da Administração do Porto de Lisboa; Caminhos de Ferro Portugueses - Proteção a ferrovias; Proteção ao aeroporto de Lisboa; Área de proteção do Outer Marker de Alcântara

Todos elementos acima referidos estão disponíveis para consulta/download em:

<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/planos-eficazes/plano-de-urbanizacao-de-alcantara>

Plantas - Pasta zip: parte 3

**Plano Diretor Municipal** (em vigor desde 31/8/2012)

(Diário da República, 2.ª série — N.º 168 de 30 de agosto de 2012, aviso n.º11622/2012 (932 KB), tendo entrado em vigor no dia 31 de agosto de 2012)

**Estrato da Planta de Qualificação do Espaço Urbano:**

**Estrato da Planta de Condicionantes:** Por se tratar de uma planta dinâmica, em constante atualização, esta deve ser consultada na aplicação Lxi.

(<http://lxi.cm-lisboa.pt/lxi/>) – Módulo Temática / Planeamento e Reabilitação / PDM em Vigor / P. de Condicionantes I e II

<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/plano-diretor-municipal>

## **2. Unidade de Execução Alcântara Nascente aprovada em Reunião de Câmara a 11 de novembro de 2015**

Uso previsto na planta de ocupação: Equipamento

<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/unidades-de-execucao/unidade-de-execucao-de-alcantara-nascente>

## **3. Plano de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes – aprovado em reunião de câmara a 30 de setembro de 2015, de acordo com proposta a n.º 569/2015**

<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/planos-com-terminos-de-referencia-aprovados/plano-de-pormenor-de-reabilitacao-urbana-das-janelas-verdes/antecedentes>

As medidas preventivas nas áreas adjacentes ao Museu Nacional de Arte Antiga aprovadas na Reunião de Câmara de 16 de Dezembro de 2015, de acordo com proposta n.º 798/2015, estão caducadas. Estão neste momento em elaboração os procedimentos para o prolongamento das mesmas.

<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano/planos-com-terminos-de-referencia-aprovados/plano-de-pormenor-de-reabilitacao-urbana-das-janelas-verdes>

### **PONTOS DE ÁGUA**

**PDM - Planta de Condicionantes - SARUPI I – Linhas de água e Sistemas e infra estruturas de abastecimento de água**

<http://lxi.cm-lisboa.pt/lxi/> e [http://www.cm-lisboa.pt/fileadmin/VIVER/Urbanismo/urbanismo/planeamento/pdm/vigor2/08\\_SARUPI.pdf](http://www.cm-lisboa.pt/fileadmin/VIVER/Urbanismo/urbanismo/planeamento/pdm/vigor2/08_SARUPI.pdf)

### **INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS**

**PDM - Planta de Condicionantes de Infraestruturas – Sistemas de Drenagem**

<http://lxi.cm-lisboa.pt/lxi/> e [http://www.cm-lisboa.pt/fileadmin/VIVER/Urbanismo/urbanismo/planeamento/pdm/vigor2/06\\_CONDINFRA.pdf](http://www.cm-lisboa.pt/fileadmin/VIVER/Urbanismo/urbanismo/planeamento/pdm/vigor2/06_CONDINFRA.pdf)

### **PROJECTOS LICENCIADOS E EM LICENCIAMENTO**

<http://lxi.cm-lisboa.pt/lxi/> - Temática / Gestão Urbanística e Reabilitação

### **ÁREAS COM INTERESSE GEOLÓGICO OU EM EXPLORAÇÃO**

**PDM- Planta de Qualificação – Património Arqueológico e geológico**

<http://lxi.cm-lisboa.pt/lxi/> e [http://www.cm-lisboa.pt/fileadmin/VIVER/Urbanismo/urbanismo/planeamento/pdm/vigor2/01\\_QUALIFICACAO.pdf](http://www.cm-lisboa.pt/fileadmin/VIVER/Urbanismo/urbanismo/planeamento/pdm/vigor2/01_QUALIFICACAO.pdf)

### **PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do município, aprovado pelo ICNF em Outubro de 2014, é um documento reservado, pelo que não se encontra disponível para consulta.

Se a informação pretendida tem a ver com o risco de incêndio florestal, esta informação pode ser consultada no PDM - Planta de Riscos Naturais I e Antrópicos, sendo que a área de Alcântara não é considerada uma área de risco.

[http://www.cm-lisboa.pt/fileadmin/VIVER/Urbanismo/urbanismo/planeamento/pdm/vigor2/04\\_RISCOSI.pdf](http://www.cm-lisboa.pt/fileadmin/VIVER/Urbanismo/urbanismo/planeamento/pdm/vigor2/04_RISCOSI.pdf)

Diga-me se pretende mais alguma informação em particular neste âmbito, para que eu possa procurar responder.

Ainda sobre o PMDFCI, a elaboração deste plano obedece à estrutura imposta pelo guia técnico do ICNF:

<http://fogos.icnf.pt/sgif2010/InformacaoPublicaDados/guia-tecnico-pmdfci-afn-abril2012.pdf>

*Todos os elementos acima referidos estão disponíveis para consulta/download (formatos pdf e vetorial)*

<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano>

e podem também ser consultados na aplicação interativa Lxi no link: <http://lxi.cm-lisboa.pt/lxi/> - Módulo Temática / Planeamento e Reabilitação

Qualquer informação mais que precise ou algum esclarecimento, não hesite em contactar!

Cumprimentos

**Susana Santos**

Arquiteta

**Câmara Municipal de Lisboa**

Direção Municipal de Urbanismo

Departamento de Planeamento

Divisão de Plano Diretor Municipal

Campo Grande, 25 – 3º E | 1749-099 LISBOA

T. geral (+351) 217 988 000 | (+351) 217 989 197

[www.cm-lisboa.pt](http://www.cm-lisboa.pt) | [susana.santos@cm-lisboa.pt](mailto:susana.santos@cm-lisboa.pt)





- Área em Estudo
- Plano de Urbanização (em vigor)
- Planos de Pormenor (em vigor)
- Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana (em elaboração)
- Unidades de Execução (em vigor)

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**  
 DIREÇÃO MUNICIPAL URBANISMO  
 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO

**DIVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**1**

Área em estudo - Planos Municipais de Ordenamento do Território

## Andreia Rocha

---

**De:** Jorge Tavares (DMU) <jorge.catarino@cm-lisboa.pt>  
**Enviado:** sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018 10:28  
**Para:** andreia.rocha@proman.pt  
**Cc:** Ana Coelho (DMU)  
**Assunto:** Consulta para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara

Cara Dra. Cristina Reis,

Em resposta à vossa solicitação, sobre o assunto em epígrafe, expressa no ofício nº PRO/1194/1801, tenho a referir que o projecto em causa deve subordinar-se ao Plano de Urbanização de Alcântara e ao Plano Diretor Municipal, ambos em vigor, sendo que para tal deve ser consultada a respectiva informação disponível no site da CML:

<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano.>"

Com os melhores cumprimentos,



(Jorge Catarino Tavares)

**Director Municipal do Urbanismo**  
**Câmara Municipal de Lisboa**  
Edifício Campo Grande 25, 4º piso Bloco A  
1749-099 Lisboa  
Telefone: 217 988 367  
[jorge.catarino@cm-lisboa.pt](mailto:jorge.catarino@cm-lisboa.pt)  
[www.cm-lisboa.pt](http://www.cm-lisboa.pt)





**Câmara Municipal de Lisboa**  
 Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia  
 Divisão do Ambiente e Energia

À  
 PROMAN - Centro de Estudos e Projectos, SA.  
 Av. D. Vasco da Gama, 27  
 1400-127 Lisboa

Nossa referência

OF/268/DMEVAE/DAE/18  
 ENT/5342/SG/DAOSM/DGMEAS/18

Data



**Assunto:** Consulta para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara.

Na sequência do solicitado, considera-se que a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental deverá ter em consideração a legislação em vigor relativamente às várias vertentes ambientais, bem como os demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis.

Relativamente à informação que a Divisão do Ambiente e Energia tem, nomeadamente a relativa ao descritor do ruído (Mapas estratégicos de ruído global, para os indicadores  $L_{den}$  e  $L_n$ ), encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Lisboa.

Mais se informa de que foi o V/ pedido remetido ao Departamento de Planeamento desta autarquia, para eventuais esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Municipal

Ângelo Mesquita

T. 17075

MCA/cm

## Andreia Rocha

---

**De:** Ambiente <ambiente@ccdr-lvt.pt>  
**Enviado:** sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2018 16:46  
**Para:** Andreia.rocha@proman.pt  
**Assunto:** Consulta para elaboração do EIA do Projeto de Modernização do Terminal de Contentores de Alcântara

Exma. Senhora

Na sequência da sua solicitação, junto se enviam os nossos contributos sobre condicionantes ao projeto e preocupações suscitadas pela implementação do mesmo.

### Ordenamento do Território

- **Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa** – encontra-se em vigor o Plano publicado pela Resolução de Conselho de Ministros 68/2002, de 8 de abril. Temos disponível em suporte SIG cartografia do plano em vigor, podendo a mesma ser disponibilizada à equipa projetista;
- **Plano Diretor Municipal** - para a área de intervenção vigora o Plano Diretor Municipal de Lisboa, publicado pelo Aviso 11622/2012, de 30 de agosto, e subsequentes atualizações. Sugere-se que em matéria de enquadramento em Plano Diretor Municipal seja consultada a Câmara Municipal de Lisboa;
- **Reserva Ecológica Nacional** – de acordo com a Portaria n.º 273/2011, de 23 de setembro, no município de Lisboa não existem áreas a integrar na Reserva Ecológica Nacional. Alerta-se, no entanto, que esta Portaria teve por base os limites administrativos em vigor à data da elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Lisboa. Assim, caso existam intervenções que extravasem esses limites administrativos, deve ser atendido o que consta do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional – Decreto-Lei n.º 166/2008, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação do seu artigo 20.º dada pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho.

### Qualidade do Ar

- A área de implementação do projeto suscita preocupações ao nível da qualidade do ar. Assim, deverá ser tida em especial consideração este fator ambiental, sugerindo-se a consulta ao Inventário de Emissões da Região de Lisboa e Vale do Tejo em <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/qualidade-do-ar/1265.htm> bem como ao Relatório de Avaliação da Qualidade do Ar da Região de Lisboa e Vale do Tejo de 2016, o qual pode ser consultado em <http://www.ccdr-lvt.pt/files/e6169a719462a5e075f0af3e99341903a283b478.pdf>

Com os melhores cumprimentos,

Direcção de Serviços do Ambiente



Rua Alexandre Herculano, 37  
1250-009 Lisboa

T: +351 213 837 100  
F: +351 213 837 192  
ambiente@ccdr-lvt.pt  
<http://www.ccdr-lvt.pt/>



## Andreia Rocha

---

**De:** Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG) <nuno.neves@dgeg.pt>  
**Enviado:** segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2018 13:57  
**Para:** andreia.rocha@proman.pt  
**Cc:** Combustiveis (DGEG)  
**Assunto:** T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara.

Boa tarde

Na sequência da v/solicitação **com a v/referência PRO/1195/1801 de 2018.01.31**, vimos por este meio comunicar que a informação em causa **apenas** se encontra disponível através de Serviços Web, podendo ser visualizada e/ou descarregada usando o mesmo software utilizado para visualização/manipulação de Shapefiles (\*.shp).

Os links para aceder à informação estão disponíveis no site da DGEG ([www.dgeg.gov.pt](http://www.dgeg.gov.pt)).

Nas situações referentes a explorações de massas minerais (pedreiras) deverá também ser efectuada uma consulta específica aos Serviços do Município de Lisboa.

No que se prende com outros recursos do domínio hídrico, incluindo furos, poços e nascentes, deverá ser consultada a APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

Quanto a informações atualizadas sobre eventuais áreas de valor geológico e/ou geomorfológico na área de estudo, deverá ser consultado o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

Quanto a informações sobre Gasodutos, Oleodutos e redes de distribuição, tendo presente que se trata de infraestruturas sensíveis, esta Direção Geral está a analisar o respectivo pedido, sendo enviada oportunamente resposta, caso se verifiquem eventuais interferências com infraestruturas desta natureza.

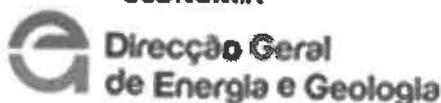
Caso considerem necessário estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos

Nuno Sousa Neves  
Técnico superior (Arq.)  
Direção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos / Núcleo de Ordenamento do Território



ECONOMIA



[nuno.neves@dgeg.pt](mailto:nuno.neves@dgeg.pt)  
Direcção-Geral de Energia e Geologia  
Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)  
1069-203 Lisboa  
[www.dgeg.gov.pt](http://www.dgeg.gov.pt)  
Tel: 21 792 27 00/800 | Fax: 21 793 95 40

## Andreia Rocha

---

**De:** Carlos Jorge Oliveira (DGEG) <carlos.oliveira@dgeg.pt>  
**Enviado:** terça-feira, 20 de Fevereiro de 2018 16:25  
**Para:** andreia.rocha@proman.pt  
**Cc:** Isabel Maria Piedade Vaz (DGEG); Tiago Louro Bonifácio Pereira da Silva (DGEG); Duarte Miguel Castro Neves (DGEG); Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG)  
**Assunto:** FW: T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara.

Exmos Senhores,

Em complemento ao email anterior, informamos não existirem interferências com gasodutos, oleodutos e redes de distribuição de Gás Natural.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Oliveira  
Diretor de Serviços de Combustíveis



ECONOMIA  
Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)  
1069-203 LISBOA  
Tel.: 217922744  
e-mail: [combustiveis@dgeg.pt](mailto:combustiveis@dgeg.pt)  
[www.dgeg.gov.pt](http://www.dgeg.gov.pt)

---

**De:** Nuno Miguel Sousa Neves (DGEG)  
**Enviada:** segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 13:57  
**Para:** [andreia.rocha@proman.pt](mailto:andreia.rocha@proman.pt)  
**Cc:** Combustíveis (DGEG)  
**Assunto:** T.17.075 - Consulta p/ a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara.

Boa tarde

Na sequência da v/solicitação com a v/referência **PRO/1195/1801 de 2018.01.31**, vimos por este meio comunicar que a informação em causa **apenas** se encontra disponível através de Serviços Web, podendo ser visualizada e/ou descarregada usando o mesmo software utilizado para visualização/manipulação de Shapefiles (\*.shp).

Os links para aceder à informação estão disponíveis no site da DGEG ([www.dgeg.gov.pt](http://www.dgeg.gov.pt)).

Nas situações referentes a explorações de massas minerais (pedreiras) deverá também ser efectuada uma consulta específica aos Serviços do Município de Lisboa.

No que se prende com outros recursos do domínio hídrico, incluindo furos, poços e nascentes, deverá ser consultada a APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

Quanto a informações atualizadas sobre eventuais áreas de valor geológico e/ou geomorfológico na área de estudo, deverá ser consultado o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

Quanto a informações sobre Gasodutos, Oleodutos e redes de distribuição, tendo presente que se trata de infraestruturas sensíveis, esta Direção Geral está a analisar o respectivo pedido, sendo enviada oportunamente resposta, caso se verifiquem eventuais interferências com infraestruturas desta natureza.

Caso considerem necessário estamos ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos

**Nuno Sousa Neves**

Técnico superior (Arq.)

Direção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos / Núcleo de Ordenamento do Território



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**ECONOMIA**



**Direcção Geral  
de Energia e Geologia**

[nuno.neves@dgeg.pt](mailto:nuno.neves@dgeg.pt)

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)

1069-203 Lisboa

[www.dgeg.gov.pt](http://www.dgeg.gov.pt)

Tel: 21 792 27 00/800 | Fax: 21 793 95 40

Exma. Senhora  
Eng.ª Cristina Reis  
PROMAN  
Alameda Fernão Lopes, 16 -10º  
  
1495-190 Algés

Sua referência  
N.º: PRO/1200/1801  
Proc.:

Sua data  
31-01-2018

Nossa referência/Data  
N.º: 3822/2018/DSAS/05-03-2018  
Proc.:

**ASSUNTO:** CONSULTA P/ A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO AUMENTO DA EFICIENCIA OPERACIONAL DO TERMINAL CONTENTORES DE ALCANTARA

A DGRM não tem serviço de fornecimento de informação geográfica no formato *Shapefile* ou *CAD*.

A infraestrutura Geográfica da DGRM baseia-se na produção e disponibilização de serviços de mapas em formato *WMS* e *ArcGis Feature Service*, disponíveis em Geoportal.

Em projetos comuns e em plataformas Geográficas *online* desenvolvidas com outras entidades (ex: IPMA, ICNF, APA, etc.) não trocamos *shapefiles* mas sim disponibilizamos uns aos outros serviços de mapas. Ex: Plataforma *eaquicultura.PT* - Geoportal dos estabelecimentos de culturas marinhas.

O endereço para o respectivo serviço de mapas está sempre presente em lista de camadas e em descrição para cada tema/camada em Geoportal desenvolvido para esse fim específico.

Os serviços de mapas da DGRM são públicos e podem assim ser utilizados livremente, referindo naturalmente a fonte dos mesmos. Assim para o solicitado poderá consultar o Geoportal "Mar Português" no seguinte endereço:

[http://www.psoem.pt/geoportal\\_marportugues/](http://www.psoem.pt/geoportal_marportugues/)

Com os melhores cumprimentos,

DIRECTOR DE SERVIÇOS,

(José Manuel Marques)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Exma. Senhora  
Eng.ª Cristina Reis  
PROMAN – centro de estudos e Projetos SA  
Alameda Fernão Lopes, 16, 10ª piso  
1495-190 Algés

T-17075

AR

|                                 |                               |                                 |               |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------|
| Sua referência<br>PRO/1196/1801 | Sua comunicação<br>31/01/2018 | Nossa referência<br>2008/1(817) | CS<br>1244124 |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------|

**Assunto: EIA do Projeto de Modernização Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Em resposta ao vosso pedido, enviado através do ofício PRO/1196/1801 de 31 de janeiro do presente ano, gostaríamos, antes de mais, de alertar para a sensibilidade arqueológica da área em apreço. Adicionalmente enviamos:

1. o *shapefile* com o Património classificado e em vias de classificação existente na área em estudo:
  - a. Gare Marítima de Alcântara e Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos, e respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP), classificadas como MIP - Monumento de Interesse Público, pela Portaria n.º 740-FC/2012, DR, 2.ª série, n.º 252 (suplemento), de 31-12-2012;
  - b. Edifício Pedro Álvares Cabral, antigos Armazéns Frigoríficos do Bacalhau, atual Museu do Oriente, e respetiva ZEP, classificado como MIP - Monumento de Interesse Público, pela Portaria n.º 401/2010, DR, 2.ª série, n.º 114, de 15-06-2010.
2. o *shapefile* com o património arqueológico georreferenciado existente na área;
3. e alguns dos sítios arqueológicos subaquáticos e terrestres referenciados: CNS 23739, CA 5204, CA 5209 e CA 5310;

Esta informação não invalida a existência de mais vestígios arqueológicos ainda não georreferenciados ou ainda não inventariados na área em apreço, quer em meio terrestre, quer em meio húmido e submerso.

Importa ainda referir que a informação sobre o património classificado e em vias de classificação, áreas de servidão (zonas gerais e especiais de proteção e eventuais restrições) pode ser visualizada no geoportal da DGPC (Atlas do património classificado e em vias de classificação), aconselhando-se a sua consulta sempre que necessário, uma vez que a atualização é constante, decorrendo da evolução jurídica dos bens imóveis - classificados e em vias de classificação.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

A informação detalhada sobre os sítios arqueológicos e trabalhos a eles associados poderá ser consultada através do Portal do Arqueólogo, em <http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=home>.

O arqueólogo que integre a equipa que elaborará o descritor de Património terá de ser previamente autorizado pela DGPC, e neste caso em particular, deverá ter valência em contextos náuticos e subaquáticos. Na metodologia de trabalho terão, ainda, de ter em consideração a «Circular dos Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental» <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/static/data/recursos/formularios/circulartermosdereferenciaipa.pdf>.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Catarina Coelho

Diretora do Departamento dos Bens Culturais

FB/MCC

Exma. Senhora  
Dr.ª Cristina Reis  
PROMAN, S.A.

Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10.º Piso  
1495-190 Algés

Nossa ref\*/Our ref.:  
060/DSGCIG/DCart

Sua ref\*/Your ref.:  
Ref.ª: PRO/1197/1801

Of. Nº:  
S-DGT/2018/1174  
08-03-2018

2018-01-31

T. 17075

**Assunto: Fornecimento de informações à "PROMAN, S.A." - EIA do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**

Em resposta à solicitação da empresa PROMAN, S.A., vimos informar o seguinte:

#### 1- Rede Geodésica

Dentro do limite da área de intervenção deste Projeto não existe nenhum vértice geodésico pertencente à Rede Geodésica Nacional (RGN), nem nenhuma marca de nivelamento pertencente à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP).

Assim sendo, não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pela Direção-Geral do Território.

#### 2. Cartografia

Informa-se que a cartografia que venha a sustentar a elaboração da proposta ou a elaboração de estudos terá de ser oficial ou homologada de acordo com o estabelecido no nº 5 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 141/2014, de 19 de setembro, assim como as entidades que venham a elaborar qualquer cartografia de base ou temática terão de estar registadas na DGT por meio da mera comunicação prévia conforme artigo 8º do mesmo diploma.

#### 3. Limites Administrativos

No âmbito da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), e após análise da figura entregue (apenas uma imagem com pouca resolução), informa-se o seguinte:

- 3.1 A área de estudo apresentada abrange 2 freguesias pertencentes ao concelho de Lisboa: Estrela (maior parte da área) e Alcântara.
- 3.2 Recomenda-se que as peças desenhadas contenham a representação dos limites administrativos e a referência na legenda aos mesmos, bem como a referência à CAOP utilizada.

Nossa ref<sup>a</sup>/Our ref.:  
060/DSGCIG/DCart  
Of. N<sup>o</sup>:  
S-DGT/2018/1174

Mais se informa que no endereço:

[http://www.dgterritorio.pt/cartografia\\_e\\_geodesia/cartografia/carta\\_administrativa\\_oficial\\_d\\_e\\_portugal\\_caop/](http://www.dgterritorio.pt/cartografia_e_geodesia/cartografia/carta_administrativa_oficial_d_e_portugal_caop/) é possível obter os ficheiros correspondentes à versão em vigor da CAOP, no sistema de referência PT-TM06/ETRS89.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdiretor-Geral



Mário Caetano

Por delegação, conforme Despacho n<sup>o</sup> 2626/2017, de 14 de fevereiro, publicado na 2<sup>a</sup> série do Diário da República, N<sup>o</sup> 63, de 29 de março de 2017.

**De:** Proman Geral <geral@proman.pt>  
**Enviado:** 18 de maio de 2018 15:15  
**Para:** 'Cristina Reis'; 'Andreia Rocha'  
**Assunto:** Liscont - PROMAN

---

**De:** Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho [mailto:pcarvalho@dgav.pt]  
**Enviada:** 18 de maio de 2018 11:54  
**Para:** geral@proman.pt  
**Cc:** Luísa Ramalho <lramalho@dgav.pt>; Paula Bico <PaulaBico@dgav.pt>; Maria Claudia Duarte de Araujo e Sa <claudiasa@dgav.pt>  
**Assunto:** Liscont - PROMAN

Eximos Senhores

Lamentamos o atraso da nossa resposta ao V. ofício PRO/12991 1803.

Informamos que fomos contactados pelo operador Liscont, actual detentor de instalações localizadas no terminal de Alcântara do porto de Lisboa, afetas aos controlos oficiais de fronteira no âmbito de competências da DGAV, designadamente, Posto de Inspeção Fronteiriço (PIF), Ponto de entrada Designado (PED), Ponto de inspeção designado (PID) e Posto de Inspeção Fronteiriço Fitossanitário (PIFF), que nos comunicou a intenção de proceder à construção de novas instalações nesse local, para afectação aos referidos controlos oficiais.

No âmbito das competências da DGAV indicamos os requisitos aplicáveis:

PIF - Diretiva 97/78/CE, transposta pelo Decreto-Lei n.º 210/2000 e Decisão 2001/812/CE.

PED - Regulamento (CE) n.º 669/2009 da Comissão de 24 de Julho de 2009.

PID - Regulamento de execução (EU) n.º 884/2014 da Comissão de 13 de Agosto de 2015.

PIFF - Diretiva 98/22/CE, que estabelece as condições mínimas para a realização na Comunidade de controlos fitossanitários de plantas, produtos vegetais e outros materiais provenientes de países terceiros em postos fronteiriços, transposta pelo Decreto-lei n.º 154/2005 alterado e republicado pelo DL n.º 243/2009.

Mais informamos, um PIF é aprovado pela Comissão Europeia após visita de inspeção ao local, sendo o pedido de aprovação submetido à Comissão Europeia pela autoridade competente do Estado-Membro onde se localiza o PIF, depois de emitido parecer por esta entidade competente nacional.

Aguardamos que nos seja encaminhado pelo operador Liscont, o projecto para as referidas instalações.

Recomendamos a consulta do portal da DGAV e do site da Comissão Europeia.

Notamos que está em curso uma revisão da legislação europeia neste âmbito, em consonância com as disposições do Regulamento (EU) 2017/625. Neste Regulamento chamamos especial a atenção para o seu artigo 64.º relativo a Requisitos mínimos aplicáveis aos postos de controlo fronteiriços.

Com os melhores cumprimentos,  
Paula Cruz de Carvalho  
Subdiretora Geral/Deputy Director General  
COPHS  
Eng.ª Agrónoma



DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA  
*Directorate General for Food and Veterinary*  
Campo Grande, 50  
1700-093 Lisboa, PORTUGAL  
Tel / Phone + 351 213 239 655  
[www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Exma. Senhora Eng<sup>ª</sup>. Cristina Reis  
PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, S. A.  
Alameda Fernão Lopes, n.º 16 - 10.º Piso  
1495 - 190 Algés

T. 17025

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência   |
|----------------|-----------------|--|
| PRO/1198/1801  | 31/01/2018      | OF/19/2018/DAOT/DRAPLVT de 08/02/2018<br>(AIA/3/2018/DAOT/DRAPLVT) |

**ASSUNTO:** **Consulta para a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara**  
**Proponente:** Yllport Holding Inc./LISCONT - Operadores de Contentores, S.A.  
**Localização:** Freguesia da Estrela, concelho de Lisboa

Em resposta à referência em epígrafe, analisados os elementos disponibilizados relativos à consulta para a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito exclusivo das suas competências e atribuições<sup>1</sup>, informa V. Exa. que na área de estudo do projeto não se presenciam quaisquer dos interesses públicos com expressão territorial prosseguidos por este serviço periférico da administração direta do Estado, designadamente:

- Restrição de utilidade pública da Reserva Agrícola Nacional (estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, e regulamentada pela Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril);
- Servidão administrativa respeitante às Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril);
- Áreas protegidas ou de reserva no âmbito do Programa de Ação para a Zona Vulnerável a nitratos de origem agrícola do Tejo (definido pela Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto).

Ainda assim, entende-se ser de salvaguardar, entre outros fatores ambientais, o solo e os recursos hídricos, fundamentais para a atividade agrícola, equacionando as implicações do desenvolvimento do Projeto, tanto na sua área de implantação como na envolvente, através da identificação e avaliação dos impactos positivos e negativos (nas fases de construção, exploração e desativação), indicando a sua natureza, magnitude e significância, bem como definindo medidas e técnicas de minimização/compensação e de monitorização permanente desses impactos.

<sup>1</sup> Despacho n.º 5813/2017, de 3 de julho, que altera e república o Despacho n.º 14786/2012, de 19 de novembro, em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, e com a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro.



**Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo**

Finalmente, recomenda-se que seja contactada a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária no intuito do EIA e respetivo projeto de execução poder acautelar eventuais preocupações estruturais e operacionais essenciais para o cumprimento das obrigações legais a que esta Direção Regional está afeta, nomeadamente em matéria de controlos e inspeções de origem não animal, na área da fitossanidade e da higiene e segurança alimentar

Com os melhores cumprimentos,

Assinado digitalmente por ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES FAUSTINO ARSÉNIO  
Data: 2018.02.12 09:02:17 +00:00

Motivo: Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural  
Local: Santarém

**Ana Faustino Arsénio**

**Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural**

## Andreia Rocha

---

**De:** capitania.lisboa@amn.pt  
**Enviado:** sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018 17:52  
**Para:** andreia.rocha@proman.pt  
**Assunto:** 612/18\_T.17.075 - Consulta para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto Modernização Terminal Contentores Alcântara

Exmos. Senhores,

Correspondendo ao solicitado no V. Ofício n.º PRO/1209/1801, de 2018/01/31, cumpre informar V. Exas. que relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo em consideração a documentação recebida, não se identificam quaisquer condicionantes a ter em consideração, sem prejuízo de, durante a fase da realização dos trabalhos, serem acautelados os seguintes aspetos:

- As eventuais dragagens a realizar sejam precedidas de parecer da Capitania do Porto de Lisboa, sem prejuízo das competências específicas da Autoridade Portuária;
- O assinalamento marítimo que venha a ser utilizado no decurso deste projeto deve ser sempre antecedido de parecer da Capitania;
- Os eventuais projetores ou outras luzes a utilizar, não deverão ser apontados em direções suscetíveis de confundir a navegação, ou seja, para o espelho de água;
- A iluminação definitiva deverá ser concebida de forma a não confundir a navegação.

Com os melhores cumprimentos,



Capitania do Porto de Lisboa  
☎ Tel. Ext.: +351 210 911 100  
✉ [capitania.lisboa@amn.pt](mailto:capitania.lisboa@amn.pt)

**De:** JoseOliveira.Gomes@edp.pt  
**Enviado:** 19 de abril de 2018 10:58  
**Para:** andrea.rocha@proman.pt  
**Assunto:** Envio de Cadastro: Terminal de Contentores de Alcântara, em Lisboa. - E-mail 374/18/D-DRCL-AGA  
**Anexos:** CADASTRO SIT TERMINAL DE CONTENTORES DE ALCÂNTARA 1 - LISBOA.pdf;  
CADASTRO SIT TERMINAL DE CONTENTORES DE ALCÂNTARA 2 - LISBOA.pdf;  
SIMBOLOGIA\_CADASTROS.pdf



DIREÇÃO REDE E CONCESSÕES LISBOA  
Rua D. Luís I, 12  
1200-151 Lisboa  
Telef. 210 021 500  
Fax 210 028 620

**Nossa Referência:** E-mail 374/18/D-DRCL-AGA  
**Data:** 19 - 4 - 2018  
**De:** geral.drcl-aga@edp.pt  
**Para:** andrea.rocha@proman.pt  
**Cc:**  
**Assunto:** Envio de Cadastro: Terminal de Contentores de Alcântara, em Lisboa.

Exmos. Senhores,

De acordo com o solicitado, junto enviamos a título indicativo e **somente para Vossa informação**, os elementos de cadastro e localização de redes elétricas relativas à mencionada área de intervenção.

É muito importante salientar que:

- Os traçados poderão estar alterados e a localização poderá não estar devidamente atualizada, considerando eventuais alterações de topografia local, pelo que serão da Vossa inteira responsabilidade quaisquer danos que se venham a verificar nas nossas redes durante a execução dos trabalhos. Recomenda-se, no caso das redes subterrâneas, a não utilização de máquina escavadora, sendo, sistematicamente, aconselhável e conveniente a realização prévia de sondagens, realizadas manualmente;
- Nos locais em que se constate a existência de redes de Média e/ou Alta Tensão do tipo aéreo, terão de ser respeitadas as distâncias regulamentares impostas pelo Decreto Lei 1/92 de 18 de fevereiro. Chama-se a atenção para o fato de ter de ser preservado o respetivo corredor de passagem da linha, devendo ser observadas as distancias regulamentares, relativamente a edificações a construir sob ou na vizinhança da linha considerada. Informamos ainda que deverão ser tomados cuidados especiais na montagem e manobra de quaisquer dispositivos auxiliares utilizados nas construções de edifícios (gruas, guindastes, ...) sob a referida linha de Média e/ou de Alta Tensão, devendo a EDP Distribuição ser obrigatoriamente consultada, por escrito, para que se

pronuncie acerca dos procedimentos e cuidados a ter para que este tipo de equipamento possa ser montado e manobrado em total segurança. A não solicitação do parecer acima mencionado, ou o não acatamento deste, implicará para o requerente a total responsabilidade, civil e criminal, por qualquer acidente que venha a ocorrer;

- Chama-se a vossa atenção ainda para o facto de ao longo dos traçados de redes aéreas, poderem existir infraestruturas de telecomunicações, pelo que a sua eventual alteração/modificação será da responsabilidade dos respetivos operadores de telecomunicações;
- Em caso de dúvidas ou necessidade de informação complementar deverá ser previamente contactada a respetiva Área Rede e Clientes da Direção de Rede e Concessões Lisboa, da EDP Distribuição Energia, S.A., através do seguinte endereço de email:

Área de Redes e Clientes Lisboa - geral.AOLSB@edp.pt;

- Antes de qualquer trabalho que interfira diretamente com as infraestruturas elétricas, é imprescindível a apresentação de um plano detalhado relativamente à área de intervenção, para avaliação pela respetiva Área Rede e Clientes da Direção de Rede e Concessões Lisboa, da EDP Distribuição Energia, S.A., e estudo de eventuais desvios das redes;
- Após avaliação e acordado os termos da intervenção específica a realizar, e de acordo com o Vosso pedido, será nomeado um técnico da EDP para o acompanhamento dos trabalhos;
- Se durante a fase de execução da obra as infraestruturas forem afectadas, ou ainda, se se verificar a necessidade do seu manuseamento, deverá ser estabelecido de imediato contacto através da linha EDP 800506506.

Pelo não cumprimento dos requisitos atrás expostos, serão obviamente os executantes da obra responsabilizados pelos prejuízos inerentes a qualquer avaria provocada nas infraestruturas eléctricas, nomeadamente, os custos da reparação, o valor da energia não distribuída ou ainda os prejuízos que venham comprovadamente a reflectir-se nas instalações de utilização particular dos clientes.

Com os nossos melhores cumprimentos,  
Informação de cadastros D-DRCL-AGA

JLG

Em anexo:

- Planta(s) com o traçado das redes de serviço público;
- Documento com a simbologia utilizada nas redes de serviço público.

*(See attached file: SIMBOLOGIA\_CADASTROS.pdf) (See attached file: CADASTRO SIT TERMINAL DE CONTENTORES DE ALCÂNTARA 1 - LISBOA.pdf) (See attached file: CADASTRO SIT TERMINAL DE CONTENTORES DE ALCÂNTARA 2 - LISBOA.pdf)*

## Andreia Rocha

---

**De:** Fernando Camilo Mateus <fernmate@ADP.PT>  
**Enviado:** quinta-feira, 1 de Março de 2018 14:54  
**Para:** Andreia Rocha  
**Cc:** Luís Almeida; Miguel Alexandre Cardoso  
**Assunto:** RE: EPAL - Estudo de Impacte Ambiental do projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do terminal de Contentores de Alcântara  
**Anexos:** Area\_Estudo.dwg; EPAL-Geral\_134128.pdf; EIA - Terminal de Contentores de Alcântara.dwg; EIA - Terminal de Contentores de Alcântara.pdf

Boa tarde

Em resposta ao vosso ofício, junto remetemos ficheiro georreferenciado em ETRS89 e ortofotomapa esquemático contendo o cadastro das infraestruturas de abastecimento de água (AA) da EPAL na envolvente indicada.

Salientamos que os elementos cadastrais agora enviados são meramente indicativos. Assim, e se necessário para o desenvolvimento dos vossos Estudos para um nível de maior pormenor, a correta localização das infraestruturas da EPAL em termos de planimetria e altimetria deverá ser devidamente validada com recurso a pesquisas, trabalhos estes que merecerão o nosso acompanhamento direto. Para o efeito, deverá ser contactada a equipa de Licenciamentos da EPAL, S.A. por via do endereço de correio eletrónico [licenciamentos.epal@adp.pt](mailto:licenciamentos.epal@adp.pt).

Solicita-se assim que nos seja previamente submetido o vosso processo com a implantação das nossas infraestruturas, de acordo com o cadastro enviado, para que se possa verificar que a salvaguarda das mesmas está garantida, face às soluções preconizadas para as vossas intervenções, demonstrando desde a nossa disponibilidade para os esclarecimentos necessários.

Por último, salienta-se que a informação cadastral geográfica e técnica agora fornecida é propriedade da EPAL, S.A. e goza da proteção de direitos de autor, sendo apenas cedido o direito à sua utilização para os fins a que se destina. Está, assim, interdita a sua comercialização ou cedência a terceiros, no seu todo ou em parte, mesmo que a título gratuito, sem que para tal haja autorização expressa desta empresa.

Cumprimentos,

**Fernando Camilo Mateus**

**Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.**

DGA - Direção de Gestão de Ativos

Licenciamentos

Supervisor

Quinta da Boa Hora, 2600-705 Areias de Cima

Telefone: +351 263276223 (3114) - Telemóvel: +351 914931860 (73114)



Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou interna. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or internal information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

Direção de Engenharia e Ambiente

Departamento de Ambiente

Rua da Engenheira, 120 - 1250-080 Lisboa

Tel: 213 100 000

Fax: 213 100 000

E-mail: [de@ip.pt](mailto:de@ip.pt)

PROMAN

Alameda Fernão Lopes, 16-10º

1495-190 Algés

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | ANTECEDENTE | SAÍDA       | DATA       |
|----------------|--------------------|------------------|-------------|-------------|------------|
| PRO/1202/1801  |                    |                  |             | 2263925/007 | 2018-04-26 |

**Assunto:** Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara

Em resposta à vossa solicitação, PRO/1202/1801, referente ao Projeto designado em epígrafe, após apreciação dos documentos disponibilizados, e da análise efetuada à rede rodoferroviária, sob jurisdição da IP, SA na zona objeto da estudo, consideramos ser de referir que:

no que respeita à **Rede Rodoviária**, verifica-se que a área em estudo não colide diretamente com a Zona de Proteção de nenhuma via sob jurisdição desta empresa.

No que respeita à **Rede Ferroviária**, da análise efetuada, consideramos ser de referir que a área em estudo interfere com as seguintes zonas afetas ao projeto de Desnívelamento Ferroviário de Alcântara - DFA:

- Nova estação de Alcântara-terra (na Rua de Cascais);
- Ligação da linha de Cintura à Linha de Cascais;
- Linha de Cascais;
- Feixe de mercadorias enterrado (localizada na mesma zona do atual feixe da areias);
- Ligação do feixe de mercadorias enterrado ao Terminal de Contentores de Alcântara.

Por forma a compatibilizar as intervenções do *projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara*, que neste momento a IP desconhece, a IP – tal como acordado com a CM Lisboa e com a Administração do Porto de Lisboa - disponibilizará o Projeto de Execução, EIA e DIA do DFA. Adicionalmente, alerta-se para a existência do Plano de Urbanização de Alcântara da C.M. Lisboa (que foi considerado na elaboração do projeto do DFA) que prevê intervenções que deverão ser compatíveis com a atividade do terminal de contentores, nomeadamente, no que se refere às suas acessibilidades rodoviárias.



Por fim, salvaguarda-se que as linhas ferroviárias existentes, em exploração ou não, mantêm-se no Domínio Público Ferroviário, logo sujeitas ao regime de proteção definido Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de novembro.

Em complemento há ainda a salvaguardar, caso haja lugar a intervenções/alterações que interfiram com a rede rodoferroviária sob jurisdição da IP, SA, estas terão que ser objeto de estudo específico e de pormenorizada justificação, devendo os respetivos projetos cumprir as disposições legais e normativas aplicáveis em vigor, e serem previamente submetidos a parecer e aprovação da IP, SA.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Engenharia e Ambiente



Handwritten signature in blue ink, reading "José Manuel Faisca".

José Manuel Faisca

"Para maior eficiência, a IP imprime a preto e branco"

IP.MOD.006.V02

(ACV/EG-AEP;EC/PL-PC;IC/CN-NI;CRR/CN-LXSPJS/P-EC)

**PROMAN-CENTRO DE ESTUDOS E PROJECTOS, SA**

Refa: PRO/1205/1801 de 31 de janeiro de 2018

Assunto: **T.17.075-Consulta para a elaboração Estudo de Impacte Ambiental (EIA)**

Projeto: **Modernização e Aumento da Eficiência do Terminal de Contentores de Alcântara**

*Nome do Responsável (is) Técnico(s) / Unidade de Investigação*

Doutor Luís Rebelo e Eng.º José Sampaio | Unidade de Geologia  
Hidrogeologia Geologia Costeira

Doutor Vítor Lisboa e Eng.º Augusto Filipe | Unidade de Recursos  
Minerais e Geofísica

Abril | 2018

## INFORMAÇÃO

Em resposta à solicitação da empresa PROMAN - Centro de Estudos e Projectos. SA, sobre informações e recomendações a considerar no âmbito da elaboração do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, o LNEG emite a seguinte informação:

### GEOLOGIA E GEOFORMOLOGIA

O "Projeto de Modernização e aumento da eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara" localiza-se na margem direita do Rio Tejo, na zona de Lisboa, inserindo-se na Orla Mesocenozoica Ocidental que corresponde a uma unidade morfoestrutural alongada de direção NNE-SSW.

A área de estudo compreende sedimentos aluvionares do rio Tejo, as "Camadas dos Prazeres", anteriormente designadas por "Argilas e calcários dos Prazeres" e Rochas do Complexo Vulcânico e Lisboa, constituídas por lavas essencialmente basálticas, piroclastos, filões e chaminés, com intercalações de depósitos sedimentares.

No que respeita ao património geológico, não existe registo de locais de interesse geológico ou geomorfológico, quer na base de dados de geossítios do LNEG quer na base de dados da Associação ProGeo – Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico – Grupo Português.

Aproveitamos para informar que o Estudo de Impacte Ambiental deste projeto deve contemplar um capítulo dedicado à caracterização da situação de referência, onde devem constar o enquadramento regional e a caracterização geomorfológica, geológica, incluindo a descrição das unidades litoestratigráficas presentes no local de implantação do projeto. Deve, também, ser apresentado um extrato da carta geológica, com marcação da área de estudo, legenda, coordenadas, escala e orientação. São igualmente necessárias a descrição da estrutura, tectónica e sismotectónica, quer a nível regional como local, além da referência à ocorrência, ou não, como já referido, de património geológico ou valores geológicos.

A zona de estudo é abrangida pela seguinte cartografia oficial do LNEG:

- Carta Geológica do Concelho de Lisboa - escala 1/10.000 e respetiva notícia explicativa -Disponível em formato papel ou digital;
- Carta Geológica de Portugal - escala 1/25.000 – nº431 – LISBOA - Disponível em formato digital. Notícia explicativa não editada;
- Carta Geológica de Portugal à escala 1:50 000, Folha 34-D (Lisboa) e respetiva Notícia explicativa - Disponível em formato *raster* e vetor.

As cartas geológicas, na escala 1:50 000 em formato *raster* podem ser consultadas através do Geoportal do LNEG (<http://geoportal.lneg.pt/geoportal/>). Para consulta de preços e condições de cedência de cartografia consultar <http://www.lneg.pt/servicos/234/1725> ou contactar o Núcleo de Cartografia Geológica Digital da Unidade de Geologia, Hidrogeologia e Geologia Costeira do LNEG através do e-mail [cartografia@lneg.pt](mailto:cartografia@lneg.pt).

Os aspetos de tectónica devem ser abordados, em especial os de neotectónica e sua relação com a sismicidade, para o que deverá ser consultada bibliografia específica como:

- Cabral J. & Ribeiro A. (1988) Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000, Dep. Geol. Fac. Ciênc. de Lisboa, Serv. Geol. de Portugal, Gab. Protec. Seg. Nuclear. Serviços Geológicos de Portugal)
- Cabral J. & Ribeiro A. (1989) Carta Neotectónica de Portugal Continental escala 1/1 000 000 Notícia Explicativa. Serviços Geológicos de Portugal.
- Cabral J. (1995) Neotectónica de Portugal Continental. Memórias do Instituto Geológico e Mineiro nº 31, 255 p.

A caracterização sismotectónica da zona de implantação do projeto, para efeitos da quantificação da ação sísmica, deve ser enquadrada segundo as normas do Eurocódigo 8 e NP EN 1998-1 de 2010, sem prejuízo de outros enquadramentos.

## HIDROGEOLOGIA

Do ponto de vista do descritor "Hidrogeologia / Recursos Hídricos Subterrâneos" não se perspetiva que o projeto tenha impactes significativos, uma vez que o mesmo se desenvolve em grande parte no domínio hídrico do rio Tejo, já em zona estuarina.

De referir que a nível local, à escala do projeto, qualquer aquífero freático, que possa ser afetado, sê-lo-á apenas em zona de interface com o estuário do Tejo, devendo tão a somente ser acauteladas situações de eventual interferência com a descarga desse aquífero em direção ao rio.

Mais informamos que na base de dados hidrogeológicos do LNEG não existe informação sobre pontos de água (furo e nascentes) que possam interessar à área do projeto.

## RECURSOS MINERAIS

### I – Recursos minerais

Na área de implantação do projeto não são conhecidos recursos minerais com interesse económico relevante, nem qualquer atividade antiga ou atual ao nível da indústria extrativa.

### II – Servidões administrativas de âmbito mineiro

A informação atualizada respeitante a servidões administrativas de âmbito mineiro (concessões mineiras/explorações mineiras e de águas, áreas de reserva, áreas cativas, áreas pedidas ou concedidas para prospeção e pesquisa de recursos minerais, pedreiras licenciadas, etc.) deve ser solicitada à Direcção-Geral de Energia e Geologia - DGEG.

À  
PROMAN - CENTRO DE ESTUDOS E PROJETOS,  
S.A.  
Alameda Fernão Lopes n.º 16, 1º Piso  
1495-190 ALGÉS

**SUA REFERÊNCIA:**  
PRO/1212/2018

**NOSSA REFERÊNCIA**  
N.º: 2328  
PROC. N.º:

**DATA** 29 de Março de 2018  
**SERVIÇO** DPTM-AF

**ASSUNTO:** Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara

Na sequência do v/ofício em referência e no que concerne ao estudo de impacte ambiental do Projeto de Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara, informa-se que face à localização do terminal de contentores e no âmbito da modernização com aumento da eficiência operacional do terminal, abrange as infraestruturas da Capitania do Porto de Lisboa (CPL), as Instalações Navais de Alcântara (INA) e feixe hertziano que interliga estes dois organismos.

Deste modo, aquando do licenciamento do referido projeto, deve ser submetido a esta Direção-geral, o projeto final, para emissão de parecer final.

Com os melhores cumprimentos,

T.17075

O Diretor-geral



Alberto António Rodrigues Coelho



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA

*Gabinete do Chefe de Estado-Maior*

Em resposta  
refira:

2018-02-16-001972

P.º: 45/18

Para: Exma. Senhora  
Andreia Rocha  
Proman – Centro de Estudos e Projetos, S.A.  
andreia.rocha@proman.pt

Assunto: **T.17.075 – CONSULTA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL DO TERMINAL DE CONTENTORES DE ALCÂNTARA.**  
(DI 60.310/18 IDP 105775)

Ref.ª: V/ Carta de 31JAN18, Ref.ª PRO/1213/1801.

*Exm. Sra. Andreia Rocha,*

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto da carta em referência, em que a empresa YILPORT – Holding Inc. solicita parecer sobre o projeto em epígrafe, sito nas freguesias de Alcântara e Estrela, concelho de Lisboa, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Serviço de Unidades afetas à Força Aérea.

Com os melhores cumprimentos e *consideração*

Ø Chefe do Gabinete, Interino

1  
António Temporão  
Brigadeiro-general Piloto Aviador

## Andreia Rocha

---

**De:** Paula Santos <Paula.Santos@dgae.min-economia.pt>  
**Enviado:** quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2018 16:17  
**Para:** andreia.rocha@proman.pt  
**Cc:** Ana Isabel Saraiva  
**Assunto:** Terminal de Contentores de Alcântara

Exmos. Senhores,

Em resposta à Vossa comunicação datada de 31/01/2018, e com referência n.º PRO/1217/1801, informamos que, na presente data, desconhecemos a existência de algum empreendimento comercial planeado ou em planeamento nas proximidades geográficas do Terminal de Contentores de Alcântara.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Paula Santos  
Chefe de Divisão  
Divisão do Comércio, Serviços e Restauração  
Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**Direção - Geral das Atividades  
Económicas**

Av. Visconde Valmor, 72 – 1069-041 LISBOA  
Telf: +351 21 791 91 00 - VOip:107189  
E-mail: [paula.santos@dgae.min-economia.pt](mailto:paula.santos@dgae.min-economia.pt)  
Website: [www.dgae.gov.pt](http://www.dgae.gov.pt)

PROMAN - Centro de Estudos e Projectos, S.A.  
Alameda Fernão Lopes, n.º 16, 10º Piso  
1495-190 ALGES

| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência         | Data       |
|----------------|--------------------|--------------------------|------------|
| PRO/1215/1801  | 31/01/2018         | REN - 1152/2018<br>GA-PJ | 14/02/2018 |

Assunto: T.14.075 - Consulta para a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara.

Exmos. Senhores,

Acusamos a receção do vosso ofício acima referenciado acompanhado do respetivo suporte informático com um conjunto de peças desenhadas que nos mereceu a melhor atenção.

Cumpre-nos esclarecer, como ponto prévio, que o grupo REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., detém as participações nas empresas concessionárias da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT) e da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN).

Neste sentido e de modo a abranger todo o universo das infraestruturas das referidas concessões, iremos compilar na presente missiva as informações consideradas relevantes para os vossos estudos respeitantes à RNT, da responsabilidade da concessionária REN - Rede Elétrica Nacional, S.A. e à RNTGN, responsabilidade da concessionária REN - Gasodutos, S.A..

I. Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT)

Relativamente à RNT - Rede Nacional de Transporte de Eletricidade informamos de que de acordo com a legislação em vigor a REN - Rede Elétrica Nacional, S.A. é a concessionária da RNT em regime



REN Gasodutos, S.A.  
Estrada Nacional 116 Vila de Rei  
2674-505BUCELAS  
Telefone:(+351) 219 688 200 Fax:(+351) 210 013 310

Capital Social:404.931.169 euros  
NIPC: 507 725 689  
[info.portal@ren.pt](mailto:info.portal@ren.pt) [www.ren.pt](http://www.ren.pt)

de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110 kV, as interligações, as instalações para operação da Rede e a Rede de Telecomunicações de Segurança.

No âmbito do planeamento da RNT acima referido, a REN elabora um Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte de eletricidade (PDIRT), o qual é objeto de aprovação por parte do membro do Governo responsável pela área da Energia, onde estão apresentados, programados e justificados todos os projetos de desenvolvimento e modernização da rede, no território nacional continental, num horizonte de dez anos.

Decorre da legislação ambiental em vigor que os projetos da RNT são objeto de estudos e Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de que resulta a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental.

Concluída favoravelmente a AIA, os projetos da RNT são sujeitos a licenciamento em conformidade com o Regulamento de Licenças para as Instalações Elétricas no qual se procede ao controlo prévio da sua conformidade técnica e administrativa e, se favorável, dará lugar à emissão da respetiva licença de estabelecimento por parte da DGEG, condição para que a REN possa iniciar a fase de construção.

Durante o processo de licenciamento das infraestruturas da RNT são requeridas e constituídas servidões de utilidade pública (de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29/2006 atualizado pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012) sobre os imóveis necessários ao estabelecimento daquelas infraestruturas.

O Decreto-lei n.º 43335 de 19 de novembro, (Art.ºs 37.º a 42.º) determina a existência de servidões de passagem para instalações de redes elétricas. Estas não implicam necessariamente uma expropriação, mas sim uma servidão de passagem com a correspondente indemnização pelas restrições ou perdas de uso do solo no presente e em futuro, continuando os terrenos na posse dos seus legítimos proprietários.

A constituição das servidões decorre igualmente do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936 (art.ºs 54º e 56º), com as atualizações introduzidas pelos Decreto-lei n.º 446/76, Decreto-lei n.º 186/90 e Decreto Regulamentar n.º 38/90.

Analisados os elementos referidos informamos que na área de implantação do projeto em assunto não existe com servidão constituída, qualquer infraestrutura da RNT.

Alertamos ainda para a necessidade de consulta à EDP - Distribuição, concessionária da RND-Rede Nacional de Distribuição de eletricidade constituída por constituída pelas linhas, subestações, postos



de corte e postos de seccionamento de tensão igual ou inferior a 110 kV e superiores a 1 kV, as instalações para operação da Rede e a Rede de Telecomunicações de Segurança, no que se refere às infraestruturas desta Rede que possam existir na zona do projeto em causa.

## II. Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN)

A REN-Gasodutos, S.A. é a concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) em regime de serviço público. A RNTGN é constituída pelas redes de gasodutos de alta pressão (com pressões de serviço superiores a 20 bar) e pelas estações de superfície com funções de seccionamento, derivação e/ou de redução de pressão e medição de gás natural para ligação às redes de distribuição.

Ao longo de toda a extensão da RNTGN encontra-se constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de servidão de gás natural com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do gasoduto. No interior da referida faixa, o uso do solo tem as seguintes restrições:

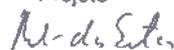
- Proibição de arar ou cavar a mais de 0,50 m de profundidade a menos de 2 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 m do eixo longitudinal do gasoduto.

Relativamente ao projeto em análise, informamos que, na área a afetar, não existem quaisquer infraestruturas da RNTGN em operação ou em projeto.

Com os melhores cumprimentos,

**Gestão de Ativos**

Projeto



André Santos

## Andreia Rocha

---

**De:** António Barahona <antonio.barahona@turismodeportugal.pt>  
**Enviado:** segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018 10:33  
**Para:** Andreia Rocha  
**Cc:** Fernanda Praça; Fernanda Viseu  
**Assunto:** Consulta para a elaboração do EIA do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara: Pedido de Informação

Ao cuidado da Eng.ª Andreia Rocha,

**Assunto:** Consulta para a elaboração do EIA do Projeto de Modernização e Aumento da Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara: Pedido de Informação

N/ Ref. º SAI/2018/2654

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, e no seguimento do pedido formulado por V. Exa, cumpre referir o seguinte:

1. Na área em estudo foram identificadas ocorrências, de acordo com a localização que se encontra identificada nas figuras anexas:







a) Empreendimentos turísticos classificados:

- O "Hotel Vila Galé Ópera", de 4\*, com 518 camas distribuídas por 259 unidades de alojamento, na Travessa do Conde da Ponte, na freguesia de Alcântara;
- O "Hotel York House", de 4\*, com 64 camas distribuídas por 33 unidades de alojamento, na Rua das Janelas Verdes nº 32, na freguesia da Estrela;

b) Empreendimentos turísticos com parecer favorável do Turismo de Portugal:

- O "Hotel de Santos", de 5\*, com 172 camas distribuídas por 86 unidades de alojamento, na Av. 24 de Julho, na freguesia da Estrela;
- O "Marginal Hotel Lisbon Riverside", de 3\*, com 79 camas distribuídas por 40 unidades de alojamento, na Av. 24 de Julho nº 130, na freguesia da Estrela;
- O "Hotel Altis 24 de Julho", de 4\*, com 148 camas distribuídas 74 unidades de alojamento, na Av. 24 de Julho, na freguesia da Estrela;
- Um Hotel, de 4\*, com 134 camas distribuídas por 67 unidades de alojamento, na Rua das Janelas Verdes, na freguesia da Estrela;
- Um Hotel, de 4\*, com 28 camas distribuídas por 14 unidades de alojamento, na Av. 24 de Julho nº 108, na freguesia da Estrela;
- Um Hotel, de 4\*, com 64 camas distribuídas por 32 unidades de alojamento, na Rua Presidente Arriaga nº 78 a 84, na freguesia da Estrela;
- Um PIP para um Hotel denominado "Docas Hotel & Lifestyle", de 4\*, com 76 camas distribuídas por 41 unidades de alojamento, na Doca de Santo Amaro, na freguesia de Alcântara;

- c) Loteamentos de empreendimentos turísticos com parecer favorável do Turismo de Portugal: não foi detetado nenhum empreendimento;
  - d) Planos de Pormenor com parecer favorável do Turismo de Portugal: não foi detetado nenhum plano;
  - e) Planos de Urbanização com parecer favorável do Turismo de Portugal: não foi detetado nenhum plano;
  - f)
  - f) Outro tipo de empreendimentos:
    - Terminal de Cruzeiros de Alcântara, com cais de 465 metros, em Alcântara, na freguesia da Estrela;
    - Doca de Recreio de Alcântara, do tipo Fluvial, para 370 amarrações, na Doca de Alcântara, na freguesia da Estrela;
    - Doca Recreio de Santo Amaro, do tipo Fluvial, para 321 amarrações, na Doca de Santo Amaro, na freguesia de Alcântara;
    - Terminal de Cruzeiros da Rocha de Conde de Óbidos, com cais de 483 metros, em Alcântara, na freguesia da Estrela;
    - Sala de Bingo do Atlético Clube de Portugal, para 455 utentes, na Av. 24 de Julho nº 178, na freguesia da Estrela;
- Nota: No buffer de 500m. foi encontrado a ocorrência de 158 estabelecimentos de alojamento Local (AL), com capacidade para 889 utentes;

- 2. Informa-se que não é possível disponibilizar informação georreferenciada em formato shapefile.
- 3. Mais se informa que não existe nestes serviços qualquer outra informação de índole turística relevante para o processo supra mencionado.
- 4. Alerta-se para o seguinte:
  - A informação georreferenciada constante das Figuras relativas a pareceres do Turismo de Portugal sobre projetos de arquitetura e PIP de Empreendimentos Turísticos poderá não estar atualizada.

Com os melhores cumprimentos,

**António Barahona**  
**Arquiteto**

Departamento do Ordenamento do Território  
Direcção da Qualificação da Oferta

**Turismo de Portugal, I. P.**

[antonio.barahona@turismodeportugal.pt](mailto:antonio.barahona@turismodeportugal.pt) | Tel. + 351 21 114 02 21 | Fax. +351 21 114 08 31  
[www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt) / [www.visitportugal.com](http://www.visitportugal.com) / [www.descubraportugal.pt](http://www.descubraportugal.pt)

# ANEXO C

---

Parecer da IP e Ata Reunião IP

# FUTURE

PROMAN ENGENHARIA  
PARA ALÉM DA TÉCNICA

## **Anexo C: Parecer da IP e Ata Reunião IP**

**EIA Terminal de Contentores de Alcântara – Porto de Lisboa – Concessionário YilPort.  
INC**

**Comunicação enviada com conhecimento à APL, S.A.**

**Pragal, 06/05/2020**

A Yilport.INC solicitou à IP, em 20/04/2020 na sequência de anteriores contactos e reuniões, uma análise a um cenário mais conservador de repartição modal nos acessos ao Terminal, enquadrado no processo de AIA do Projeto de Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara.

No que respeita diretamente à operação ferroviária da IP, os canais noturnos estão estabelecidos e são imprescindíveis face aos constrangimentos verificados na operação em período diurno na zona de Alcântara. Estes canais noturnos estiveram sempre em operação e serão mantidos pela IP, seja qual for o cenário adotado pelos operadores. A título indicativo, refere-se que os canais noturnos apresentavam uma frequência de 4 comboios entre as 23h e as 03h no período de 2008/2010, conforme documentos anexos. Estes canais são vitais para descongestionar a área metropolitana de Lisboa, e a zona de Alcântara, permitindo remover muito veículos pesados (entre 30 e 55 camiões por comboio), reduzindo a emissão de ruído, a poluição atmosférica e o congestionamento rodoviário (Alcântara, Belém, CRIL e 2ª Circular). Relembra-se adicionalmente que a zona é servida por diversos transportes públicos (rodo e ferro, ligeiros e pesados) que circulam nos mesmos períodos diurnos e noturnos.

Assim, a IP nada tem a opor ao cenário conservador proposto pela Yilport. INC, que poderá fazer a utilização dos canais noturnos disponíveis de acordo com as suas necessidades e sempre em função da disponibilidade da IP.

Importa, no entanto, salientar que o transporte ferroviário de mercadorias, pelas vantagens que apresenta ao nível das questões ambientais (como por exemplo, na redução das emissões de CO<sub>2</sub> essenciais no combate às alterações climáticas), será sempre de privilegiar em relação ao modo rodoviário.

Na zona de Alcântara, entende a IP que eventuais impactes decorrentes da operação noturna serão mitigados pela concretização do investimento previsto no [Programa Nacional de](#)

[Investimentos 2030 \(PNI 2030\)](#)<sup>1</sup> relativo à Ligação da Linha de Cascais à restante Rede Ferroviária Nacional através da Linha de Cintura, com o [Projeto de Desnívelamento Ferroviário de Alcântara](#)<sup>2</sup> (que obteve DIA favorável condicionada em 2010) e a criação de uma nova estação subterrânea de Alcântara e de um novo acesso ao Porto de Lisboa com um feixe de receção/expedição de comboios enterrado.

**Anexo I** - CI\_99\_2008 – Carta impressa nº 99/2008

**Anexo II** - CI\_19\_2010 – Carta impressa nº 19/2010

---

<sup>1</sup> PNI2030 - <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=6a7f9f8a-f2f4-4c3b-8d65-e10bb0906474>, página 66, ponto 5.1.2 Ferrovia, projeto F5 – Ligação da Linha de Cascais à Linha de Cintura.

<sup>2</sup>Fichas de Investimento do PNI2030  
<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=7b3924d4-d1e1-4db9-a5fb-453bc94baf01>, projeto F5 – Ligação da Linha de Cascais à Linha de Cintura, página 20.



Direcção Geral de Exploração da Infra-estrutura  
Gestão da Capacidade  
Planeamento e Horários



Comboios de Portugal

Expediente: 621.232.21.1

---

---

## CARTA IMPRESSA Nº 99/2008

---

---

**Assunto: Contentores "Leixões - Alcântara Terra"**

Chama-se a atenção de todo o pessoal interessado para o rigoroso cumprimento do que se encontra regulamentado sobre circulações extraordinárias, particularmente no que se refere a AVISOS À VIA.

**Em vigor: A partir de 30-03-2008**

O Responsável de  
Planeamento e Horários

VISTO  
Pelo Director de Gestão da Capacidade

António Carvalheira Lourenço

Luísa Garcia

Lisboa, 25 de Março de 2008



## Carta Impresa 99/2008

| <b>Comboio</b> | <b>Suporte</b> | <b>Página</b> | <b>Comboio</b> | <b>Suporte</b> | <b>Página</b> |
|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| 69160/69161    | CI 99/2008     | 1             | 69610/69611    | CI 99/2008     | 7             |
| 69162/69163    | CI 99/2008     | 4             | 69612/69613    | CI 99/2008     | 10            |





## Comboio N° 69160/69161 - EXPRESSO - CONTENTORES

|  |  |                                       |
|--|--|---------------------------------------|
| <b>Validade</b><br>A partir de 30-03-2008  | <b>Regime de Frequência</b><br>2..6NVS | <b>Observações</b>                    |
| <b>Dependência</b><br>LEIXÕES<br>T.M.BOADELA   | <b>Material Motor</b><br>LOC 5600      | <b>Carga (ton)</b><br>1000<br>830     |
| <b>Comprimento</b><br>320.5  |  | <b>Freio</b><br>Ar Comprimido         |
| <b>Distância Total</b> : 362.87 Km   |  | <b>Veloc. Máxima</b><br>T-100<br>T-70 |
|  |  | <b>Tempo Total</b> : 06:39:00         |
| Canal condicionado - Circula em período azul<br>Canal programado pela Via Desnívelada. |  |                                       |

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de |         |          | Partida          | Indicações Especiais |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|---------|----------|------------------|----------------------|
|       |              |                       |             |           | Chegada  | Paragem |          |                  |                      |
|       |              |                       |             |           |          | Téc.    | Com.     |                  |                      |
| 21.0  | 7.9          | LEIXÕES               | 8.5         |           |          |         | 19:06:00 |                  |                      |
| 13.1  | 3.0          | LEÇA BALIO            | 3.0         |           |          |         | 19:14:30 | X 77319          |                      |
| 10.0  | 3.7          | S.MA.INFESTA          | 3.5         |           |          |         | 19:17:30 |                  |                      |
| 6.3   | 4.0          | S.GEMIL               | 4.5         |           |          |         | 19:21:00 |                  |                      |
| 2.4   | 2.4          | CONTUMIL              | 4.0         |           | 19:25:30 | 8.0     | 2.0      | 19:35:30         |                      |
| 336.1 | 2.7          | PORTO-C               | 3.5         |           |          |         |          | 19:39:30 [64134] |                      |
| 333.3 | 1.1          | GENER.TORRES          | 1.5         |           |          |         |          | 19:43:00         |                      |
| 332.2 | 4.4          | GAIA                  | 4.0         |           | 19:44:30 |         | 1.0      | 19:45:30         |                      |
| 327.8 | 7.4          | VALADARES             | 5.0         |           |          |         |          | 19:49:30         |                      |
| 320.4 | 8.5          | GRANJA                | 6.5         | 1.0       |          |         |          | 19:54:30         |                      |
| 311.9 | 11.1         | ESMORIZ               | 7.0         |           |          |         |          | 20:01:00         |                      |
| 300.8 | 3.8          | OVAR                  | 3.0         | 0.5       |          |         |          | 20:08:00         |                      |
| 297.0 | 9.6          | VÁLEGA                | 6.5         | 0.5       |          |         |          | 20:11:00         |                      |
| 287.4 | 8.7          | ESTARREJA             | 6.0         |           |          |         |          | 20:17:30         |                      |
| 278.7 | 6.0          | CACIA                 | 6.5         | 1.0       | 20:23:30 | 6.0     |          | 20:29:30 ↓530↓   |                      |
| 272.7 | 14.6         | AVEIRO                | 9.0         |           |          |         |          | 20:36:00         |                      |
| 258.0 | 5.8          | OIÃ                   | 4.0         |           |          |         |          | 20:45:00         |                      |
| 252.2 | 7.6          | OLIV.BAIRRO           | 5.0         |           |          |         |          | 20:49:00         |                      |
| 244.6 | 7.0          | MOGOFORES             | 4.5         |           |          |         |          | 20:54:00         |                      |
| 237.6 | 6.3          | MEALHADA-N            | 4.5         |           |          |         |          | 20:58:30         |                      |
| 231.3 | 6.3          | PAMPILHOSA            | 5.5         |           | 21:03:00 |         | 2.0      | 21:05:00         |                      |
| 225.0 | 7.7          | SOUSELAS              | 5.5         |           |          |         |          | 21:10:30 [51332] |                      |
| 217.3 | 6.1          | COIMBRA-B             | 5.5         | 1.0       |          |         |          | 21:16:00         |                      |

Continua...

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de |         |         | Indicações Especiais |                |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|---------|---------|----------------------|----------------|
|       |              |                       |             |           | Chegada  | Paragem |         |                      |                |
|       |              |                       |             | Téc.      |          | Com.    | Partida |                      |                |
| 211.2 |              | TAVEIRO               |             |           |          |         |         | 21:21:30             | ...Continuação |
| 198.3 | 12.8         | ALFARELOS             | 9.5         | 1.0       |          |         |         | 21:31:00             |                |
| 185.3 | 13.0         | SOURE                 | 8.0         |           |          |         |         | 21:39:00             |                |
| 169.6 | 15.7         | POMBAL                | 10.0        |           |          |         |         | 21:49:00             |                |
| 161.2 | 8.4          | VERMOIL               | 5.5         |           |          |         |         | 21:54:30             |                |
| 149.3 | 11.9         | ALBERG.DOZE           | 7.5         |           |          |         |         | 22:02:00             |                |
| 139.0 | 10.3         | CAXARIAS              | 6.5         |           |          |         |         | 22:08:30             |                |
| 129.6 | 9.4          | MAÇÃS-FÁTIMA          | 6.0         |           |          |         |         | 22:14:30             |                |
| 122.9 | 6.7          | FUNGALV-RESG          | 6.0         | 1.0       | 22:20:30 | 11.0    |         | 22:31:30             | ↓136↓          |
| 114.4 | 8.5          | LAMAROSA              | 7.5         | 1.0       |          |         |         | 22:39:00             |                |
| 106.3 | 8.1          | ENTRONCAMEN.          | 7.0         | 1.0       | 22:46:00 | 2.0     | 2.0     | 22:50:00             |                |
| 102.1 | 4.2          | RIA-TNOV-GOL          | 4.5         | 0.5       |          |         |         | 22:54:30             |                |
| 93.7  | 8.4          | MATO MIRANDA          | 6.0         | 0.5       |          |         |         | 23:00:30             |                |
| 83.8  | 9.8          | V.FIGUEIRA            | 6.5         | 0.5       |          |         |         | 23:07:00             |                |
| 74.4  | 9.4          | SANTARÉM              | 7.0         | 0.5       |          |         |         | 23:14:00             |                |
| 63.2  | 11.2         | SAN-CAR-RESG          | 9.0         | 1.0       |          |         |         | 23:23:00             |                |
| 57.8  | 5.4          | Bif.Nort-Set          | 4.5         | 1.0       |          |         |         | 23:27:30             |                |
| 56.4  | 1.4          | SETIL                 | 2.0         | 1.0       |          |         |         | 23:29:30             |                |
| 46.9  | 9.5          | AZAMBUJA              | 7.5         | 1.5       |          |         |         | 23:37:00             |                |
| 38.2  | 8.7          | CARREGADO N           | 6.0         | 0.5       |          |         |         | 23:43:00             |                |
| 34.2  | 4.1          | CAST.RIBAT.           | 3.0         |           |          |         |         | 23:46:00             |                |
| 26.0  | 8.1          | ALHANDRA              | 6.0         | 0.5       |          |         |         | 23:52:00             |                |
| 21.8  | 4.2          | ALVERCA               | 5.5         | 2.5       |          |         |         | 23:57:30             |                |
| 13.8  | 7.3          | BOADELA N             | 6.0         | 0.5       |          |         |         | 00:03:30             |                |
| 12.1  | 1.7          | T.M.BOADELA           | 4.0         |           | 00:07:30 | 4.0     | 65.0    | 01:16:30             |                |
| 9.6   | 2.5          | SACAVÉM               | 5.5         | 1.0       |          |         |         | 01:22:00             |                |
| 6.5   | 3.1          | LISBOA-OR             | 3.0         |           |          |         |         | 01:25:00             |                |
| 10.5  | 2.5          | BRAÇO PRATA           | 2.5         |           |          |         |         | 01:27:30             |                |
|       | 1.9          |                       | 2.0         |           |          |         |         |                      |                |

*Continua...*

| P.K. | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de Paragem |      |      | Indicações Especiais |                |
|------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|------------------|------|------|----------------------|----------------|
|      |              |                       |             |           | Chegada          | Téc. | Com. |                      | Partida        |
| 8.6  | 1.6          | Bif.Chelas            | 2.5         | 1.0       |                  |      |      | 01:29:30             | ...Continuação |
| 7.0  | 1.1          | ROMA-AREEIRO          | 1.5         | 0.5       |                  |      |      | 01:32:00             |                |
| 5.9  | 0.6          | ENTRECAMPOS           | 1.0         | 0.5       |                  |      |      | 01:33:30             |                |
| 5.4  | 1.3          | ENTREC-POENT          | 2.0         | 0.5       |                  |      |      | 01:34:30             |                |
| 4.1  | 1.1          | SETE RIOS             | 2.5         | 1.0       |                  |      |      | 01:36:30             |                |
| 2.7  | 2.7          | CAMPOLIDE             | 6.0         |           |                  |      |      | 01:39:00             |                |
| 0.0  |              | ALCÂNTARA-T           |             |           | 01:45:00         |      |      |                      |                |

CI 99/2008



# Comboio N° 69162/69163 - EXPRESSO - CONTENTORES

| Validade   | Regime de Frequência | Observações |                               |               |               |
|--|----------------------|-------------|-------------------------------|---------------|---------------|
| A partir de 30-03-2008   | 2..6NVS              |             |                               |               |               |
| Dependência  | Material Motor       | Carga (ton) | Comprimento                   | Freio         | Veloc. Máxima |
| LEIXÕES<br>T.M.BOADELA   | LOC 5600             | 1000<br>830 | 320.5                         | Ar Comprimido | T-100<br>T-70 |
| <b>Distância Total :</b> 362.87 Km   |                      |             | <b>Tempo Total :</b> 05:45:00 |               |               |
| Canal condicionado - Circula em período azul<br>Canal programado pela Via Desnívelada. |                      |             |                               |               |               |

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de |         |      | Indicações Especiais |       |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|---------|------|----------------------|-------|
|       |              |                       |             |           | Chegada  | Paragem |      |                      |       |
|       |              |                       |             |           |          | Téc.    | Com. | Partida              |       |
| 21.0  |              | LEIXÕES               |             |           |          |         |      | 21:03:00             |       |
|       | 7.9          |                       | 8.5         |           |          |         |      |                      |       |
| 13.1  |              | LEÇA BALIO            |             |           |          |         |      | 21:11:30             |       |
|       | 3.0          |                       | 3.0         |           |          |         |      |                      |       |
| 10.0  |              | S.MA.INFESTA          |             |           |          |         |      | 21:14:30             |       |
|       | 3.7          |                       | 3.5         |           |          |         |      |                      |       |
| 6.3   |              | S.GEMIL               |             |           |          |         |      | 21:18:00             |       |
|       | 4.0          |                       | 4.5         |           |          |         |      |                      |       |
| 2.4   |              | CONTUMIL              |             |           | 21:22:30 |         | 1.0  | 21:23:30             |       |
|       | 2.4          |                       | 4.0         |           |          |         |      |                      |       |
| 336.1 |              | PORTO-C               |             |           |          |         |      | 21:27:30             |       |
|       | 2.7          |                       | 3.5         |           |          |         |      |                      |       |
| 333.3 |              | GENER.TORRES          |             |           |          |         |      | 21:31:00             |       |
|       | 1.1          |                       | 1.5         |           |          |         |      |                      |       |
| 332.2 |              | GAIA                  |             |           | 21:32:30 |         | 1.0  | 21:33:30             |       |
|       | 4.4          |                       | 4.0         |           |          |         |      |                      |       |
| 327.8 |              | VALADARES             |             |           |          |         |      | 21:37:30             |       |
|       | 7.4          |                       | 5.0         |           |          |         |      |                      |       |
| 320.4 |              | GRANJA                |             |           |          |         |      | 21:42:30             |       |
|       | 8.5          |                       | 6.5         | 1.0       |          |         |      |                      |       |
| 311.9 |              | ESMORIZ               |             |           |          |         |      | 21:49:00             |       |
|       | 11.1         |                       | 7.0         |           |          |         |      |                      |       |
| 300.8 |              | OVAR                  |             |           |          |         |      | 21:56:00             |       |
|       | 3.8          |                       | 3.0         | 0.5       |          |         |      |                      |       |
| 297.0 |              | VÁLEGA                |             |           |          |         |      | 21:59:00             |       |
|       | 9.6          |                       | 6.5         | 0.5       |          |         |      |                      |       |
| 287.4 |              | ESTARREJA             |             |           |          |         |      | 22:05:30             |       |
|       | 8.7          |                       | 6.5         | 1.0       |          |         |      |                      |       |
| 278.7 |              | CACIA                 |             |           |          |         |      | 22:12:00             | 77300 |
|       | 6.0          |                       | 5.0         | 1.0       |          |         |      |                      |       |
| 272.7 |              | AVEIRO                |             |           |          |         |      | 22:17:00             |       |
|       | 14.6         |                       | 9.0         |           |          |         |      |                      |       |
| 258.0 |              | OIÃ                   |             |           |          |         |      | 22:26:00             |       |
|       | 5.8          |                       | 4.0         |           |          |         |      |                      |       |
| 252.2 |              | OLIV.BAIRRO           |             |           |          |         |      | 22:30:00             |       |
|       | 7.6          |                       | 5.0         |           |          |         |      |                      |       |
| 244.6 |              | MOGOFORES             |             |           |          |         |      | 22:35:00             |       |
|       | 7.0          |                       | 4.5         |           |          |         |      |                      |       |
| 237.6 |              | MEALHADA-N            |             |           |          |         |      | 22:39:30             |       |
|       | 6.3          |                       | 4.5         |           |          |         |      |                      |       |
| 231.3 |              | PAMPILHOSA            |             |           | 22:44:00 |         | 2.0  | 22:46:00             |       |
|       | 6.3          |                       | 5.5         |           |          |         |      |                      |       |
| 225.0 |              | SOUSELAS              |             |           |          |         |      | 22:51:30             |       |
|       | 7.7          |                       | 5.5         |           |          |         |      |                      |       |
| 217.3 |              | COIMBRA-B             |             |           |          |         |      | 22:57:00             |       |
|       | 6.1          |                       | 5.5         | 1.0       |          |         |      |                      |       |

Continua...

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de |         |      | Indicações Especiais |                |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|---------|------|----------------------|----------------|
|       |              |                       |             |           | Chegada  | Paragem |      |                      |                |
|       |              |                       |             |           |          | Téc.    | Com. | Partida              |                |
| 211.2 |              | TAVEIRO               |             |           |          |         |      | 23:02:30             | ...Continuação |
| 198.3 | 12.8         | ALFARELOS             | 9.5         | 1.0       |          |         |      | 23:12:00             |                |
| 185.3 | 13.0         | SOURE                 | 8.0         |           |          |         |      | 23:20:00             |                |
| 169.6 | 15.7         | POMBAL                | 10.0        |           |          |         |      | 23:30:00             |                |
| 161.2 | 8.4          | VERMOIL               | 5.5         |           |          |         |      | 23:35:30             |                |
| 149.3 | 11.9         | ALBERG.DOZE           | 7.5         |           |          |         |      | 23:43:00             |                |
| 139.0 | 10.3         | CAXARIAS              | 6.5         |           |          |         |      | 23:49:30             |                |
| 129.6 | 9.4          | MAÇÃS-FÁTIMA          | 6.0         |           |          |         |      | 23:55:30             |                |
| 122.9 | 6.7          | FUNGALV-RESG          | 4.5         |           |          |         |      | 00:00:00             |                |
| 114.4 | 8.5          | LAMAROSA              | 5.5         |           |          |         |      | 00:05:30             |                |
| 106.3 | 8.1          | ENTRONCAMEN.          | 6.0         |           | 00:11:30 |         | 2.0  | 00:13:30             |                |
| 102.1 | 4.2          | RIA-TNOV-GOL          | 4.0         |           |          |         |      | 00:17:30             |                |
| 93.7  | 8.4          | MATO MIRANDA          | 5.5         |           |          |         |      | 00:23:00             |                |
| 83.8  | 9.8          | V.FIGUEIRA            | 6.0         |           |          |         |      | 00:29:00             |                |
| 74.4  | 9.4          | SANTARÉM              | 6.5         |           |          |         |      | 00:35:30             |                |
| 63.2  | 11.2         | SAN-CAR-RESG          | 9.0         | 1.0       |          |         |      | 00:44:30             |                |
| 57.8  | 5.4          | Bif.Nort-Set          | 4.5         | 1.0       |          |         |      | 00:49:00             |                |
| 56.4  | 1.4          | SETIL                 | 1.0         |           |          |         |      | 00:50:00             |                |
| 46.9  | 9.5          | AZAMBUJA              | 6.0         |           |          |         |      | 00:56:00             |                |
| 38.2  | 8.7          | CARREGADO N           | 5.5         |           |          |         |      | 01:01:30             |                |
| 34.2  | 4.1          | CAST.RIBAT.           | 3.5         | 0.5       |          |         |      | 01:05:00             |                |
| 26.0  | 8.1          | ALHANDRA              | 6.5         | 1.0       |          |         |      | 01:11:30             |                |
| 21.8  | 4.2          | ALVERCA               | 3.0         |           |          |         |      | 01:14:30             |                |
| 13.8  | 7.3          | BOBADELA N            | 5.5         |           |          |         |      | 01:20:00             |                |
| 12.1  | 1.7          | T.M.BOBADELA          | 4.0         |           | 01:24:00 |         | 60.0 | 02:24:00             |                |
| 9.6   | 2.5          | SACAVÉM               | 4.5         |           |          |         |      | 02:28:30             |                |
| 6.5   | 3.1          | LISBOA-OR             | 3.0         |           |          |         |      | 02:31:30             |                |
| 10.5  | 2.5          | BRAÇO PRATA           | 2.5         |           |          |         |      | 02:34:00             |                |
|       | 1.9          |                       | 2.0         |           |          |         |      |                      |                |

Continua...



## Comboio N° 69162/69163 - EXPRESSO - CONTENTORES

| P.K. | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de Paragem |      |          | Indicações Especiais   |
|------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|------------------|------|----------|------------------------|
|      |              |                       |             |           | Chegada          | Téc. | Com.     |                        |
| 8.6  | 1.6          | Bif.Chelas            | 1.5         |           |                  |      | 02:36:00 | ... <i>Continuação</i> |
| 7.0  | 1.1          | ROMA-AREEIRO          | 1.0         |           |                  |      | 02:37:30 |                        |
| 5.9  | 0.6          | ENTRECAMPOS           | 0.5         |           |                  |      | 02:38:30 |                        |
| 5.4  | 1.3          | ENTREC-POENT          | 1.5         |           |                  |      | 02:39:00 |                        |
| 4.1  | 1.1          | SETE RIOS             | 1.5         |           |                  |      | 02:40:30 |                        |
| 2.7  | 2.7          | CAMPOLIDE             | 6.0         |           |                  |      | 02:42:00 |                        |
| 0.0  |              | ALCÂNTARA-T           |             |           | 02:48:00         |      |          |                        |

CI 99/2008



## Comboio N° 69610/69611 - EXPRESSO - CONTENTORES

|   |  |                           |                               |                               |                                       |
|---|--|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Validade</b><br>A partir de 30-03-2008   | <b>Regime de Frequência</b><br>2..6NVS | <b>Observações</b>        |                               |                               |                                       |
| <b>Dependência</b><br>ALCÂNTARA-T<br>T.M.BOADELA  | <b>Material Motor</b><br>LOC 5600      | <b>Carga (ton)</b><br>820 | <b>Comprimento</b><br>320.5   | <b>Freio</b><br>Ar Comprimido | <b>Veloc. Máxima</b><br>T-70<br>T-100 |
| <b>Distância Total :</b> 362.87 Km  |  |                           | <b>Tempo Total :</b> 05:42:00 |                               |                                       |
| Canal condicionado - Circula em período azul<br>Canal programado pela Via Desnivelada.<br>Canal programado pela Via Ascendente Lenta. |  |                           |                               |                               |                                       |

| P.K. | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de Paragem |      |      | Indicações Especiais |  |
|------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|------------------|------|------|----------------------|--|
|      |              |                       |             |           | Chegada          | Téc. | Com. |                      |  |
| 0.0  | 2.7          | ALCÂNTARA-T           | 5.0         |           |                  |      |      | 23:31:00             |  |
| 2.7  | 1.1          | CAMPOLIDE             | 1.5         |           |                  |      |      | 23:36:00             |  |
| 4.1  | 1.3          | SETE RIOS             | 2.5         | 1.0       |                  |      |      | 23:37:30             |  |
| 5.4  | 0.6          | ENTREC-POENT          | 1.5         | 1.0       |                  |      |      | 23:40:00             |  |
| 5.9  | 1.1          | ENTRECAMPOS           | 2.5         | 1.5       |                  |      |      | 23:41:30             |  |
| 7.0  | 1.6          | ROMA-AREEIRO          | 2.5         | 0.5       |                  |      |      | 23:44:00             |  |
| 8.6  | 1.9          | Bif.Chelas            | 4.0         | 2.0       |                  |      |      | 23:46:30             |  |
| 4.0  | 2.5          | BRAÇO PRATA           | 2.5         |           |                  |      |      | 23:50:30             |  |
| 6.5  | 3.1          | LISBOA-OR             | 3.0         |           |                  |      |      | 23:53:00             |  |
| 9.6  | 2.5          | SACAVÉM               | 4.5         |           |                  |      |      | 23:56:00             |  |
| 12.1 | 1.7          | T.M.BOADELA           | 4.0         |           | 00:00:30         |      | 2.0  | 00:02:30             |  |
| 14.5 | 7.3          | BOADELA N             | 6.5         |           |                  |      |      | 00:06:30             |  |
| 21.8 | 4.2          | ALVERCA               | 3.5         |           |                  |      |      | 00:13:00             |  |
| 26.0 | 8.1          | ALHANDRA              | 5.5         |           |                  |      |      | 00:16:30             |  |
| 34.2 | 4.1          | CAST.RIBAT.           | 3.0         |           |                  |      |      | 00:22:00             |  |
| 38.2 | 8.7          | CARREGADO N           | 5.5         |           |                  |      |      | 00:25:00             |  |
| 46.9 | 9.5          | AZAMBUJA              | 6.0         |           |                  |      |      | 00:30:30             |  |
| 56.4 | 1.4          | SETIL                 | 1.0         |           |                  |      |      | 00:36:30             |  |
| 57.8 | 5.4          | Bif.Nort-Set          | 3.5         |           |                  |      |      | 00:37:30             |  |
| 63.2 | 11.2         | SAN-CAR-RESG          | 8.5         | 1.0       |                  |      |      | 00:41:00             |  |
| 74.4 | 9.4          | SANTARÉM              | 7.5         | 1.0       |                  |      |      | 00:49:30             |  |
| 83.8 | 9.8          | V.FIGUEIRA            | 6.0         |           |                  |      |      | 00:57:00             |  |
| 93.7 | 8.4          | MATO MIRANDA          | 5.5         |           |                  |      |      | 01:03:00             |  |

*Continua...*



## Comboio N° 69610/69611 - EXPRESSO - CONTENTORES

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de |         |      | Indicações Especiais |                |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|---------|------|----------------------|----------------|
|       |              |                       |             |           | Chegada  | Paragem |      |                      |                |
|       |              |                       |             |           |          | Téc.    | Com. | Partida              |                |
| 102.1 |              | RIA-TNOV-GOL          |             |           |          |         |      | 01:08:30             | ...Continuação |
|       | 4.2          |                       | 4.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 106.3 |              | ENTRONCAMEN.          |             |           | 01:12:30 |         | 2.0  | 01:14:30             |                |
|       | 8.1          |                       | 7.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 114.4 |              | LAMAROSA              |             |           |          |         |      | 01:21:30             |                |
|       | 8.5          |                       | 5.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 122.9 |              | FUNGALV-RESG          |             |           |          |         |      | 01:27:00             |                |
|       | 6.7          |                       | 4.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 129.6 |              | MAÇÃS-FÁTIMA          |             |           |          |         |      | 01:31:30             |                |
|       | 9.4          |                       | 6.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 139.0 |              | CAXARIAS              |             |           |          |         |      | 01:37:30             |                |
|       | 10.3         |                       | 6.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 149.3 |              | ALBERG.DOZE           |             |           |          |         |      | 01:44:00             |                |
|       | 11.9         |                       | 7.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 161.2 |              | VERMOIL               |             |           |          |         |      | 01:51:30             |                |
|       | 8.4          |                       | 5.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 169.6 |              | POMBAL                |             |           |          |         |      | 01:57:00             |                |
|       | 15.7         |                       | 10.0        |           |          |         |      |                      |                |
| 185.3 |              | SOURE                 |             |           |          |         |      | 02:07:00             |                |
|       | 13.0         |                       | 8.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 198.3 |              | ALFARELOS             |             |           |          |         |      | 02:15:00             |                |
|       | 12.8         |                       | 8.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 211.2 |              | TAVEIRO               |             |           |          |         |      | 02:23:30             |                |
|       | 6.1          |                       | 4.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 217.3 |              | COIMBRA-B             |             |           |          |         |      | 02:28:00             |                |
|       | 7.7          |                       | 5.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 225.0 |              | SOUSELAS              |             |           |          |         |      | 02:33:30             |                |
|       | 6.3          |                       | 4.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 231.3 |              | PAMPILHOSA            |             |           | 02:38:00 |         | 2.0  | 02:40:00             |                |
|       | 6.3          |                       | 5.5         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 237.6 |              | MEALHADA-N            |             |           |          |         |      | 02:45:30             |                |
|       | 7.0          |                       | 5.0         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 244.6 |              | MOGOFORES             |             |           |          |         |      | 02:50:30             |                |
|       | 7.6          |                       | 5.5         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 252.2 |              | OLIV.BAIRRO           |             |           |          |         |      | 02:56:00             |                |
|       | 5.8          |                       | 4.5         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 258.0 |              | OIÃ                   |             |           |          |         |      | 03:00:30             |                |
|       | 14.6         |                       | 9.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 272.7 |              | AVEIRO                |             |           |          |         |      | 03:09:30             |                |
|       | 6.0          |                       | 4.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 278.7 |              | CACIA                 |             |           |          |         |      | 03:13:30             |                |
|       | 8.7          |                       | 5.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 287.4 |              | ESTARREJA             |             |           |          |         |      | 03:19:00             |                |
|       | 9.6          |                       | 6.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 297.0 |              | VÁLEGA                |             |           |          |         |      | 03:25:00             |                |
|       | 3.8          |                       | 2.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 300.8 |              | OVAR                  |             |           |          |         |      | 03:27:30             |                |
|       | 11.1         |                       | 7.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 311.9 |              | ESMORIZ               |             |           |          |         |      | 03:34:30             |                |
|       | 8.5          |                       | 6.0         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 320.4 |              | GRANJA                |             |           |          |         |      | 03:40:30             |                |
|       | 7.4          |                       | 5.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 327.8 |              | VALADARES             |             |           |          |         |      | 03:45:30             |                |
|       | 4.4          |                       | 3.5         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 332.2 |              | GAIA                  |             |           |          |         |      | 03:49:00             |                |
|       | 1.1          |                       | 1.0         |           |          |         |      |                      |                |

Continua...

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de Paragem |      |          | Indicações Especiais   |          |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|------------------|------|----------|------------------------|----------|
|       |              |                       |             |           | Chegada          | Téc. | Com.     |                        | Partida  |
| 333.3 |              | GENER.TORRES          |             |           |                  |      |          | ... <i>Continuação</i> |          |
|       | 2.7          |                       |             |           |                  |      | 03:50:00 |                        |          |
| 0.0   |              | PORTO-C               |             |           |                  |      | 03:53:00 |                        |          |
|       | 2.4          |                       |             |           |                  |      |          |                        |          |
| 2.4   |              | CONTUMIL              |             |           | 03:57:30         | 53.0 | 2.0      |                        | 04:52:30 |
|       | 4.0          |                       |             |           |                  |      |          |                        |          |
| 6.3   |              | S.GEMIL               |             |           |                  |      |          |                        | 04:57:00 |
|       | 3.7          |                       |             |           |                  |      |          |                        |          |
| 10.0  |              | S.MA.INFESTA          |             |           |                  |      |          |                        | 05:00:30 |
|       | 3.0          |                       |             |           |                  |      |          |                        |          |
| 13.1  |              | LEÇA BALIO            |             |           |                  |      |          | 05:03:30               |          |
|       | 7.9          |                       |             |           |                  |      |          |                        |          |
| 21.0  |              | LEIXÕES               |             |           | 05:13:00         |      |          |                        |          |

CI 99/2008



## Comboio N° 69612/69613 - EXPRESSO - CONTENTORES

|  |  |                                      |
|--|--|--------------------------------------|
| <b>Validade</b><br>A partir de 30-03-2008  | <b>Regime de Frequência</b><br>3..7NFV | <b>Observações</b>                   |
| <b>Dependência</b><br>ALCÂNTARA-T<br>T.M.BOADELA                                       | <b>Material Motor</b><br>LOC 5600      | <b>Carga (ton)</b><br>820<br>1000    |
| <b>Comprimento</b><br>320.5  |  | <b>Freio</b><br>Ar Comprimido        |
| <b>Distância Total</b> : 362.87 Km   |  | <b>Veloc. Máxima</b><br>T-70<br>T-90 |
|  |  | <b>Tempo Total</b> : 05:50:00        |
| Canal condicionado - Circula em período azul<br>Canal programado pela Via Desnívelada. |  |                                      |

| P.K. | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de |         |      | Indicações Especiais |  |
|------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|---------|------|----------------------|--|
|      |              |                       |             |           | Chegada  | Paragem |      |                      |  |
|      |              |                       |             |           |          | Téc.    | Com. | Partida              |  |
| 0.0  |              | ALCÂNTARA-T           |             |           |          |         |      | 02:29:00             |  |
| 2.7  | 2.7          | CAMPOLIDE             | 5.0         |           |          |         |      | 02:34:00             |  |
| 4.1  | 1.1          | SETE RIOS             | 1.5         |           |          |         |      | 02:35:30             |  |
| 5.4  | 1.3          | ENTREC-POENT          | 1.5         |           |          |         |      | 02:37:00             |  |
| 5.9  | 0.6          | ENTRECAMPOS           | 0.5         |           |          |         |      | 02:37:30             |  |
| 7.0  | 1.1          | ROMA-AREEIRO          | 1.0         |           |          |         |      | 02:38:30             |  |
| 8.6  | 1.6          | Bif.Chelas            | 2.0         |           |          |         |      | 02:40:30             |  |
| 4.0  | 1.9          | BRAÇO PRATA           | 2.0         |           |          |         |      | 02:42:30             |  |
| 6.5  | 2.5          | LISBOA-OR             | 2.5         |           |          |         |      | 02:45:00             |  |
| 9.6  | 3.1          | SACAVÉM               | 3.0         |           |          |         |      | 02:48:00             |  |
| 12.1 | 2.5          | T.M.BOADELA           | 4.5         |           |          |         |      | 03:22:30             |  |
|      |              |                       |             |           | 02:52:30 |         | 30.0 |                      |  |
| 14.5 | 1.7          | BOADELA N             | 4.5         | 0.5       |          |         |      | 03:27:00             |  |
| 21.8 | 7.3          | ALVERCA               | 6.5         |           |          |         |      | 03:33:30             |  |
| 26.0 | 4.2          | ALHANDRA              | 3.5         |           |          |         |      | 03:37:00             |  |
| 34.2 | 8.1          | CAST.RIBAT.           | 6.0         |           |          |         |      | 03:43:00             |  |
| 38.2 | 4.1          | CARREGADO N           | 3.0         |           |          |         |      | 03:46:00             |  |
| 46.9 | 8.7          | AZAMBUJA              | 6.0         |           |          |         |      | 03:52:00             |  |
| 56.4 | 9.5          | SETIL                 | 6.5         |           |          |         |      | 03:58:30             |  |
| 57.8 | 1.4          | Bif.Nort-Set          | 1.0         |           |          |         |      | 03:59:30             |  |
| 63.2 | 5.4          | SAN-CAR-RESG          | 4.0         |           |          |         |      | 04:03:30             |  |
| 74.4 | 11.2         | SANTARÉM              | 9.5         | 1.0       |          |         |      | 04:13:00             |  |
| 83.8 | 9.4          | V.FIGUEIRA            | 8.0         | 1.0       |          |         |      | 04:21:00             |  |
| 93.7 | 9.8          | MATO MIRANDA          | 7.0         |           |          |         |      | 04:28:00             |  |
|      | 8.4          |                       | 6.0         |           |          |         |      |                      |  |

Continua...

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de |         |      | Indicações Especiais |                |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|---------|------|----------------------|----------------|
|       |              |                       |             |           | Chegada  | Paragem |      |                      |                |
|       |              |                       |             |           |          | Téc.    | Com. | Partida              |                |
| 102.1 |              | RIA-TNOV-GOL          |             |           |          |         |      | 04:34:00             | ...Continuação |
|       | 4.2          |                       | 4.0         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 106.3 |              | ENTRONCAMEN.          |             |           | 04:38:00 |         | 1.0  | 04:39:00             |                |
|       | 8.1          |                       | 6.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 114.4 |              | LAMAROSA              |             |           |          |         |      | 04:45:30             |                |
|       | 8.5          |                       | 6.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 122.9 |              | FUNGALV-RESG          |             |           |          |         |      | 04:51:30             |                |
|       | 6.7          |                       | 5.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 129.6 |              | MAÇÃS-FÁTIMA          |             |           |          |         |      | 04:56:30             |                |
|       | 9.4          |                       | 6.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 139.0 |              | CAXARIAS              |             |           |          |         |      | 05:03:00             |                |
|       | 10.3         |                       | 7.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 149.3 |              | ALBERG.DOZE           |             |           |          |         |      | 05:10:00             |                |
|       | 11.9         |                       | 8.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 161.2 |              | VERMOIL               |             |           |          |         |      | 05:18:30             |                |
|       | 8.4          |                       | 6.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 169.6 |              | POMBAL                |             |           |          |         |      | 05:24:30             |                |
|       | 15.7         |                       | 11.0        |           |          |         |      |                      |                |
| 185.3 |              | SOURE                 |             |           |          |         |      | 05:35:30             |                |
|       | 13.0         |                       | 9.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 198.3 |              | ALFARELOS             |             |           |          |         |      | 05:44:30             |                |
|       | 12.8         |                       | 9.5         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 211.2 |              | TAVEIRO               |             |           |          |         |      | 05:54:00             |                |
|       | 6.1          |                       | 5.5         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 217.3 |              | COIMBRA-B             |             |           |          |         |      | 05:59:30             |                |
|       | 7.7          |                       | 6.5         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 225.0 |              | SOUSELAS              |             |           |          |         |      | 06:06:00             |                |
|       | 6.3          |                       | 5.5         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 231.3 |              | PAMPILHOSA            |             |           | 06:11:30 | 16.0    | 1.0  | 06:28:30             |                |
|       | 6.3          |                       | 5.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 237.6 |              | MEALHADA-N            |             |           |          |         |      | 06:34:00             |                |
|       | 7.0          |                       | 5.5         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 244.6 |              | MOGOFORES             |             |           |          |         |      | 06:39:30             |                |
|       | 7.6          |                       | 6.0         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 252.2 |              | OLIV.BAIRRO           |             |           |          |         |      | 06:45:30             |                |
|       | 5.8          |                       | 4.5         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 258.0 |              | OIÃ                   |             |           |          |         |      | 06:50:00             |                |
|       | 14.6         |                       | 11.0        | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 272.7 |              | AVEIRO                |             |           |          |         |      | 07:01:00             |                |
|       | 6.0          |                       | 4.5         |           |          |         |      |                      |                |
| 278.7 |              | CACIA                 |             |           |          |         |      | 07:05:30             |                |
|       | 8.7          |                       | 6.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 287.4 |              | ESTARREJA             |             |           |          |         |      | 07:11:30             |                |
|       | 9.6          |                       | 7.0         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 297.0 |              | VÁLEGA                |             |           |          |         |      | 07:18:30             |                |
|       | 3.8          |                       | 3.5         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 300.8 |              | OVAR                  |             |           |          |         |      | 07:22:00             |                |
|       | 11.1         |                       | 8.5         | 0.5       |          |         |      |                      |                |
| 311.9 |              | ESMORIZ               |             |           |          |         |      | 07:30:30             |                |
|       | 8.5          |                       | 7.0         | 1.0       |          |         |      |                      |                |
| 320.4 |              | GRANJA                |             |           |          |         |      | 07:37:30             |                |
|       | 7.4          |                       | 6.0         | 1.0       |          |         |      |                      |                |
| 327.8 |              | VALADARES             |             |           |          |         |      | 07:43:30             |                |
|       | 4.4          |                       | 4.5         | 1.0       |          |         |      |                      |                |
| 332.2 |              | GAIA                  |             |           |          |         |      | 07:48:00             |                |
|       | 1.1          |                       | 1.0         |           |          |         |      |                      |                |

*Continua...*

## Comboio N° 69612/69613 - EXPRESSO - CONTENTORES

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de Paragem |      |          | Indicações Especiais  |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|------------------|------|----------|-----------------------|
|       |              |                       |             |           | Chegada          | Téc. | Com.     |                       |
| 333.3 |              | GENER.TORRES          |             |           |                  |      |          | <i>...Continuação</i> |
|       | 2.7          |                       |             |           |                  |      | 07:49:00 |                       |
| 0.0   |              | PORTO-C               |             |           |                  |      | 07:52:30 |                       |
|       | 2.4          |                       |             |           |                  |      | 07:59:00 |                       |
| 2.4   |              | CONTUMIL              |             |           | 07:57:00         |      | 07:59:00 |                       |
|       | 4.0          |                       |             |           |                  | 2.0  | 08:03:30 |                       |
| 6.3   |              | S.GEMIL               |             |           |                  |      | 08:03:30 |                       |
|       | 3.7          |                       |             |           |                  |      | 08:07:00 |                       |
| 10.0  |              | S.MA.INFESTA          |             |           |                  |      | 08:07:00 |                       |
|       | 3.0          |                       |             |           |                  |      | 08:10:00 |                       |
| 13.1  |              | LEÇA BALIO            |             |           |                  |      | 08:10:00 |                       |
|       | 7.9          |                       |             |           |                  |      |          |                       |
| 21.0  |              | LEIXÕES               |             |           | 08:19:00         |      |          |                       |

CI 99/2008

---

---

## CARTA IMPRESSA Nº 19/2010

---

---

**Assunto: Contentores "Leixões - Alcântara-Terra"**

Chama-se a atenção de todo o pessoal interessado para o rigoroso cumprimento do que se encontra regulamentado sobre circulações extraordinárias, particularmente no que se refere a AVISOS À VIA.

**Em vigor: A partir de 10-01-2010**

O Responsável de  
Planeamento e Horários

VISTO  
O Director de Gestão da Capacidade



Patrícia Catarrinho



José Eduardo Pena

Lisboa, 6 de Janeiro de 2010



## Carta Impressa 19/2010

| <b>Comboio</b> | <b>Suporte</b>   | <b>Página</b> | <b>Comboio</b> | <b>Suporte</b>   | <b>Página</b> |
|----------------|------------------|---------------|----------------|------------------|---------------|
| 69160/1 _____  | CI 19/2010 _____ | 1             | 69610/1 _____  | CI 19/2010 _____ | 7             |
| 69162/3 _____  | CI 19/2010 _____ | 4             | 69612/3 _____  | CI 19/2010 _____ | 10            |





# Comboio Nº 69160/1 - EXPRESSO - CONTENTORES

| Validade   | Regime de Frequência | Observações     |                               |               |               |
|--|----------------------|-----------------|-------------------------------|---------------|---------------|
| A partir de 10-01-2010   | 2..6NVS              |                 |                               |               |               |
| Dependência  | Material Motor       | Carga (ton)     | Comp. Total                   | Freio         | Veloc. Máxima |
| LEIXÕES<br>T.M.BOADELA   | LOC 4700             | 1000.0<br>830.0 | 300.0                         | Ar Comprimido | T-100<br>T-70 |
| <b>Distância Total :</b> 363.39 Km   |                      |                 | <b>Tempo Total :</b> 06:40:00 |               |               |
| Canal condicionado - Circula em período azul<br>Canal programado pela Via Desnivelada. |                      |                 |                               |               |               |

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de |         |      | Indicações Especiais |                |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|---------|------|----------------------|----------------|
|       |              |                       |             |           | Chegada  | Paragem |      |                      |                |
|       |              |                       |             |           |          | Téc.    | Com. | Partida              |                |
| 21.0  |              | LEIXÕES               |             |           |          |         |      | 19:05:00             |                |
|       | 7.9          |                       | 9.0         |           |          |         |      |                      |                |
| 13.1  |              | LEÇA BALIO            |             |           | 19:14:00 | 8.0     |      | 19:22:00             | X 15045, 77317 |
|       | 3.0          |                       | 4.0         | 0.5       |          |         |      | 19:26:00             |                |
| 10.0  |              | S.MA.INFESTA          |             |           |          |         |      | 19:26:00             |                |
|       | 3.7          |                       | 3.5         |           |          |         |      | 19:29:30             |                |
| 6.3   |              | SÃO GEMIL             |             |           |          |         |      | 19:29:30             |                |
|       | 3.9          |                       | 4.5         |           |          |         |      | 19:29:30             |                |
| 2.4   |              | CONTUMIL              |             |           | 19:34:00 |         | 2.0  | 19:36:00             |                |
|       | 2.4          |                       | 4.5         |           |          |         |      | 19:36:00             |                |
| 336.1 |              | P-CAMPANHÃ            |             |           |          |         |      | 19:40:30             | 64134          |
|       | 2.7          |                       | 3.5         |           |          |         |      | 19:40:30             |                |
| 333.3 |              | GENER.TORRES          |             |           |          |         |      | 19:44:00             |                |
|       | 1.1          |                       | 1.5         |           |          |         |      | 19:44:00             |                |
| 332.2 |              | GAIA                  |             |           | 19:45:30 |         | 1.0  | 19:46:30             |                |
|       | 4.4          |                       | 4.0         |           |          |         |      | 19:46:30             |                |
| 327.8 |              | VALADARES             |             |           |          |         |      | 19:50:30             |                |
|       | 7.4          |                       | 4.5         |           |          |         |      | 19:50:30             |                |
| 320.4 |              | GRANJA                |             |           |          |         |      | 19:55:00             |                |
|       | 8.5          |                       | 5.5         |           |          |         |      | 19:55:00             |                |
| 311.9 |              | ESMORIZ               |             |           |          |         |      | 20:00:30             |                |
|       | 11.1         |                       | 7.5         | 0.5       |          |         |      | 20:00:30             |                |
| 300.8 |              | OVAR                  |             |           |          |         |      | 20:08:00             |                |
|       | 3.8          |                       | 3.0         | 0.5       |          |         |      | 20:08:00             |                |
| 297.0 |              | VÁLEGA                |             |           |          |         |      | 20:11:00             |                |
|       | 9.6          |                       | 6.0         |           |          |         |      | 20:11:00             |                |
| 287.4 |              | ESTARREJA             |             |           |          |         |      | 20:17:00             |                |
|       | 8.7          |                       | 6.0         |           |          |         |      | 20:17:00             |                |
| 278.7 |              | CACIA                 |             |           | 20:23:00 | 6.0     |      | 20:29:00             | ↓530↓          |
|       | 6.0          |                       | 6.5         | 1.0       |          |         |      | 20:29:00             |                |
| 272.7 |              | AVEIRO                |             |           |          |         |      | 20:35:30             |                |
|       | 14.6         |                       | 9.0         |           |          |         |      | 20:35:30             |                |
| 258.0 |              | OIÃ                   |             |           |          |         |      | 20:44:30             |                |
|       | 5.8          |                       | 4.0         |           |          |         |      | 20:44:30             |                |
| 252.2 |              | OLIV.BAIRRO           |             |           |          |         |      | 20:48:30             |                |
|       | 7.6          |                       | 5.0         |           |          |         |      | 20:48:30             |                |
| 244.6 |              | MOGOFORES             |             |           |          |         |      | 20:53:30             |                |
|       | 7.0          |                       | 4.5         |           |          |         |      | 20:53:30             |                |
| 237.6 |              | MEALHADA-N            |             |           |          |         |      | 20:58:00             |                |
|       | 6.3          |                       | 4.5         |           |          |         |      | 20:58:00             |                |
| 231.3 |              | PAMPILHOSA            |             |           | 21:02:30 |         | 1.0  | 21:03:30             |                |
|       | 6.3          |                       | 6.0         | 0.5       |          |         |      | 21:03:30             |                |
| 225.0 |              | SOUSELAS              |             |           |          |         |      | 21:09:30             | 51332          |
|       | 7.7          |                       | 6.5         | 1.0       |          |         |      | 21:09:30             |                |
| 217.3 |              | COIMBRA B             |             |           |          |         |      | 21:16:00             |                |
|       | 6.1          |                       | 6.0         | 1.0       |          |         |      | 21:16:00             |                |

Continua...

## Comboio Nº 69160/1 - EXPRESSO - CONTENTORES

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de |         |      | Indicações Especiais |                       |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|---------|------|----------------------|-----------------------|
|       |              |                       |             |           | Chegada  | Paragem |      |                      |                       |
|       |              |                       |             |           |          | Téc.    | Com. | Partida              |                       |
| 211.2 |              | TAVEIRO               |             |           |          |         |      | 21:22:00             | <i>...Continuação</i> |
| 198.3 | 12.8         | ALFARELOS             | 8.5         |           |          |         |      | 21:30:30             |                       |
| 185.3 | 13.0         | SOURE                 | 9.0         | 1.0       |          |         |      | 21:39:30             |                       |
| 169.6 | 15.7         | POMBAL                | 11.0        | 1.0       |          |         |      | 21:50:30             |                       |
| 161.2 | 8.4          | VERMOIL               | 5.5         |           |          |         |      | 21:56:00             |                       |
| 149.3 | 11.9         | ALBERG.DOZE           | 8.0         |           |          |         |      | 22:04:00             |                       |
| 139.0 | 10.3         | CAXARIAS              | 6.5         |           |          |         |      | 22:10:30             |                       |
| 129.6 | 9.4          | FÁTIMA                | 6.0         |           |          |         |      | 22:16:30             |                       |
| 122.9 | 6.7          | FUNGALV-RESG          | 5.0         |           | 22:21:30 | 10.0    |      | 22:31:30             | ↓136↓                 |
| 114.4 | 8.5          | LAMAROSA              | 6.5         |           |          |         |      | 22:38:00             |                       |
| 106.3 | 8.1          | ENTRONCAM.TO          | 6.0         |           | 22:44:00 | 1.0     | 2.0  | 22:47:00             |                       |
| 102.1 | 4.2          | RIA-TNOV-GOL          | 4.0         |           |          |         |      | 22:51:00             |                       |
| 93.7  | 8.4          | MATO MIRANDA          | 5.5         |           |          |         |      | 22:56:30             |                       |
| 83.8  | 9.8          | V.FIGUEIRA            | 6.0         |           |          |         |      | 23:02:30             |                       |
| 74.4  | 9.4          | SANTARÉM              | 7.5         | 1.0       |          |         |      | 23:10:00             |                       |
| 63.2  | 11.2         | SAN-CAR-RESG          | 9.5         | 1.5       |          |         |      | 23:19:30             |                       |
| 57.8  | 5.4          | Bif.Nort-Set          | 5.0         | 1.5       |          |         |      | 23:24:30             |                       |
| 56.4  | 1.4          | SETIL                 | 2.0         | 1.0       |          |         |      | 23:26:30             |                       |
| 46.9  | 9.5          | AZAMBUJA              | 8.0         | 2.0       |          |         |      | 23:34:30             |                       |
| 38.2  | 8.7          | CARREGADO N           | 6.0         | 0.5       |          |         |      | 23:40:30             |                       |
| 34.2  | 4.0          | CAST.RIBAT.           | 3.0         | 0.5       |          |         |      | 23:43:30             |                       |
| 26.0  | 8.2          | ALHANDRA              | 5.5         | 0.5       |          |         |      | 23:49:00             |                       |
| 21.8  | 4.2          | ALVERCA               | 3.5         | 0.5       |          |         |      | 23:52:30             |                       |
| 13.8  | 8.0          | BOBADELA N            | 5.5         |           |          |         |      | 23:58:00             |                       |
| 12.1  | 1.7          | T.M.BOBADELA          | 4.0         |           | 00:02:00 | 9.5     | 65.0 | 01:16:30             |                       |
| 10.4  | 1.7          | BOBADELA S            | 4.0         |           |          |         |      | 01:20:30             |                       |
| 6.5   | 4.0          | LIS-ORIENTE           | 4.5         | 0.5       |          |         |      | 01:25:00             |                       |
| 10.5  | 2.5          | BRAÇO PRATA           | 2.5         |           |          |         |      | 01:27:30             |                       |
|       | 1.9          |                       | 2.0         |           |          |         |      |                      | <i>Continua...</i>    |

## Comboio Nº 69160/1 - EXPRESSO - CONTENTORES

| P.K. | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de Paragem |      |          | Indicações Especiais  |
|------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|------------------|------|----------|-----------------------|
|      |              |                       |             |           | Chegada          | Téc. | Com.     |                       |
| 8.6  | 1.6          | Bif.Chelas            | 2.5         | 1.0       |                  |      |          | <i>...Continuação</i> |
| 7.0  | 1.1          | ROMA-AREEIRO          | 1.5         | 0.5       |                  |      | 01:29:30 |                       |
| 5.9  | 0.6          | ENTRECAMPOS           | 1.0         | 0.5       |                  |      | 01:32:00 |                       |
| 5.4  | 1.3          | ENTRECAMPOSP          | 2.0         | 0.5       |                  |      | 01:33:30 |                       |
| 4.1  | 1.1          | SETE RIOS             | 2.5         | 1.0       |                  |      | 01:34:30 |                       |
| 2.7  | 2.7          | CAMPOLIDE-A           | 6.0         | 0.5       |                  |      | 01:36:30 |                       |
| 0.0  |              | ALCÂNTARA-T           |             |           | 01:45:00         |      | 01:39:00 |                       |

CI 19/2010



# Comboio Nº 69162/3 - EXPRESSO - CONTENTORES

| Validade   | Regime de Frequência | Observações |                               |               |               |
|--|----------------------|-------------|-------------------------------|---------------|---------------|
| A partir de 10-01-2010   | 2..6NVS              |             |                               |               |               |
| Dependência  | Material Motor       | Carga (ton) | Comp. Total                   | Freio         | Veloc. Máxima |
| LEIXÕES  | LOC 4700             | 1000.0      | 300.0                         | Ar Comprimido | T-100         |
| T.M.BOADELA  |                      | 830.0       |                               |               | T-70          |
| <b>Distância Total :</b> 363.39 Km   |                      |             | <b>Tempo Total :</b> 05:50:00 |               |               |
| Canal condicionado - Circula em período azul<br>Canal programado pela Via Desnívelada. |                      |             |                               |               |               |

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de |         |      | Indicações Especiais |         |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|---------|------|----------------------|---------|
|       |              |                       |             |           | Chegada  | Paragem |      |                      |         |
|       |              |                       |             |           |          | Téc.    | Com. | Partida              |         |
| 21.0  |              | LEIXÕES               |             |           |          |         |      | 21:01:00             |         |
|       | 7.9          |                       | 8.5         |           |          |         |      |                      |         |
| 13.1  |              | LEÇA BALIO            |             |           |          |         |      | 21:09:30             |         |
|       | 3.0          |                       | 3.0         |           |          |         |      |                      |         |
| 10.0  |              | S.MA.INFESTA          |             |           | 21:12:30 | 5.0     |      | 21:17:30             | X 15051 |
|       | 3.7          |                       | 5.5         |           |          |         |      |                      |         |
| 6.3   |              | SÃO GEMIL             |             |           |          |         |      | 21:23:00             |         |
|       | 3.9          |                       | 4.5         |           |          |         |      |                      |         |
| 2.4   |              | CONTUMIL              |             |           | 21:27:30 |         | 1.0  | 21:28:30             |         |
|       | 2.4          |                       | 5.0         | 0.5       |          |         |      |                      |         |
| 336.1 |              | P-CAMPANHÃ            |             |           |          |         |      | 21:33:30             |         |
|       | 2.7          |                       | 3.5         |           |          |         |      |                      |         |
| 333.3 |              | GENER.TORRES          |             |           |          |         |      | 21:37:00             |         |
|       | 1.1          |                       | 1.5         |           |          |         |      |                      |         |
| 332.2 |              | GAIA                  |             |           | 21:38:30 |         | 1.0  | 21:39:30             |         |
|       | 4.4          |                       | 4.0         |           |          |         |      |                      |         |
| 327.8 |              | VALADARES             |             |           |          |         |      | 21:43:30             |         |
|       | 7.4          |                       | 4.5         |           |          |         |      |                      |         |
| 320.4 |              | GRANJA                |             |           |          |         |      | 21:48:00             |         |
|       | 8.5          |                       | 6.5         | 1.0       |          |         |      |                      |         |
| 311.9 |              | ESMORIZ               |             |           |          |         |      | 21:54:30             |         |
|       | 11.1         |                       | 7.5         | 0.5       |          |         |      |                      |         |
| 300.8 |              | OVAR                  |             |           |          |         |      | 22:02:00             |         |
|       | 3.8          |                       | 2.5         |           |          |         |      |                      |         |
| 297.0 |              | VÁLEGA                |             |           |          |         |      | 22:04:30             |         |
|       | 9.6          |                       | 6.0         |           |          |         |      |                      |         |
| 287.4 |              | ESTARREJA             |             |           |          |         |      | 22:10:30             |         |
|       | 8.7          |                       | 5.5         |           |          |         |      |                      |         |
| 278.7 |              | CACIA                 |             |           |          |         |      | 22:16:00             | 77300   |
|       | 6.0          |                       | 4.0         |           |          |         |      |                      |         |
| 272.7 |              | AVEIRO                |             |           |          |         |      | 22:20:00             |         |
|       | 14.6         |                       | 9.0         |           |          |         |      |                      |         |
| 258.0 |              | OIÃ                   |             |           |          |         |      | 22:29:00             |         |
|       | 5.8          |                       | 4.0         |           |          |         |      |                      |         |
| 252.2 |              | OLIV.BAIRRO           |             |           |          |         |      | 22:33:00             |         |
|       | 7.6          |                       | 5.0         |           |          |         |      |                      |         |
| 244.6 |              | MOGOFORES             |             |           |          |         |      | 22:38:00             |         |
|       | 7.0          |                       | 5.0         | 0.5       |          |         |      |                      |         |
| 237.6 |              | MEALHADA-N            |             |           |          |         |      | 22:43:00             |         |
|       | 6.3          |                       | 6.0         | 1.5       |          |         |      |                      |         |
| 231.3 |              | PAMPILHOSA            |             |           | 22:49:00 |         | 1.0  | 22:50:00             |         |
|       | 6.3          |                       | 5.5         |           |          |         |      |                      |         |
| 225.0 |              | SOUSELAS              |             |           |          |         |      | 22:55:30             |         |
|       | 7.7          |                       | 5.5         |           |          |         |      |                      |         |
| 217.3 |              | COIMBRA B             |             |           |          |         |      | 23:01:00             |         |
|       | 6.1          |                       | 5.0         |           |          |         |      |                      |         |

Continua...

## Comboio Nº 69162/3 - EXPRESSO - CONTENTORES

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de |         |      | Indicações Especiais |                       |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|---------|------|----------------------|-----------------------|
|       |              |                       |             |           | Chegada  | Paragem |      |                      |                       |
|       |              |                       |             |           |          | Téc.    | Com. | Partida              |                       |
| 211.2 |              | TAVEIRO               |             |           |          |         |      | 23:06:00             | <i>...Continuação</i> |
| 198.3 | 12.8         | ALFARELOS             | 8.5         |           |          |         |      | 23:14:30             |                       |
| 185.3 | 13.0         | SOURE                 | 9.0         | 1.0       |          |         |      | 23:23:30             |                       |
| 169.6 | 15.7         | POMBAL                | 11.0        | 1.0       |          |         |      | 23:34:30             |                       |
| 161.2 | 8.4          | VERMOIL               | 5.5         |           |          |         |      | 23:40:00             |                       |
| 149.3 | 11.9         | ALBERG.DOZE           | 8.0         |           |          |         |      | 23:48:00             |                       |
| 139.0 | 10.3         | CAXARIAS              | 6.5         |           |          |         |      | 23:54:30             |                       |
| 129.6 | 9.4          | FÁTIMA                | 6.0         |           |          |         |      | 00:00:30             |                       |
| 122.9 | 6.7          | FUNGALV-RESG          | 4.5         |           |          |         |      | 00:05:00             |                       |
| 114.4 | 8.5          | LAMAROSA              | 5.5         |           |          |         |      | 00:10:30             |                       |
| 106.3 | 8.1          | ENTRONCAM.TO          | 6.0         |           | 00:16:30 |         | 1.0  | 00:17:30             |                       |
| 102.1 | 4.2          | RIA-TNOV-GOL          | 4.0         |           |          |         |      | 00:21:30             |                       |
| 93.7  | 8.4          | MATO MIRANDA          | 5.5         |           |          |         |      | 00:27:00             |                       |
| 83.8  | 9.8          | V.FIGUEIRA            | 6.0         |           |          |         |      | 00:33:00             |                       |
| 74.4  | 9.4          | SANTARÉM              | 7.5         | 1.0       |          |         |      | 00:40:30             |                       |
| 63.2  | 11.2         | SAN-CAR-RESG          | 9.5         | 1.5       |          |         |      | 00:50:00             |                       |
| 57.8  | 5.4          | Bif.Nort-Set          | 4.5         | 1.0       |          |         |      | 00:54:30             |                       |
| 56.4  | 1.4          | SETIL                 | 1.0         |           |          |         |      | 00:55:30             |                       |
| 46.9  | 9.5          | AZAMBUJA              | 6.0         |           |          |         |      | 01:01:30             |                       |
| 38.2  | 8.7          | CARREGADO N           | 5.5         |           |          |         |      | 01:07:00             |                       |
| 34.2  | 4.0          | CAST.RIBAT.           | 2.5         |           |          |         |      | 01:09:30             |                       |
| 26.0  | 8.2          | ALHANDRA              | 5.0         |           |          |         |      | 01:14:30             |                       |
| 21.8  | 4.2          | ALVERCA               | 3.0         |           |          |         |      | 01:17:30             |                       |
| 13.8  | 8.0          | BOBADELA N            | 5.5         |           |          |         |      | 01:23:00             |                       |
| 12.1  | 1.7          | T.M.BOBADELA          | 4.0         |           | 01:27:00 |         | 60.0 | 02:27:00             |                       |
| 10.4  | 1.7          | BOBADELA S            | 4.0         |           |          |         |      | 02:31:00             |                       |
| 6.5   | 4.0          | LIS-ORIENTE           | 4.0         |           |          |         |      | 02:35:00             |                       |
| 10.5  | 2.5          | BRAÇO PRATA           | 2.5         |           |          |         |      | 02:37:30             |                       |
|       | 1.9          |                       | 2.0         |           |          |         |      |                      |                       |

*Continua...*

## Comboio Nº 69162/3 - EXPRESSO - CONTENTORES

| P.K. | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de Paragem |      |          | Indicações Especiais  |
|------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|------------------|------|----------|-----------------------|
|      |              |                       |             |           | Chegada          | Téc. | Com.     |                       |
| 8.6  | 1.6          | Bif.Chelas            | 1.5         |           |                  |      | 02:39:30 | <i>...Continuação</i> |
| 7.0  | 1.1          | ROMA-AREEIRO          | 1.0         |           |                  |      | 02:41:00 |                       |
| 5.9  | 0.6          | ENTRECAMPOS           | 0.5         |           |                  |      | 02:42:00 |                       |
| 5.4  | 1.3          | ENTRECAMPOSP          | 1.5         |           |                  |      | 02:42:30 |                       |
| 4.1  | 1.1          | SETE RIOS             | 1.5         |           |                  |      | 02:44:00 |                       |
| 2.7  | 2.7          | CAMPOLIDE-A           | 5.5         |           |                  |      | 02:45:30 |                       |
| 0.0  |              | ALCÂNTARA-T           |             |           | 02:51:00         |      |          |                       |

CI 19/2010



# Comboio Nº 69610/1 - EXPRESSO - CONTENTORES

| Validade   | Regime de Frequência |                 | Observações                   |               |               |
|--|----------------------|-----------------|-------------------------------|---------------|---------------|
| A partir de 10-01-2010   | 3..7NFV              |                 |                               |               |               |
| Dependência  | Material Motor       | Carga (ton)     | Comp. Total                   | Freio         | Veloc. Máxima |
| ALCÂNTARA-T<br>T.M.BOADELA   | LOC 4700             | 820.0<br>1000.0 | 300.0                         | Ar Comprimido | T-70<br>T-90  |
| <b>Distância Total :</b> 363.39 Km   |                      |                 | <b>Tempo Total :</b> 05:51:00 |               |               |
| Canal condicionado - Circula em período azul<br>Canal programado pela Via Desnivelada. |                      |                 |                               |               |               |

| P.K. | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de |         |         | Indicações Especiais |  |
|------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|----------|---------|---------|----------------------|--|
|      |              |                       |             |           | Chegada  | Paragem |         |                      |  |
|      |              |                       |             | Téc.      |          | Com.    | Partida |                      |  |
| 0.0  |              | ALCÂNTARA-T           |             |           |          |         |         | 02:27:00             |  |
| 2.7  | 2.7          | CAMPOLIDE-A           | 5.5         |           |          |         |         | 02:32:30             |  |
| 4.1  | 1.1          | SETE RIOS             | 1.5         |           |          |         |         | 02:34:00             |  |
| 5.4  | 1.3          | ENTRECAMPOSP          | 1.5         |           |          |         |         | 02:35:30             |  |
| 5.9  | 0.6          | ENTRECAMPOS           | 0.5         |           |          |         |         | 02:36:00             |  |
| 7.0  | 1.1          | ROMA-AREEIRO          | 1.0         |           |          |         |         | 02:37:00             |  |
| 8.6  | 1.6          | Bif.Chelas            | 1.5         |           |          |         |         | 02:38:30             |  |
| 4.0  | 1.9          | BRAÇO PRATA           | 2.0         |           |          |         |         | 02:40:30             |  |
| 6.5  | 2.5          | LIS-ORIENTE           | 2.5         |           |          |         |         | 02:43:00             |  |
| 10.4 | 4.0          | BOADELA S             | 3.5         |           |          |         |         | 02:46:30             |  |
| 12.1 | 1.7          | T.M.BOADELA           | 4.0         |           | 02:50:30 |         | 30.0    | 03:20:30             |  |
| 13.8 | 1.7          | BOADELA N             | 4.0         |           |          |         |         | 03:24:30             |  |
| 21.8 | 8.0          | ALVERCA               | 6.5         |           |          |         |         | 03:31:00             |  |
| 26.0 | 4.2          | ALHANDRA              | 3.0         |           |          |         |         | 03:34:00             |  |
| 34.2 | 8.2          | CAST.RIBAT.           | 6.0         |           |          |         |         | 03:40:00             |  |
| 38.2 | 4.0          | CARREGADO N           | 3.0         |           |          |         |         | 03:43:00             |  |
| 46.9 | 8.7          | AZAMBUJA              | 6.0         |           |          |         |         | 03:49:00             |  |
| 56.4 | 9.5          | SETIL                 | 6.5         |           |          |         |         | 03:55:30             |  |
| 57.8 | 1.4          | Bif.Nort-Set          | 1.0         |           |          |         |         | 03:56:30             |  |
| 63.2 | 5.4          | SAN-CAR-RESG          | 4.0         |           |          |         |         | 04:00:30             |  |
| 74.4 | 11.2         | SANTARÉM              | 8.5         |           |          |         |         | 04:09:00             |  |
| 83.8 | 9.4          | V.FIGUEIRA            | 7.0         |           |          |         |         | 04:16:00             |  |
| 93.7 | 9.8          | MATO MIRANDA          | 7.0         |           |          |         |         | 04:23:00             |  |
|      | 8.4          |                       | 6.0         |           |          |         |         |                      |  |

Continua...

## Comboio Nº 69610/1 - EXPRESSO - CONTENTORES

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de Paragem |      |              | Indicações Especiais  |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|------------------|------|--------------|-----------------------|
|       |              |                       |             |           | Chegada          | Téc. | Com.         |                       |
| 102.1 |              | RIA-TNOV-GOL          |             |           |                  |      | 04:29:00     | <i>...Continuação</i> |
| 106.3 | 4.2          |                       | 5.0         | 1.5       |                  |      |              |                       |
| 114.4 | 8.1          | ENTRONCAM.TO          | 7.5         | 1.0       | 04:34:00         |      | 1.0 04:35:00 |                       |
| 122.9 | 8.5          | LAMAROSA              | 6.0         |           |                  |      | 04:42:30     |                       |
| 129.6 | 6.7          | FUNGALV-RESG          | 4.5         |           |                  |      | 04:48:30     |                       |
| 139.0 | 9.4          | FÁTIMA                | 6.5         |           |                  |      | 04:53:00     |                       |
| 149.3 | 10.3         | CAXARIAS              | 7.5         |           |                  |      | 04:59:30     |                       |
| 161.2 | 11.9         | ALBERG.DOZE           | 8.5         |           |                  |      | 05:07:00     |                       |
| 169.6 | 8.4          | VERMOIL               | 6.0         |           |                  |      | 05:15:30     |                       |
| 185.3 | 15.7         | POMBAL                | 11.0        |           |                  |      | 05:21:30     |                       |
| 198.3 | 13.0         | SOURE                 | 9.0         |           |                  |      | 05:32:30     |                       |
| 211.2 | 12.8         | ALFARELOS             | 10.0        | 1.0       |                  |      | 05:41:30     |                       |
| 217.3 | 6.1          | TAVEIRO               | 6.0         | 1.0       |                  |      | 05:51:30     |                       |
| 225.0 | 7.7          | COIMBRA B             | 6.0         |           |                  |      | 05:57:30     |                       |
| 231.3 | 6.3          | SOUSELAS              | 6.0         | 1.0       |                  |      | 06:03:30     |                       |
| 237.6 | 6.3          | PAMPILHOSA            | 5.5         |           | 06:09:30         | 15.0 | 1.0 06:25:30 |                       |
| 244.6 | 7.0          | MEALHADA-N            | 5.5         | 0.5       |                  |      | 06:31:00     |                       |
| 252.2 | 7.6          | MOGOFORES             | 6.0         | 0.5       |                  |      | 06:36:30     |                       |
| 258.0 | 5.8          | OLIV.BAIRRO           | 4.5         | 0.5       |                  |      | 06:42:30     |                       |
| 272.7 | 14.6         | OIÃ                   | 11.0        | 0.5       |                  |      | 06:47:00     |                       |
| 278.7 | 6.0          | AVEIRO                | 4.5         |           |                  |      | 06:58:00     |                       |
| 287.4 | 8.7          | CACIA                 | 6.0         |           |                  |      | 07:02:30     |                       |
| 297.0 | 9.6          | ESTARREJA             | 7.0         | 0.5       |                  |      | 07:08:30     |                       |
| 300.8 | 3.8          | VÁLEGA                | 3.5         | 0.5       |                  |      | 07:15:30     |                       |
| 311.9 | 11.1         | OVAR                  | 8.5         | 0.5       |                  |      | 07:19:00     |                       |
| 320.4 | 8.5          | ESMORIZ               | 7.0         | 1.0       |                  |      | 07:27:30     |                       |
| 327.8 | 7.4          | GRANJA                | 6.0         | 1.0       |                  |      | 07:34:30     |                       |
| 332.2 | 4.4          | VALADARES             | 5.0         | 1.0       |                  |      | 07:40:30     |                       |
|       | 1.1          | GAIA                  | 2.5         | 0.5       | 07:45:30         | -    | 07:45:30     |                       |

*Continua...*

## Comboio Nº 69610/1 - EXPRESSO - CONTENTORES

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de Paragem |      |      | Indicações Especiais |                       |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|------------------|------|------|----------------------|-----------------------|
|       |              |                       |             |           | Chegada          | Téc. | Com. |                      | Partida               |
| 333.3 |              | GENER.TORRES          |             |           |                  |      |      | 07:48:00             | <i>...Continuação</i> |
|       | 2.7          |                       |             |           |                  |      |      |                      |                       |
| 0.0   |              | P-CAMPANHÃ            |             |           |                  |      |      | 07:51:30             |                       |
|       | 2.4          |                       |             |           |                  |      |      |                      |                       |
| 2.4   |              | CONTUMIL              |             |           | 07:56:00         |      | 1.0  | 07:57:00             |                       |
|       | 3.9          |                       |             |           |                  |      |      |                      |                       |
| 6.3   |              | SÃO GEMIL             |             |           |                  |      |      | 08:01:30             |                       |
|       | 3.7          |                       |             |           |                  |      |      |                      |                       |
| 10.0  |              | S.MA.INFESTA          |             |           |                  |      |      | 08:05:00             |                       |
|       | 3.0          |                       |             |           |                  |      |      |                      |                       |
| 13.1  |              | LEÇA BALIO            |             |           |                  |      |      | 08:08:00             |                       |
|       | 7.9          |                       |             |           |                  |      |      |                      |                       |
| 21.0  |              | LEIXÕES               |             |           | 08:18:00         |      |      |                      |                       |

CI 19/2010



## Comboio Nº 69612/3 - EXPRESSO - CONTENTORES

|  |  |                             |                               |                               |                                       |
|--|--|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Validade</b><br>A partir de 10-01-2010  | <b>Regime de Frequência</b><br>2..6NVS | <b>Observações</b>          |                               |                               |                                       |
| <b>Dependência</b><br>ALCÂNTARA-T<br>T.M.BOADELA                                       | <b>Material Motor</b><br>LOC 4700      | <b>Carga (ton)</b><br>820.0 | <b>Comp. Total</b><br>300.0   | <b>Freio</b><br>Ar Comprimido | <b>Veloc. Máxima</b><br>T-70<br>T-100 |
| <b>Distância Total :</b> 363.39 Km   |  |                             | <b>Tempo Total :</b> 05:44:00 |                               |                                       |
| Canal condicionado - Circula em período azul<br>Canal programado pela Via Desnivelada. |  |                             |                               |                               |                                       |

| P.K. | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de Paragem |      |      | Indicações Especiais |  |
|------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|------------------|------|------|----------------------|--|
|      |              |                       |             |           | Chegada          | Téc. | Com. |                      |  |
| 0.0  |              | ALCÂNTARA-T           |             |           |                  |      |      | 23:31:00             |  |
| 2.7  | 2.7          | CAMPOLIDE-A           | 5.5         |           |                  |      |      | 23:36:30             |  |
| 4.1  | 1.1          | SETE RIOS             | 1.5         |           |                  |      |      | 23:38:00             |  |
| 5.4  | 1.3          | ENTRECAMPOSP          | 2.0         | 0.5       |                  |      |      | 23:40:00             |  |
| 5.9  | 0.6          | ENTRECAMPOS           | 1.5         | 1.0       |                  |      |      | 23:41:30             |  |
| 7.0  | 1.1          | ROMA-AREEIRO          | 2.5         | 0.5       |                  |      |      | 23:44:00             |  |
| 8.6  | 1.6          | Bif.Chelas            | 2.5         |           |                  |      |      | 23:46:30             |  |
| 4.0  | 1.9          | BRAÇO PRATA           | 4.0         | 2.0       |                  |      |      | 23:50:30             |  |
| 6.5  | 2.5          | LIS-ORIENTE           | 2.5         |           |                  |      |      | 23:53:00             |  |
| 10.4 | 4.0          | BOADELA S             | 3.5         |           |                  |      |      | 23:56:30             |  |
| 12.1 | 1.7          | T.M.BOADELA           | 4.5         | 0.5       | 00:01:00         |      |      | 00:03:00             |  |
| 13.8 | 1.7          | BOADELA N             | 4.0         |           |                  |      | 2.0  | 00:07:00             |  |
| 21.8 | 8.0          | ALVERCA               | 6.5         | 0.5       |                  |      |      | 00:13:30             |  |
| 26.0 | 4.2          | ALHANDRA              | 3.0         |           |                  |      |      | 00:16:30             |  |
| 34.2 | 8.2          | CAST.RIBAT.           | 5.0         |           |                  |      |      | 00:21:30             |  |
| 38.2 | 4.0          | CARREGADO N           | 2.5         |           |                  |      |      | 00:24:00             |  |
| 46.9 | 8.7          | AZAMBUJA              | 5.5         |           |                  |      |      | 00:29:30             |  |
| 56.4 | 9.5          | SETIL                 | 6.0         |           |                  |      |      | 00:35:30             |  |
| 57.8 | 1.4          | Bif.Nort-Set          | 1.0         |           |                  |      |      | 00:36:30             |  |
| 63.2 | 5.4          | SAN-CAR-RESG          | 3.5         |           |                  |      |      | 00:40:00             |  |
| 74.4 | 11.2         | SANTARÉM              | 7.5         |           |                  |      |      | 00:47:30             |  |
| 83.8 | 9.4          | V.FIGUEIRA            | 6.5         |           |                  |      |      | 00:54:00             |  |
| 93.7 | 9.8          | MATO MIRANDA          | 7.0         | 1.0       |                  |      |      | 01:01:00             |  |
|      | 8.4          |                       | 6.5         | 1.0       |                  |      |      |                      |  |

Continua...

## Comboio Nº 69612/3 - EXPRESSO - CONTENTORES

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de Paragem |      |              | Indicações Especiais |         |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|------------------|------|--------------|----------------------|---------|
|       |              |                       |             |           | Chegada          | Téc. | Com.         |                      | Partida |
| 102.1 |              | RIA-TNOV-GOL          |             |           |                  |      | 01:07:30     | ...Continuação       |         |
| 106.3 | 4.2          |                       | 5.5         | 1.5       |                  |      |              |                      |         |
| 106.3 | 8.1          | ENTRONCAM.TO          | 8.0         | 1.0       | 01:13:00         |      | 2.0 01:15:00 |                      | 62530/1 |
| 114.4 |              | LAMAROSA              |             |           |                  |      | 01:23:00     |                      |         |
| 122.9 | 8.5          |                       | 5.5         |           |                  |      |              |                      |         |
| 122.9 | 6.7          | FUNGALV-RESG          | 4.5         |           |                  |      | 01:28:30     |                      |         |
| 129.6 |              | FÁTIMA                |             |           |                  |      | 01:33:00     |                      |         |
| 139.0 | 9.4          |                       | 6.0         |           |                  |      |              |                      |         |
| 139.0 | 10.3         | CAXARIAS              | 6.5         |           |                  |      | 01:39:00     |                      |         |
| 149.3 |              | ALBERG.DOZE           |             |           |                  |      | 01:45:30     |                      |         |
| 161.2 | 11.9         |                       | 7.5         |           |                  |      |              |                      |         |
| 161.2 |              | VERMOIL               |             |           |                  |      | 01:53:00     |                      |         |
| 169.6 | 8.4          |                       | 5.5         |           |                  |      |              |                      |         |
| 169.6 | 15.7         | POMBAL                | 10.0        |           |                  |      | 01:58:30     |                      |         |
| 185.3 |              | SOURE                 |             |           |                  |      | 02:08:30     |                      |         |
| 185.3 | 13.0         |                       | 8.0         |           |                  |      |              |                      |         |
| 198.3 |              | ALFARELOS             |             |           |                  |      | 02:16:30     |                      |         |
| 211.2 | 12.8         |                       | 9.5         | 1.0       |                  |      |              |                      |         |
| 211.2 |              | TAVEIRO               |             |           |                  |      | 02:26:00     |                      |         |
| 217.3 | 6.1          |                       | 5.5         | 1.0       |                  |      |              |                      |         |
| 217.3 |              | COIMBRA B             |             |           |                  |      | 02:31:30     |                      |         |
| 225.0 | 7.7          |                       | 5.5         |           |                  |      |              |                      |         |
| 225.0 |              | SOUSELAS              |             |           |                  |      | 02:37:00     |                      |         |
| 231.3 | 6.3          |                       | 5.5         | 1.0       |                  |      |              |                      |         |
| 231.3 | 6.3          | PAMPILHOSA            | 5.0         |           | 02:42:30         |      | 2.0 02:44:30 |                      |         |
| 237.6 |              | MEALHADA-N            |             |           |                  |      | 02:49:30     |                      |         |
| 244.6 | 7.0          |                       | 4.5         |           |                  |      |              |                      |         |
| 244.6 | 7.6          | MOGOFORES             | 5.0         |           |                  |      | 02:54:00     |                      |         |
| 252.2 |              | OLIV.BAIRRO           |             |           |                  |      | 02:59:00     |                      |         |
| 258.0 | 5.8          |                       | 4.0         |           |                  |      |              |                      |         |
| 258.0 | 14.6         | OIÃ                   | 9.0         |           |                  |      | 03:03:00     |                      |         |
| 272.7 |              | AVEIRO                |             |           |                  |      | 03:12:00     |                      |         |
| 278.7 | 6.0          |                       | 4.0         |           |                  |      |              |                      |         |
| 278.7 |              | CACIA                 |             |           |                  |      | 03:16:00     |                      |         |
| 287.4 | 8.7          |                       | 5.5         |           |                  |      |              |                      |         |
| 287.4 | 9.6          | ESTARREJA             | 6.0         |           |                  |      | 03:21:30     |                      |         |
| 297.0 |              | VÁLEGA                |             |           |                  |      | 03:27:30     |                      |         |
| 300.8 | 3.8          |                       | 2.5         |           |                  |      |              |                      |         |
| 300.8 | 11.1         | OVAR                  | 7.0         |           |                  |      | 03:30:00     |                      |         |
| 311.9 |              | ESMORIZ               |             |           |                  |      | 03:37:00     |                      |         |
| 320.4 | 8.5          |                       | 6.0         | 0.5       |                  |      |              |                      |         |
| 320.4 |              | GRANJA                |             |           |                  |      | 03:43:00     |                      |         |
| 327.8 | 7.4          |                       | 4.5         |           |                  |      |              |                      |         |
| 327.8 |              | VALADARES             |             |           |                  |      | 03:47:30     |                      |         |
| 332.2 | 4.4          |                       | 3.5         | 0.5       |                  |      |              |                      |         |
| 332.2 | 1.1          | GAIA                  | 1.0         |           |                  |      | 03:51:00     |                      |         |

Continua...

## Comboio Nº 69612/3 - EXPRESSO - CONTENTORES

| P.K.  | Dist. Intrm. | Estações e Apeadeiros | Tempo Conc. | Marg Sup. | Horas de Paragem |      |          | Indicações Especiais   |          |
|-------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|------------------|------|----------|------------------------|----------|
|       |              |                       |             |           | Chegada          | Téc. | Com.     |                        | Partida  |
| 333.3 |              | GENER.TORRES          |             |           |                  |      |          | ... <i>Continuação</i> |          |
|       | 2.7          |                       |             |           |                  |      | 03:52:00 |                        |          |
| 0.0   |              | P-CAMPANHÃ            |             |           |                  |      | 03:55:00 |                        |          |
|       | 2.4          |                       |             |           |                  |      |          |                        |          |
| 2.4   |              | CONTUMIL              |             |           | 03:59:30         | 53.0 | 2.0      |                        | 04:54:30 |
|       | 3.9          |                       |             |           |                  |      |          |                        |          |
| 6.3   |              | SÃO GEMIL             |             |           |                  |      |          |                        | 04:59:00 |
|       | 3.7          |                       |             |           |                  |      |          |                        |          |
| 10.0  |              | S.MA.INFESTA          |             |           |                  |      |          |                        | 05:02:30 |
|       | 3.0          |                       |             |           |                  |      |          |                        |          |
| 13.1  |              | LEÇA BALIO            |             |           |                  |      |          | 05:05:30               |          |
|       | 7.9          |                       |             |           |                  |      |          |                        |          |
| 21.0  |              | LEIXÕES               |             |           | 05:15:00         |      |          |                        |          |

CI 19/2010

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA A 7/12/2018**

No dia 7/12/2018 realizou-se, na sede da Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) uma reunião que contou com as seguintes presenças:

✓ pela IP

Eng.º Filipe Rodrigues – Diretor do Departamento de Monitorização de Empreendimentos

Eng.º Eduardo Pena – Diretor do Departamento de Contratualização de Negócio Ferroviário

Eng.º Henrique Teles – Gestor da Unidade de Planeamento e Capacidade

Eng.ª Cândida Castro – Direção de Engenharia e Ambiente

✓ pela YILPORT

Eng.º Inãki Fernandez – Gestor de Projeto

Eng.º Carlos Figueiredo – Consultor da Yilport

Eng.º Carlos Santos – Diretor Geral da Liscont

✓ pela PROMAN

Eng.ª Paula Mendes -Apoio à coordenação do EIA

Essa reunião tinha como objetivo apresentar o Estudo de Avaliação da Capacidade de Expedição Ferroviária do Terminal de Contentores de Alcântara e analisar em conjunto com a IP as respetivas conclusões e implicações para o Projeto de Modernização do TCA.

O Eng.º Carlos Figueiredo fez uma breve exposição sobre os objetivos do projeto de modernização do TCA e os pressupostos adotados para a repartição do transporte de contentores pelos diferentes modos (fluvial, rodoviário e ferroviário), tendo realçado que, para o escoamento dos contentores, o transporte ferroviário é o preferencial.

Seguiu-se a apresentação do estudo de avaliação da capacidade de expedição ferroviária de contentores do TCA. Foi referido que este estudo tomou por base as condições de circulação e as características da infraestrutura atualmente existente entre o TCA e o Parque Logístico da Bobadela, e analisou as condicionantes mais relevantes para a realização de comboios entre aqueles dois pontos (TCA e Parque Logístico da Bobadela), nomeadamente: Carga Máxima Rebocada, Comprimento do Comboio, Períodos de Interdição à Circulação Ferroviária e Estacionamento de material circulante.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Foi ainda referido que, de acordo com aquele estudo, o acesso ferroviário ao TCA tem como maior fator condicionante a circulação de comboios de mercadorias entre a Estação de Alcântara Terra e a Estação de Alcântara Mar, que limita, quer o número de comboios possível de realizar por dia, quer a sua dimensão e capacidade de transporte. Foi salientado que, apesar dos constrangimentos existentes, com a colaboração da IP, na disponibilização de canais horários favoráveis, na gestão eficiente das manobras locais e na gestão do espaço de estacionamento no Areal é possível incrementar a capacidade de transporte ferroviário, apesar dos condicionalismos atuais, garantindo o escoamento do número de contentores previsto para ao ano horizonte da concessão, ou seja, entre 105 300 e 121 500 TEUs/ano, respetivamente para um cenário conservador e um cenário otimista, com base em 10 comboios/dia (5 *rondtrips*) e uma ocupação média do comboio de 75%.

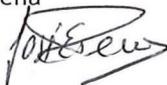
A IP pronunciou-se de forma favorável em relação aos pressupostos e conclusões do estudo, pese embora se tenha reconhecido a necessidade de fazer ligeiros ajustamentos nos pressupostos adotados que, contudo, não afetarão a conclusão final.

Pela IP, SA

Eng.º Filipe Rodrigues



Eng.º Eduardo Pena



Eng.º Henrique Teles



Eng.ª Cândida Osório



Pela Yilport

Eng.º Inâki Fernandez

Eng.ª Carlos Figueiredo

Eng.º Carlos Santos

Pela FUTURE PROMAN

Eng.ª Paula Mendes





## NOTA TÉCNICA

### Avaliação da capacidade de expedição ferroviária do Terminal de Contentores de Alcântara

ve  
S  
HFT

## 1. Objetivo & Metodologia

Solicitou-nos a LISCONT uma avaliação da capacidade de expedição ferroviária de contentores do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA) tomando por base as condições de circulação e as características de infraestrutura atualmente existente entre este terminal e o Parque Logístico da Bobadela.

Esta análise baseou-se na experiência acumulada pela Takargo durante o último ano na realização de comboios de contentores de/para o TCA e em dados recolhidos junto do gestor da infraestrutura (I.P. – Infraestruturas de Portugal) e de outras entidades do sector.

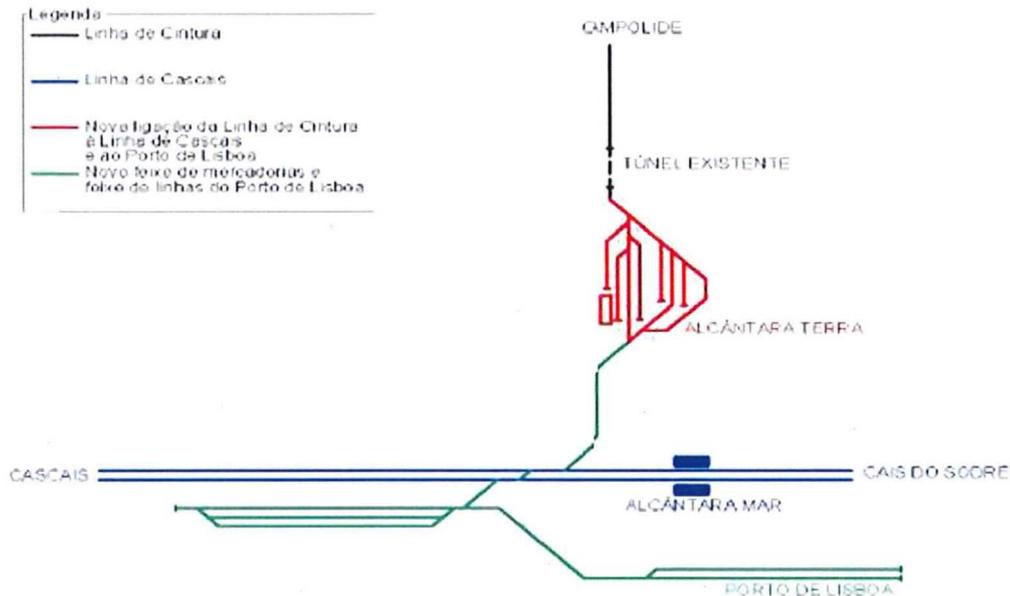
## 2. Caracterização da Infraestrutura Atual

O TCA dispõe atualmente de duas linhas de topo com aproximadamente 460 metros de extensão cada. Estas linhas são complementadas por um segundo feixe de expedição de mercadorias, localizado na zona das Docas e designado geralmente por "Areal". Este feixe de expedição é composto por três linhas com comprimentos úteis de 407 metros (Linha 1) e 386 metros (Linhas 2 e 3). A ligação entre o feixe ferroviário do TCA e o Areal é feita por um atravessamento de nível em via única não eletrificada que cruza a rede rodoviária no acesso à zona das Docas. Apresenta-se em anexo o Diagrama de Sinalização da Estação de Alcântara Mar, incluindo o acesso ferroviário ao Terminal de Alcântara.

Também a ligação ferroviária do Areal à Linha de Cintura (via Estação de Alcântara Terra) é feita por um atravessamento de nível, em via única não eletrificada. Este atravessamento cruza a rede rodoviária em vários pontos, nomeadamente, na Avenida Brasília, Avenida da Índia em ambos os sentidos, Avenida 24 de Julho e Rua Prior do Crato. Adicionalmente, este atravessamento de nível implica o cruzamento com a Linha de Cascais, onde existe uma intensa circulação de comboios de passageiros, sobretudo às horas de ponta.

A circulação e manobras na Estação de Alcântara Terra está restrita às Linhas VIII a XI (conforme Diagrama de Sinalização da Estação de Alcântara Terra, em anexo), estando as restantes linhas afetadas à circulação de comboios de passageiros. A Linha de Cintura dispõe de via dupla eletrificada a 25kV.

u  
57  
RST



### 3. Condicionantes à realização de comboios entre o TCA e o Parque Logístico da Bobadela

Apresentam-se de seguida as condicionantes mais relevantes para a realização de comboios entre o TCA e o Parque Logístico da Bobadela:

#### Carga Máxima Rebocada

A carga máxima, a rebocar por uma locomotiva de um comboio com carga indeformável em todo o seu trajeto, é a que corresponde ao menor valor da carga máxima, indicada na totalidade do itinerário a ser percorrido. No caso particular da circulação entre o TCA e o Parque Logístico da Bobadela as maiores limitações à carga rebocada encontram-se na Linha de Cintura (entre Alcântara Terra e Braço de Prata). No caso particular das locomotivas Vossloh série Euro 4000 utilizadas pela TAKARGO esta limitação é de 1160 toneladas brutas rebocadas no sentido de receção (Bobadela > TCA) e de 980 toneladas brutas rebocadas no sentido de expedição (TCA > Bobadela).

#### Comprimento do Comboio

O comprimento máximo admissível dos comboios tem como base de cálculo o comprimento útil das linhas das estações, o tráfego de cada linha e outras particularidades da exploração. No caso das circulações entre o Parque Logístico da Bobadela e a Estação de Alcântara Mar verifica-se que o

K  
N.  
HST

comprimento máximo permitido pelo Diretório de Rede da I.P. 2019 é de “apenas” 315 metros. Contudo, a I.P. tem autorizado pedidos de canais horários cujos comboios excedem as dimensões deste “comprimento máximo”, constatando-se que a limitação real ao comprimento dos comboios pode ter duas origens:

- A dimensão das linhas de circulação e manobras dos comboios de mercadorias na estação de Alcântara Terra, que impede a realização de comboios com mais de 389 metros (locomotiva e 366 metros de material rebocado) caso as condições e frequência das circulações obriguem ao cruzamento de comboios de mercadorias na Linha de Cintura;
- A dimensão das linhas do feixe de receção/expedição do Areal, que impede que se realizem comboios com mais de 425 metros (locomotiva e 400 metros de material rebocado) sem recurso a cortes no material rebocado e às consequentes operações de engatagem e desengatagem.

### Períodos de Interdição à Circulação Ferroviária

#### Linha de Cintura e Linha do Norte

Para assegurar os trabalhos de manutenção da infraestrutura a I.P. reserva períodos de tempo onde podem existir limitações à circulação, as denominadas “Zonas Azuis”. No caso da Linha de Cintura e do troço da Linha do Norte até a Bobadela estão definidas Zonas Azuis nos períodos [01h15; 05h15] e [01h00; 05h00], respetivamente. Contudo, a prática indica que na maior parte das circunstâncias é possível assegurar a circulação nestes períodos, pelo que, até à data, as “Zonas Azuis” não são um real impedimento à circulação de comboios de mercadorias no período noturno.

#### Atravessamento para Alcântara Mar

O atravessamento de nível entre Alcântara Terra e Alcântara Mar condiciona a circulação ferroviária na Linha de Cascais bem como a circulação rodoviária nas vias adjacentes ao TCA. Por esta razão vigoram dois períodos de interdição ao atravessamento da Linha de Cascais por comboios de mercadorias nas horas de ponta (das 06:00 às 10h45 e das 16h45 às 21h00). Estas interdições são incontornáveis e condicionam muito a capacidade de receção/expedição do TCA.

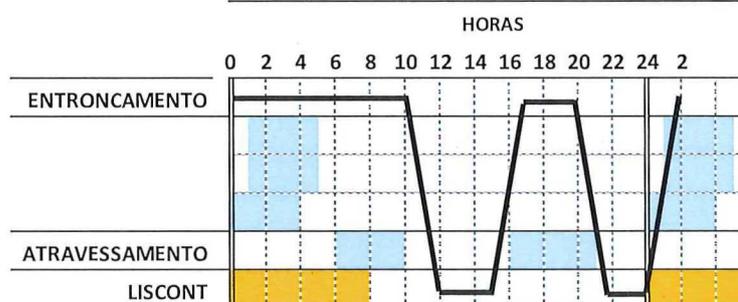
### Estacionamento de material circulante

A existência de material circulante estacionado nos feixes de linhas do Areal ou dentro do próprio TCA pode dificultar ou mesmo impossibilitar o acesso de comboios ao Terminal.

## 4. Descrição da operação ferroviária atual realizada pela TAKARGO

### Ciclo Operacional

Atualmente a TAKARGO realiza até dois comboios *roundtrip* por dia entre o TCA e o Terminal TVT, no Entroncamento. Os horários de circulação, apesar de terem alguma variabilidade, geralmente concentram um primeiro atravessamento, nos dois sentidos, da Linha de Cascais no período entre as 10h45 e as 16h45 e um segundo atravessamento no período após as 21h. Importa constatar que na prática cada *roundtrip* corresponde a dois comboios, um de receção e outro de expedição, sendo que por razões de economia de material rebocado a TAKARGO realiza estas operações apenas com recurso a um conjunto de vagões plataforma. Por essa razão também se justifica o tempo (3h) entre o movimento de atravessamento num sentido e no outro, tempo esse que é utilizado para as operações de carga e descarga dos contentores na LISCONT. O diagrama abaixo ilustra estas circulações "tipo".



### Comboio Tipo

Nesta operação é utilizada uma locomotiva de tração diesel modelo Vossloh Euro 4000 e um conjunto de vagões plataforma. O comboio tem as seguintes características:

| Locomotiva | Vagões         | Comprimento<br>Composição | Tara<br>Composição | TEU    | Toneladas Líquidas Rebocadas |                |
|------------|----------------|---------------------------|--------------------|--------|------------------------------|----------------|
|            |                |                           |                    |        | TCA > Bobadela               | Bobadela > TCA |
| Euro 4000  | 18 X Sgnss 60' | 356 m                     | 366 ton            | 54 TEU | 614 ton                      | 794 ton        |

As características da locomotiva e dos vagões utilizados constam dos anexos a este documento.

### Procedimento de Acesso ao TCA

A operação atual é realizada com recurso a tração diesel e utilizando apenas um conjunto de até 18 vagões plataforma Sgnss 60'. Esta escolha de equipamento permite simplificar muito as manobras de acesso ao TCA uma vez que não é necessário proceder à troca de composições de vagões nem proceder à substituição de meios de tração elétricos por meios diesel. A operação atual pode ser resumida nas seguintes etapas:

1. Comboio com carga de receção vindo da Linha de Cintura chega à linha Linha XI da Estação de Alcântara Terra (linha de receção de comboios);
2. Logo que autorizado avança com destino ao Areal (geralmente Linha I), podendo recuar de imediato para uma das duas linhas do feixe ferroviário de mercadorias do TCA;
3. O TCA procede às operações de descarga e carga da composição e, estando o comboio carregado, é novamente posicionado numa das linhas do Areal;
4. Procede-se à inversão da locomotiva no Areal, utilizando para isso uma das linhas livres e logo que convenientemente autorizado o comboio atravessa novamente a Linha de Cascais, passando pela estação de Alcântara Terra e saindo diretamente para a Linha de Cintura;

Este procedimento poderá ter algum ajuste caso existam veículos ferroviários parqueados no Areal.

## 5. Estimativa da capacidade de expedição ferroviária do TCA

### Definição do Ciclo Operacional

Constata-se da experiência da TAKARGO que o acesso ferroviário ao Terminal de Contentores de Alcântara tem como maior fator condicionante a circulação de comboios de mercadorias entre a Estação de Alcântara Terra e a Estação de Alcântara Mar, que limita, quer o número de comboios possível de realizar por dia, quer a sua dimensão e capacidade de transporte. Não obstante os constrangimentos referidos, com a colaboração da I.P. na disponibilização de canais horários favoráveis, na gestão eficiente das manobras locais e na gestão do espaço de estacionamento no Areal será possível incrementar a capacidade de transporte ferroviário apesar dos condicionalismos atuais.

Com vista a otimizar a expedição ferroviária do TCA propõe-se manter a operação em exclusivo com recurso a tração diesel, o que permitirá evitar quaisquer constrangimentos adicionais associados à troca de locomotivas em Alcântara Terra. Para tornar mais eficiente a rotação de composições no TCA propõe-se recorrer a uma composição adicional de vagões que permita autonomizar o processo de carga e descarga dos comboios da sua receção e expedição. Esta composição extra deverá ficar estacionada numa das duas linhas do TCA.

A sequência de movimentos proposta para o acesso ao TCA é a seguinte:

1. Partida do comboio (comboio de receção) da Linha XI da Estação de Alcântara Terra com destino à Linha I do Areal;
2. Recuo da Linha I do Areal para uma das linhas do TCA (a única linha livre);
3. Corte da locomotiva e formação de novo comboio (comboio de expedição), agora na segunda linha do TCA, com os contentores já carregados anteriormente pela Liscont;

u  
S  
HP

4. Saída deste segundo comboio para a Linha I do Areal;
5. Inversão da locomotiva no Areal e atravessamento da Linha de Cascais, com destino à linha IX da Estação de Alcântara Terra (Linha de Expedição de Comboios) com saída direta para a Linha de Cintura;

O tempo estimado para a execução destas 5 etapas é de 3 horas distribuídas da seguinte forma:

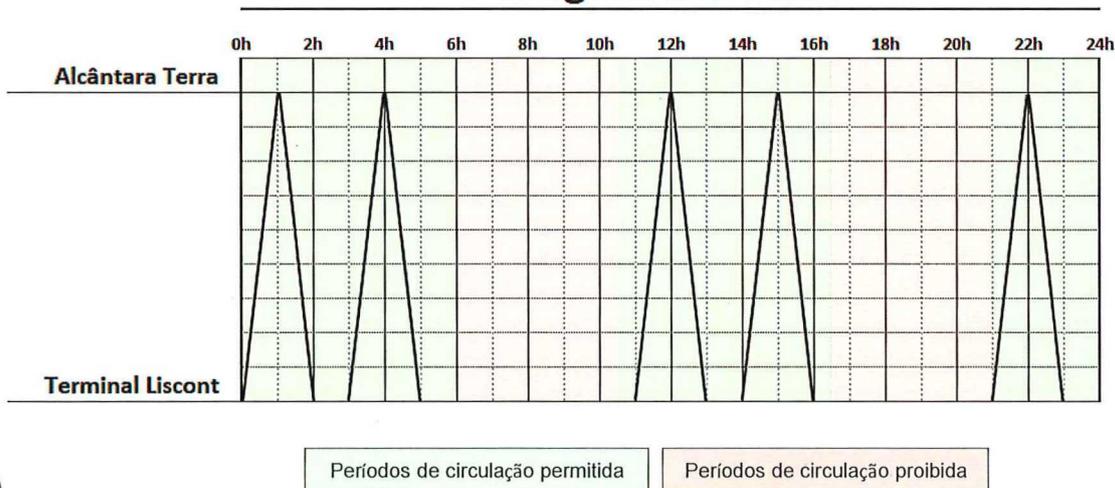
- Etapas 1 e 2 (circulação do comboio de receção) = 1 hora;
- Etapa 3 (preparação em terminal) = 1 hora;
- Etapas 4 e 5 (circulação do comboio de expedição) = 1 hora;

Notar que durante a execução das manobras de entrada e saída do Terminal, de circulação de comboios entre Alcântara Mar e Alcântara Terra, a operação de descarga/carga de comboios não será interrompida uma vez que estará sempre disponível uma composição posicionada na sua segunda linha. No mínimo o TCA terá, no mínimo, sempre 2 horas para descarregar e carregar uma composição. Poderá também ser ganho algum tempo adicional em todo o ciclo caso a Liscont se venha a equipar com um locotrator e com meios humanos habilitados a realizar de forma autónoma a movimentação de composições de/para o Areal.

Com base nesta estimativa de 3 horas por ciclo *roundtrip* e tomando em consideração os períodos de interdição à circulação ferroviária no atravessamento da Linha de Cascais constata-se que, no limite, será possível realizar cinco ciclos diários, conforme apresentado no diagrama abaixo:

- 3 ciclos durante a noite (das 21h00 às 06h00)
- 2 ciclos durante o dia (das 10h45 às 16h45)

## Diagrama Horário



Handwritten notes in blue ink: 'M', 'S', 'AS', and 'AP'.

Ressalve-se que estes canais horários são meramente exemplificativos e carecem de uma validação junto da I.P. Porém, estamos convictos que são perfeitamente exequíveis do ponto de vista operacional. Igualmente, acreditamos que não se traduzirão num aumento significativo dos constrangimentos à circulação rodoviária e ferroviária no nó de Alcântara uma vez que face à situação atual apenas se verifica a realização de um *roundtrip* adicional no período diurno e dois no período noturno, sempre fora das horas de ponta. Também pelo facto de todas as circulações ocorrerem fora das horas de ponta e algumas delas mesmo num horário onde não circulam comboios de passageiros na Linha de Cintura não se antevê grandes restrições na atribuição dos canais horários para circulação na Linha de Cintura em direção ao Parque Logístico da Bobadela. Pontualmente poderá haver alguma restrição pelo facto da circulação entre a estação de Alcântara Terra e Campolide realizar-se em via única.

### Estimação do número de contentores movimentado por ferrovia

Para estimar a capacidade anual de receção e expedição ferroviária do TCA assumiu-se um conjunto de pressupostos operacionais:

- O comboio tipo terá a mesma capacidade de transporte que os atuais comboios feitos pela TAKARGO, ou seja 54 TEU (18 vagões Sgnss 60');
- A taxa de ocupação dos comboios será em média de 75% em ambos os sentidos;
- Assumiu-se que o TCA terá capacidade de descarregar/carregar comboios quer no período diurno quer no período noturno;
- Consideraram-se dois cenários de trabalho no TCA: um mais conservador em que se trabalham 260 dias por ano e outro mais otimista em que se trabalham 300 dias por ano.

A capacidade de expedição ferroviária de contentores estimada do Terminal de Contentores de Alcântara (TCA) consta da tabela seguinte:

| Cenário                       | N.º<br>Comboios/dia  | TEU/dia     | TEU/ano         | Max. Toneladas Líquidas Rebocadas/ano |                   |
|-------------------------------|----------------------|-------------|-----------------|---------------------------------------|-------------------|
|                               |                      |             |                 | TCA > Bobadela                        | Bobadela > TCA    |
| Conservador<br>(260 dias/ano) | 10<br>(5 roundtrips) | 405 TEU/dia | 105.300 TEU/ano | 1.596.400 ton/ano                     | 2.064.400 ton/ano |
| Otimista<br>(300 dias/ano)    | 10<br>(5 roundtrips) | 405 TEU/dia | 121.500 TEU/ano | 1.842.000 ton/ano                     | 2.382.000 ton/ano |

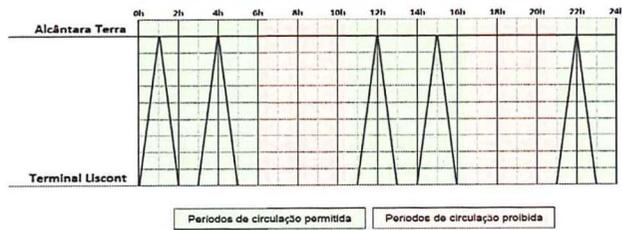
## A. Lista de Anexos

- Diagrama de Sinalização da Estação de Alcântara Mar
- Diagrama de Sinalização da Estação de Alcântara Terra
- Características da locomotiva Vossloh Euro 4000
- Características dos vagões Sgnss 60'

*K*  
*S. HST*

| Rail Analysis                           | 2018    | 2019       | 2020                                      | 2021          | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   | 2030   | 2031   | 2032   | 2033    | 2034    | 2035    | 2036    | 2037    | 2038    |
|---|---------|------------|---|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| CT Railway (TEU)                        | 29 459  | 32 270     | 40 193                                    | 45 675        | 52 040 | 60 791 | 65 289 | 70 787 | 72 911 | 75 099 | 81 219 | 83 655 | 86 165 | 92 977 | 95 765 | 103 122 | 106 216 | 109 402 | 117 583 | 121 111 | 124 744 |
| Assumptions                             | Avg.    | Optimistic | Max                                       |               |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |         |
| Train Capacity per way                  | 54      | 54         | TEU (18 wagons sgns 60', 356m)            |               |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |         |
| Windows per day                         | 5       | 5          | 2/2/1                                     | 10 round trip |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |         |
| Operational day per year                | 260     | 300        | Days/year                                 |               |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |         |
| Train Occupation rate                   | 75%     | 75%        |   |               |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |         |
|   | Avg.    | Optimistic |   |               |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |         |
| Train Capacity per year (Occ. Rate 75%) | 105 300 | 121 500    |   |               |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |         |
| TEU/day (Occ. Rate 75%)                 | 405     | 405        |   |               |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |         |
| Train Capacity per year (Occ. Rate 85%) | 119 340 | 137 700    | (Increase of Efficiency per train to 85%) |               |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |         |
| TEU/day (Occ. Rate 85%)                 | 459     | 459        |   |               |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |         |
| Train per day, Avg. 75% (Single way)    | 3       | 4          | 4   | 5             | 5      | 6      | 7      | 7      | 8      | 8      | 8      | 9      | 9      | 10     | 10     | 11      | 11      | 12      | 12      | 12      |         |
| Train per day, Opt. 75% (Single day)    | 3       | 3          | 4   | 4             | 5      | 6      | 6      | 7      | 7      | 7      | 7      | 8      | 8      | 8      | 9      | 9       | 10      | 10      | 10      | 11      |         |
| Train per day, Avg. 85% (Single way)    | 3       | 3          | 4   | 4             | 5      | 6      | 6      | 7      | 7      | 7      | 8      | 8      | 8      | 9      | 9      | 10      | 10      | 10      | 11      | 11      |         |
| Train per day, Opt. 85% (Single day)    | 3       | 3          | 3   | 4             | 4      | 5      | 5      | 6      | 6      | 6      | 7      | 7      | 7      | 7      | 8      | 8       | 8       | 9       | 9       | 9       | 10      |
| Operational Windows                     | 0-3     | 3-6        | 6-8                                       | 8-10          | 10-13  | 13-16  | 16-18  | 18-21  | 21-24  |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |         |
| Average                                 | 1       | 1          | 0   |               | 1      | 1      | 0      | 0      | 1      |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |         |

### Diagrama Horário



Handwritten notes in blue ink: a large 'S' and 'E. J.P.' with '145' below it.